



---

RELATÓRIO E CONTAS 2019

---



## INDICE

Mensagem do Presidente	4
A - RELATÓRIO DE GESTÃO (A Empresa)	6
QUEM SOMOS	6
Missão, objetivos e políticas	6
A Empresa	6
Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais	9
Cadeia de Valor	13
Carteira de Participações e Sucursais	14
Síntese de indicadores	14
DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS	17
B – RELATÓRIO DE GESTÃO (Negócio)	20
Linhas Estratégicas	20
Enquadramento	25
- A Envolvente	25
- A Regulação	38
O Negócio	42
- Introdução	42
- Água e Saneamento Alta	42
- Outros Negócios	43
Sustentabilidade	44
- Enquadramento	44
- Stakeholders / Partes Interessadas	46
- Gestão do Risco	49
- Atividade Operacional	54
- Gestão do Capital Humano	84
- Financeira	85
- Eventos Posteriores ao Fecho	101
- Cumprimento das Orientações Legais	102
Relatórios dos administradores não executivos sobre o desempenho dos administradores executivos	125
Perspetivas Futuras	126
Considerações Finais	127
Proposta de Aplicação de Resultados	129

Anexo ao Relatório	130
C - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019	132
Demonstrações Financeiras	132
Notas às Demonstrações Financeiras	137
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	229
Certificação Legal das Contas	231

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

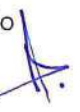
O ano de 2019 consolidou a opção pelo modelo preconizado pelo Estado Português, o qual combinava solidariedade e coesão nacionais, introduzindo incentivos à eficiência, assegurando a sustentabilidade empresarial da Águas do Vale do Tejo, garantindo o acesso e a melhoria da qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento.

O desvio de recuperação de gastos inverteu em 2019 a tendência deficitária que tinha vindo a apresentar desde 2015, gerando um *superávit* de 1,2 milhões de euros. Importa ainda salientar que o resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) apresenta um valor positivo de 5,1 milhões de euros, e que sem o efeito não recorrente dos acordos de regularização de dívida (ARD) celebrados com os municípios seria de 7,6 milhões de euros, o que representa uma variação face a 2018 de 6,2 milhões de euros. Estes resultados ainda são mais expressivos quando se constata o EBITDA evoluiu para 42,4 milhões de euros (aumento de 22% face a 2018), que o endividamento global da empresa diminuiu em cerca de 8,1 milhões de euros, se verifica uma nova evolução extremamente positiva dos prazos médios de pagamento e recebimento, e o aumento do investimento global em cerca de 50%.

Foi ainda um ano em que a gestão continuou a desenvolver todos os esforços para a manutenção do clima de diálogo e abertura que já se tinha verificado em anos anteriores, permitindo assim que cada vez mais se suceda a resolução de processos e situações pendentes com os municípios servidos pela empresa, a contento de todas as partes.

Em janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que estabeleceu os procedimentos necessários à regularização das dívidas das autarquias locais às entidades gestoras de sistemas multimunicipais e que surgiu da necessidade de definir condições para a resolução, de forma estrutural e consolidada, dessas mesmas dívidas. De acordo com o mesmo, foram objeto de planos de pagamento nos termos previstos, designados por «Acordos de Regularização de Dívida», as dívidas pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais das Entidades Utilizadoras, que não tenham qualquer dívida que se tenha vencido e não tenha sido paga às Entidades Gestoras após 31 de dezembro de 2018. Assim, e no âmbito desse diploma, foram celebrados acordos com os municípios de Belmonte, Celorico da Beira, Évora, Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia, Lourinhã, Manteigas, Penamacor, Reguengos de Monsaraz e Sousel, representando um montante total de cerca de 33 milhões de euros.

No que respeita ao plano de investimentos da empresa, registou-se uma execução de 13,5 milhões de euros, o que representa um aumento de quase 50% face ao volume de investimento verificado

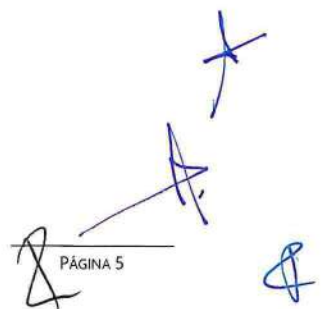


em 2018. Realça-se a inauguração de três obras que, após intervenção, ficaram dotadas de maior capacidade e passaram a ser ambientalmente mais sustentáveis: (obras de remodelação e ampliação das ETAR de Proença-a-Nova, ETAR do Torrão e ETAR de Oliveira do Hospital).

O ano de 2019 registou igualmente um forte incremento no âmbito das ações promovidas respeitantes à educação e sensibilização Ambiental, tendo sido estabelecidas parcerias com os Municípios da área de atuação da empresa, Clientes e outros *stakeholders*.

Refira-se ainda a publicação do Decreto-Lei que regulamenta a transferência para a AdVT de um conjunto de barragens utilizadas para captação de água para consumo humano, e que trará novos desafios para a empresa, mas que com a capacidade que dispõe irá certamente superar.

Uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores e trabalhadores afetos à gestão delegada da empresa, pela excelência do trabalho realizado o qual, com a permanente cooperação dos municípios envolvidos, e com a preciosa ajuda da Entidade Reguladora e da Tutela, nos permitiram alcançar os excelentes resultados e uma melhoria da sustentabilidade e dos indicadores de qualidade de serviço da empresa.



## A - RELATÓRIO DE GESTÃO (A Empresa)

### QUEM SOMOS

#### *Missão, objetivos e políticas*

A Águas do Vale do Tejo (AdVT) tem como missão a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes. A empresa tem por objeto social a exploração e gestão, em regime de exclusividade, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Vale do Tejo, por um prazo de 30 anos.

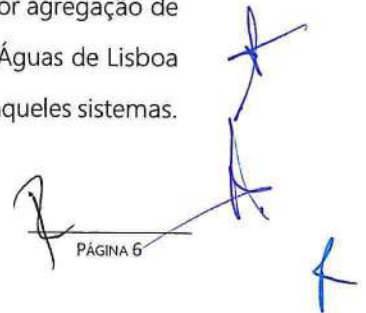
A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas a ele afetas, de modo a viabilizar a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

A empresa pretende continuar a ser referência no setor da Água, orientando-se pelas melhores práticas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende e o ambiente.

A gestão da empresa decorre num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental. A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são os valores fundamentais da Águas do Vale do Tejo.

#### *A Empresa*

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, criou um novo sistema multimunicipal, por agregação de sistemas multimunicipais já existentes, e constituiu a respetiva entidade gestora, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AdLVT), atribuindo-lhe a exploração e a gestão concessionada daqueles sistemas.



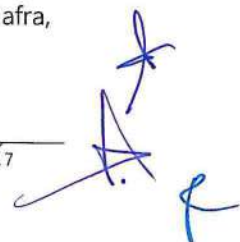
O sistema em apreço havia resultado da agregação de oito sistemas multimunicipais (cuja população residente abrangia cerca de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e 3,7 milhões de habitantes na atividade de saneamento de águas residuais), que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema, e eram geridos pelas antigas empresas Águas do Zêzere e C&A, Águas do Centro, Águas do Norte Alentejano, Águas do Centro Alentejo, Águas do Oeste, Sanest, Simtejo e Simarsul.

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo para Águas do Vale do Tejo, tendo sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

Dos anteriores oito sistemas agregados mantiveram-se na AdVT cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento. Os sistemas de saneamento anteriormente geridos pela Sanest, Simtejo e Águas do Oeste passaram, com a cisão em apreço, a ser da responsabilidade da Águas do Tejo Atlântico, e o sistema de saneamento anteriormente gerido pela Simarsul passou a ser gerido pela “nova” Simarsul.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.



A EPAL manteve, em regime de exclusividade, a gestão do sistema de abastecimento de água da região Oeste iniciada em 2016. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da AdVT nos pontos de entrega desta aos municípios.





O Decreto-Lei n.º 94/2015 atribuiu à EPAL a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017 mantido essa mesma atribuição. No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL assumiu, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas, a aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos, o controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas, a faturação dos serviços de fornecimento e de recolha, a elaboração da contabilidade da sociedade e a gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal, a gestão financeira e controlo de gestão, o apoio jurídico, a logística, a comunicação, a gestão de sistemas de informação e o suporte e apoio à atividade.

A EPAL assumiu, ainda, a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores das empresas agregadas em 2015 foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durasse a gestão delegada. Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída de trabalhadores para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo os restantes mantido a integração na estrutura orgânica da EPAL. Assim, a 31 de dezembro de 2019 a Águas do Vale do Tejo continua a não ter qualquer colaborador nos seus quadros de pessoal.

Atendendo às atribuições de gestão delegadas na EPAL e à transferência dos trabalhadores das empresas agregadas para a EPAL, foi mantida uma estrutura organizacional na EPAL que reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da AdVT.

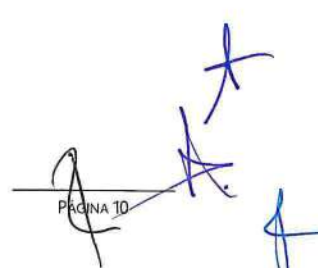
### ***Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais***

#### **ESTRUTURA ACIONISTA**

A Águas do Vale do Tejo é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um capital social de 83.759.578 euros, que se encontra integralmente realizado. Este capital social corresponde já ao capital pós cisão, conforme consta do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

No final do exercício de 2019 o Capital da sociedade está repartido da seguinte forma:

	<b>Categoria A</b>	<b>Categoria B</b>	<b>Total de Ações Subscritas</b>	<b>Capital Social Subscrito</b>	<b>% Total do Capital Social Subscrito</b>	<b>Capital Realizado</b>
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010

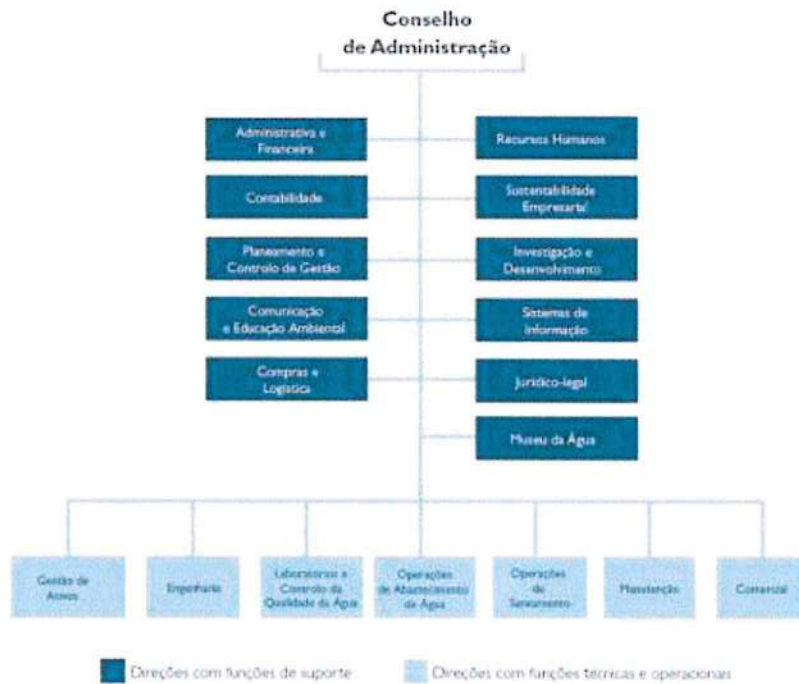


	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	<b>80.559.578</b>	<b>3.200.000</b>	<b>83.759.578</b>	<b>83.759.578</b>	<b>100,00%</b>	<b>83.759.578</b>

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme já referido, o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que criou a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. atribuiu à EPAL a gestão delegada do Sistema, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, mantido essa atribuição.

A estrutura organizativa da EPAL que assegura a gestão delegada do Sistema Multimunicipal de Abastecimento e de Saneamento do Vale do Tejo é a seguinte:



## ORGÃOS SOCIAIS

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente | Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Álvaro dos Santos Amaro (*apresentou renúncia às funções em 3 de abril de 2019*)

Vice-presidente | Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretária | Ana Cristina Rebelo Pereira

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Executivo | José Manuel Leitão Sardinha

Vogal Executivo | Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado

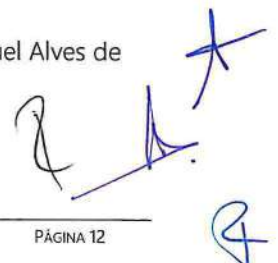
Vogal Executivo | Rui Manuel Gonçalves Lourenço

Vogal Executivo | Barnabé Francisco Primo Pisco

Vogal Não Executivo | Representante da Câmara Municipal do Crato, José Correia da Luz

Vogal Não Executivo | Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Calixto

Vogal Não Executivo | Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento, Jorge Manuel Alves de Faria



## CONSELHO FISCAL

Presidente | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogal Efetivo | Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva

Vogal Efetivo | Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho

Vogal Suplente | Eduardo Manuel Silva Lima

## REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SROC | PricewaterhouseCoopers &amp; Associados – SROC

ROC Efetivo | João Rui Fernandes Ramos

ROC Suplente | Carlos José Figueiredo Rodrigues

## COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente | Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Paulo Inácio

Vogal Efetivo | Duarte de Almada Cardoso Veiga da Cunha

Vogal Efetivo | Paulo Jorge Pinto da Silva (*apresentou renúncia às funções em 26 de julho de 2019*)**Cadeia de Valor**

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, individualizada para a atividade de abastecimento e para a atividade de saneamento, bem como a especificação das atividades de operação.

## Operação - Água



## Operação - Saneamento



## Carteira de Participações e Sucursais

No final do exercício de 2019, a Águas do Vale do Tejo não detinha participações sociais em nenhuma sociedade, e não dispõe de qualquer sucursal.

## Síntese de indicadores

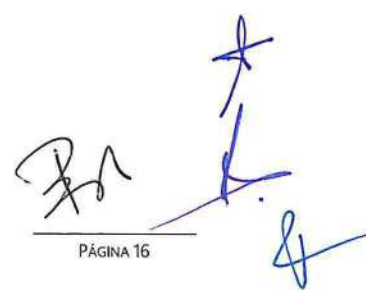
## INDICADORES FINANCEIROS

Os principais indicadores da atividade da Empresa são apresentados nas tabelas seguintes:

		2017	2018	2019
Volume de Negócios (inclui vendas e prestação de serviços)	10 <sup>6</sup> EUR	74,5	82,9	91,9
Valor unitário médio abastecimento	EUR/m <sup>3</sup>	0,5776	0,5853	0,5942
Valor unitário médio saneamento	EUR/m <sup>3</sup>	0,5233	0,5298	0,5378
Resultado Líquido do Exercício	10 <sup>6</sup> EUR	6,9	5,9	4,2
EBITDA (ajustado)	10 <sup>6</sup> EUR	26,6	34,9	42,4
Margem EBITDA (ajustada)	%	35,7	42,1	46,2
Endividamento Bancário	10 <sup>6</sup> EUR	444,1	423,7	415,6
Net Debt - Endividamento líquido	10 <sup>6</sup> EUR	435,2	420,5	411,7
Endividamento líquido / EBITDA (ajustado)	n.º	16,4	12,0	9,7
Investimento	10 <sup>6</sup> EUR	4,9	9,2	13,6
Dívida de Clientes (sem imparidades)	10 <sup>6</sup> EUR	145,5	144,7	142,3
PMR	dias	87	54	33
PMP	dias	79	55	44
Ativo total	10 <sup>6</sup> EUR	1.068,2	1.056,1	1.046,8
Capital Próprio	10 <sup>6</sup> EUR	193,8	200,5	204,7
Passivo Total	10 <sup>6</sup> EUR	874,4	855,6	842,1

## INDICADORES DE ATIVIDADE

		2017	2018	2019
<u>Abastecimento</u>				
Volume de água captado	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	54,6	51,9	52,6
Volume de água adquirido a terceiros	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	30,4	30,8	31,6
Volume de água fornecido	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	79,8	76,6	78,8
Volume de água faturado	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	79,9	76,6	78,7
População residente abrangida	10 <sup>6</sup> hab	1,1	1,1	1,1
População residente servida	10 <sup>6</sup> hab	0,9	0,9	0,9
Municípios abrangidos	n.º	70	70	70
<u>Saneamento</u>				
Volume de efluente recolhido	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	39,3	46,2	41,7
Volume de efluente tratado	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	38,7	45,6	41,3
Volume de efluente faturado	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	33,0	37,6	36,0
População residente abrangida	10 <sup>6</sup> hab	0,6	0,6	0,6
População residente servida	10 <sup>6</sup> hab	0,5	0,5	0,5
Municípios abrangidos	n.º	55	55	55





## DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Com a manutenção da gestão delegada da EPAL no sistema multimunicipal do Vale do Tejo, e na prossecução da sua missão, continuou-se a assegurar a gestão delegada do sistema num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões onde atua.

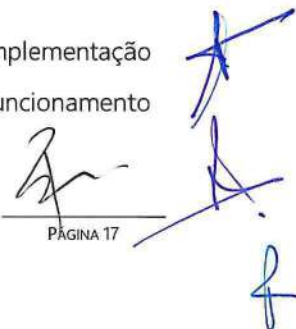
Os resultados económicos e financeiros alcançados em 2019 são de realçar a todos os níveis, tendo a Empresa apresentado pela primeira vez um desvio de recuperação de gastos superavitário, no montante de 1,2 milhões de euros. O resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) apresenta um valor positivo de 5,1 milhões de euros, e que sem o efeito não recorrente dos acordos de regularização de dívida (ARD) celebrados com os municípios seria de 7,6 milhões de euros, o que representa uma variação impressionante face a 2018, onde esse resultado foi de 1,4 milhões de euros.

Fruto dos resultados obtidos neste ano, ficou patente uma vez mais que o modelo que combina a solidariedade e coesão nacionais, introduziu incentivos à eficiência, assegurou a sustentabilidade empresarial da Águas do Vale do Tejo, garantindo o acesso e a melhoria da qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento.

A introdução das novas componentes de receita, que representam em 2019 cerca de 25% do volume de negócios da Empresa, e que se encontram refletidas na componente tarifária acrescida de abastecimento e saneamento, a qual representa na vertente de saneamento a solidariedade específica dos utilizadores dos sistemas multimunicipais que foram autonomizados, e a dotação do Fundo Ambiental, que combina a solidariedade e coesão nacionais, permitiu que os resultados alcançados fossem extremamente positivos.

Ao nível da melhoria do nível de serviço ao cliente e promoção de uma cultura de cooperação entre a Empresa e os municípios utilizadores do sistema, continuou-se a envidar todos os esforços para que fossem sendo resolvidos os diferendos existentes e que haviam transitado da agregação ocorrida em 2015. O estabelecimento de acordo de regularização de dívida foram um exemplo disso, nomeadamente no que respeita aos ARD, que atingiram um valor total de cerca de 33 milhões de euros.

Em termos operacionais, manteve-se e consolidou-se no ano de 2019 o processo de implementação das melhores práticas existentes no universo das empresas agregadas, otimizando o funcionamento



das infraestruturas por forma a reduzir os inerentes gastos de exploração das mesmas, e assegurar a continuidade do serviço aos utilizadores do sistema sem quaisquer interrupções.

O ano 2019 foi novamente marcado por uma seca severa que assolou o normal funcionamento de alguns sistemas de abastecimento da AdVT. Foi assim necessário recorrer a soluções e medidas de contingência para fazer face às dificuldades sentidas e garantir o abastecimento de água às populações, não tendo-se verificado falta de água para consumo.

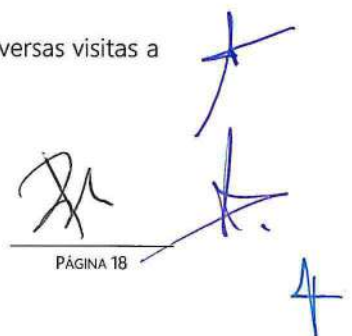
Salienta-se ainda a participação da EPAL na missão humanitária de apoio a Moçambique na sequência do Ciclone Idai, onde o Governo e todo o povo Português se associaram a este apoio humanitário, tendo, em particular, a EPAL prestado o necessário auxílio no fornecimento de água potável, nomeadamente através do fornecimento de uma ETA móvel, que permitiu, rapidamente auxiliar as autoridades de Moçambique, em particular, o concessionário estatal moçambicano, FIPAG, a assegurar o abastecimento de água potável, a cerca de 5.000 famílias.

Ao nível dos investimentos, foram lançados 18 procedimentos de contratação, no valor global de 22,9 milhões de euros, através de concursos públicos, sempre salvaguardando a desejada proximidade de gestão a cada uma das regiões onde incidem os serviços. Destacam-se, em particular, a empreitada para reabilitação do sistema de abastecimento de água a Penamacor, a execução da conduta adutora de derivação da Adução R4 da Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo, a empreitada de conceção/construção das ETAR dos Concelhos de Mação (Envendos I, e Cardigos), Sardoal (Andreus), Vila Nova da Barquinha (Tancos) e Pedrógão Grande (Mosteiro), a empreitada de Abastecimento à Mendacha e a 2.ª fase da remodelação da ETA do Caia.

Foram ainda adjudicadas durante o ano de 2019 onze empreitadas, no valor global de cerca de 4,6 milhões de euros.

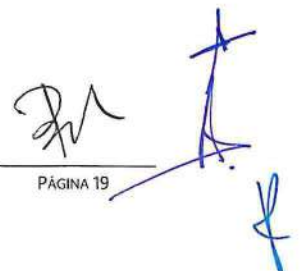
No âmbito da Educação e Sensibilização Ambiental, estabeleceram-se parcerias com os Municípios da área de atuação da Empresa, Clientes e outros stakeholders, dando continuidade ao trabalho desenvolvido em anos anteriores. Em todas as ações desenvolvidas ao longo do ano, o objetivo foi o de dar a conhecer a missão da Empresa e o papel fundamental por ela desempenhado na gestão do Ciclo Urbano da Água, sensibilizando para o uso eficiente da água e para o consumo da água da torneira, comportamento sustentável a ser adotado por todos.

Das inúmeras ações realizadas, destacam-se Ações de verão em 6 praias fluviais e diversas visitas a ETA e ETAR, por públicos diversos, sendo maioritário o público escolar.



Handwritten signatures and a blue number 4.

A AdVT implementou durante uma campanha de incentivo ao consumo de água da torneira. A iniciativa pretende afirmar a excelência da água fornecida, a segurança e resiliência das infraestruturas de abastecimento e que a água da rede é a opção mais ecológica e económica. O crescente número de entidades aderentes faz desta campanha um verdadeiro sucesso, contando já 20 Câmaras Municipais do sistema da Águas do Vale do Tejo.



## B – RELATÓRIO DE GESTÃO (Negócio)

### LINHAS ESTRATÉGICAS

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa do setor empresarial do Estado, e que integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP). Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

As orientações da tutela setorial ao Grupo AdP devem ser igualmente replicadas, com as devidas adaptações, às empresas que o integram, como é o caso da Águas do Vale do Tejo.

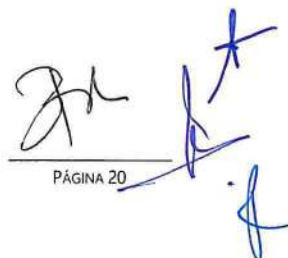
Neste sentido, as orientações estratégicas e os indicadores de gestão respeitantes aos contratos de gestão para o mandato 2015/2017, previstos no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram aprovados na Assembleia Geral de acionistas de 4 de agosto de 2017.

Atendendo que o acionista ainda não procedeu à nomeação de novo Conselho de Administração para o mandato subsequente, os atuais membros do Conselho de Administração mantiveram-se em funções durante o ano de 2019, conforme decorre do disposto do n.º 2 do artigo n.º 29 dos Estatutos da Sociedade, publicados no Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Por esse motivo, as orientações estratégicas mantiveram-se, e a avaliação dos indicadores de gestão será efetuada pelos Acionistas, de forma qualitativa, na Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2019.

### DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício das funções do Conselho de Administração terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que relativamente e em especial ao exercício de funções executivas, prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em Assembleia Geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;



- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade, estando ainda sujeitos ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

#### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve, na medida das suas competências:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;



- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do individuo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistemas de informação e de controlo interno, adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes, para o efeito.

A administração da Águas do Vale do Tejo, na qualidade de empresa do Setor empresarial do Estado, deverá ainda adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado.

Está igualmente obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

#### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a empresa, após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política

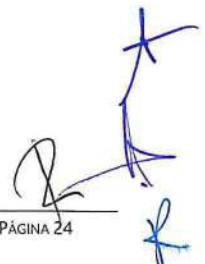


para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e recentrar da sua atuação, designadamente em:

- Aprofundar a colaboração com os Municípios, através nomeadamente da:
  - i. Promoção da constituição de parcerias integrando sistemas municipais, privilegiando a promoção da gestão do ciclo integral da água;
  - ii. Identificação de outras alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
  - iii. Adoção de medidas conducentes a uma efetiva participação dos parceiros municípios nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento;
  
- Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
  - i. Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;
  - ii. Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
  - iii. Na constituição de centros de competência regionais em rede, em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais;
  - iv. Na reorganização das áreas corporativas, incluindo a redistribuição de recursos de acordo com as efetivas necessidades das empresas do Grupo AdP, a criação de comités e/ou bancos de competências especializados e de inovação com as entidades regionais, com a consequente reavaliação de instalações;
  
- Assegurar elevados níveis de eficiência, a partir do reforço da sua natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
  - i. Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo também para um melhor conhecimento das diferentes afetações de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
  - ii. Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
  - iii. Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
  - iv. Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001;



- Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural;
  
- Assegurar a gestão das infraestruturas de acordo com as boas práticas de gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
  - i. Definição da política de gestão de infraestruturas;
  - ii. Integração organizacional das funções de conceção, construção e manutenção nas empresas operacionais;
  - iii. Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
  - iv. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
  - v. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
  - vi. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro;
  
- Assegurar um efetivo envolvimento do Grupo AdP na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes agropecuários e agroindustriais;
  
- Capitalizar as competências e capacidades disponíveis no Grupo AdP para a implementação de projetos nacionais e para a internacionalização, neste caso, privilegiando operações de reduzido envolvimento financeiro.





## ENQUADRAMENTO

### - A Envolvente

#### Contexto macroeconómico<sup>1</sup>

##### Global

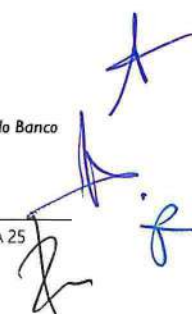
O crescimento mundial em 2019 está estimado em aproximadamente 2,4% (ligeiramente inferior ao ano 2018, que foi de 3%), em resultado do crescimento verificado na Europa e na Ásia. As projeções de crescimento para 2020 e 2021 situam-se em 2,5% e 2,6%, respetivamente, as quais refletem uma continuada redução na taxa de crescimento das economias avançadas e das economias emergentes. A incerteza sobre o impacto do Brexit e da evolução do comércio internacional, nomeadamente por resultado da negociação dos acordos internacionais em curso pelos Estados Unidos, condicionam as perspetivas.

##### Zona do Euro

Após um fraco crescimento no segundo e terceiro trimestres de 2019, o crescimento real do PIB deverá permanecer moderado no curto prazo. Os indicadores de sentimento económico declinaram, refletindo principalmente a fraqueza contínua no comércio global em ambiente de incertezas globais contínuas (relacionadas com o aumento do protecionismo, desaceleração na China e um Brexit sem acordo). No entanto, os indicadores mais recentes sobre a indústria mostram alguma estabilização, enquanto o sentimento no setor da construção e a confiança do consumidor demonstrou mais resiliência e a situação do mercado de trabalho permanece favorável. A moderação do crescimento real do PIB, de 1,2% em 2019 para 1,4% em 2022, é explicada sobretudo pela crescente escassez da oferta de mão de obra em alguns países e por condições financeiras um pouco menos favoráveis ao longo do horizonte de projeção. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) ascendeu a 1,2% e deverá aumentar gradualmente até 1,6% em 2022.

##### Portugal

<sup>1</sup> Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.



De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2019 são os seguintes:

	Estimativa 2019	Ano 2018
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,0%	2,4%
Taxa crescimento Consumo Privado	2,3%	3,1%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	0,3%	1,2%
Taxa de desemprego	6,3%	7%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,76%	1,84%

Segundo as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração. As projeções para o crescimento do PIB em Portugal (1,7% em 2020, 1,6% em 2021 e 1,6% em 2022) encontram-se globalmente alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE).

Após um crescimento significativamente superior ao da atividade em 2017 e 2018, o comércio internacional deverá apresentar no horizonte de projeção uma evolução mais próxima da do PIB mundial, implicando uma relativa estabilidade do crescimento da procura externa dirigida a Portugal em 2019-2021. As restantes principais variáveis de enquadramento externo também deverão apresentar uma evolução relativamente favorável em 2020-2022, não obstante o expectável início do processo de normalização suave da política monetária na área do euro.

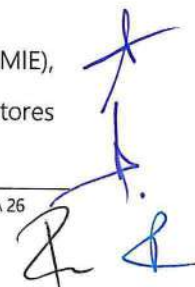
As projeções assentam num cenário de desaceleração do consumo privado e da formação bruta de capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa um crescimento da taxa de inflação até 1,4% entre 2020 e 2022.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2022 e a manutenção da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, em 0,4%, em 2019; 0,3%, em 2020; 0,4% em 2021; e 0,6% em 2022. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa, ligeiramente abaixo dos 3%.

#### A energia no Grupo AdP - Preços e consumos

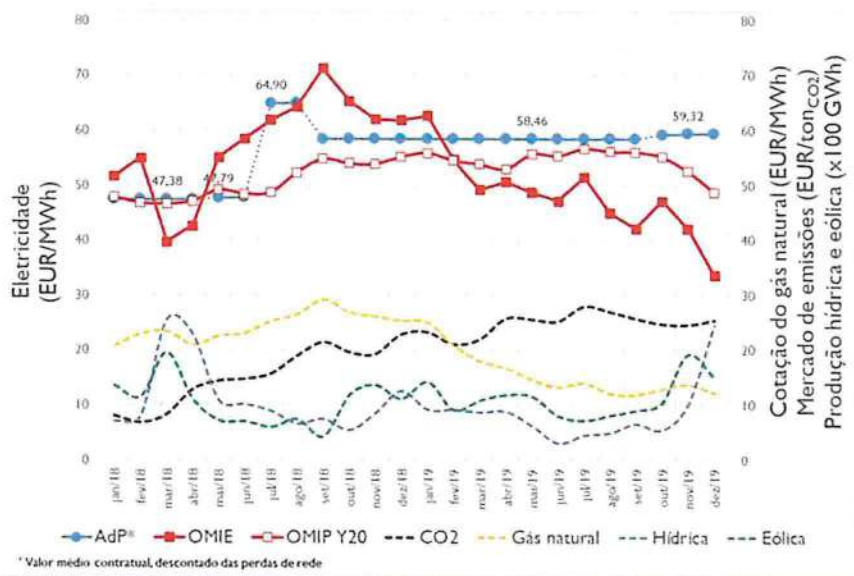
No ano de 2019 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 47,87 €/MWh (foi de 57,45 €/MWh em 2018). Esta descida face a 2018 resulta de vários fatores



combinados, de onde se destacam o efeito da descida continuada do preço do gás natural e da descida das cotações do mercado de emissões de CO<sub>2</sub>, ambas com principal incidência a partir da segunda metade do ano.

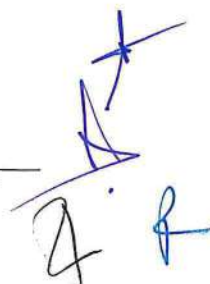
Recorda-se que o valor médio registado em 2018 correspondia ao valor mais elevado desde 2008, e que aquela subida resultou do efeito combinado do aumento das cotações do petróleo e do mercado de emissões de CO<sub>2</sub> que, face a 2017 apresentaram um aumento de 30% e 149%, respetivamente.

A produção renovável, componente endógena que influencia a cotação da eletricidade, foi em 2019 cerca de 8% inferior à verificada em 2018, apenas teve impacto nos mercados nos últimos 2 meses do ano, onde a produção média mensal foi 76% superior à média de 2019.



Esta redução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	2019/ 2018
Portugal	-17%
Alemanha	-15%
França	-21%



A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2020, teve um ritmo inverso, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

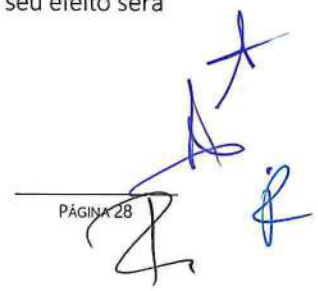
Varição da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	2019/ 2018
Portugal	+9%
Alemanha	+14%
França	+11%

No ano de 2019, o consumo nacional foi de 50.345 GWh, inferior em 0,2% face a 2018. O consumo foi satisfeito em 49% com produção de origem renovável, ligeiramente inferior aos 52% verificados em 2018. A produção térmica, entre 2018 e 2019, apresentou um crescimento de 15% no gás natural e de 3% na cogeração, enquanto a produção com base em carvão reduziu-se em 54%. O saldo com o exterior foi importador em 7% do consumo, ao contrário do verificado em 2018 que teve um saldo exportador de 5%. Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2019 foi 1,3°C superior a 2018, o que terá ajudado a reduzir as necessidades de consumo por aquecimento, enquanto o índice de produtividade hidroelétrica baixou de 1,05 em 2018 para 0,81 em 2019, com impacto na produção hídrica que se reduziu em 25% entre os dois anos.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR) pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do *deficit* tarifário e as convergências tarifárias regionais.

Sem embargo, em 2019 manteve-se a dinâmica de descida das TAR - 2018 foi o 1.º ano dos últimos 5 em que se verificou uma redução das TAR - correspondente a -12,0% face a 2018, quando aplicados à estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP.

Contudo importa referir que esta redução não se irá manter em 2020, uma vez que as TAR voltaram a ser fixadas com um incremento médio de +1,2% para todos os níveis de tensão, quantificando-se num crescimento médio de +1,5% face a 2019, quando aplicados à estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP (sendo as TAR cerca de metade do preço da energia final, o seu efeito será de aproximadamente +0,7% no crescimento médio do custo global).



Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio global em 2019 foi cerca de 102,86 €/MWh (foi de 105,36 €/MWh em 2018), correspondendo a uma redução média de -2,4% face a 2018, representando o custo de aquisição de energia 61% (versus 55% em 2018). Os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 62,55 e 58,27 €/MWh, para 2019 e 2018, respetivamente (+7,3%).

Refira-se que os valores apresentados têm por base valores reais de consumo até novembro - alta tensão (AT), média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) -, com extrapolação até ao final de 2019.

Os custos totais da energia elétrica em 2019, para além de refletirem a descida das TAR incluem também a redução excecional da potência contratada que, conseguida em 2018, teve aplicação plena no decurso do exercício de 2019.


Para o ano de 2020 (contratado até 31 de dezembro de 2020, com exceção da BTN que foi contratada até 31 de dezembro de 2021), o valor médio deverá situar-se em torno dos 103,60 €/MWh (versus 102,86 €/MWh em 2019), o que representa um aumento de +0,7% face ao ano anterior, essencialmente influenciado pela subida das TAR fixadas para 2020.

O valor médio de aquisição de energia nos mercados de 62,30 €/MWh, que comparando com o valor de 62,55 €/MWh em 2019, representa um decréscimo médio de -0,4%.

Os valores estimados para 2020 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP, pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia, por empresa e no Grupo.

Registo ainda para os consumos de energia. De acordo com os dados recolhidos, ainda preliminares, o consumo de energia em 2019 deverá aumentar em 1,6% face ao verificado em 2018 (728,7 GWh), que associado ao ligeiro aumento da atividade no abastecimento de água e no saneamento de águas residuais registados nas empresas do Grupo AdP (+0,5%), deverá induzir um ligeiro ajustamento do consumo específico face ao registado em 2018 (0,6580 kWh/m<sup>3</sup>).

Destaque para a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados preliminares de 2019 permitem perspetivar uma produção de mais de 33 GWh/ano (+8,6%), em linha com o aumento de produção registada em 2018 (30,4 GWh/ano). Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 4,5% do seu consumo total de



energia. Em termos de emissões de CO<sub>2</sub>, a produção própria de energia possibilitou uma redução de 15.644 toneladas, representando uma redução de -4,4% face a 2018.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2019, os 127 veículos 100% elétricos que integram a frota de serviço do Grupo AdP (com 1.430 viaturas) percorreram mais de 2 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 173 mil litros de combustíveis de origem fóssil, que representa uma redução de 582,7 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,5% (-85,1 tep), e o consumo elétrico foi de 293 MWh. Importa referir que, em termos de emissões de CO<sub>2</sub>, a redução alcançada foi de 326 toneladas, representando uma redução de -70,3%.

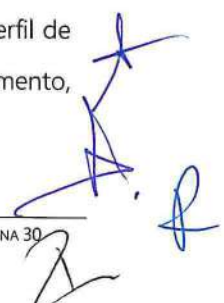
Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

Tal como verificando anteriormente, continua a não ser possível prever a variação do preço da energia elétrica para os próximos anos – o mercado de aquisição de energia para os próximos anos tem vindo a apresentar uma descida importante em função da produção registada a partir da energia eólica, mantém-se as incertezas e as fortes dependências dos preços em função da variação da economia mundial e das origens de produção no setor.

Acrescem os efeitos que as alterações legislativas, nacionais e comunitárias, terão sobre o preço final da energia elétrica e sobre as quais não se torna possível perspetivar o seu efeito direto.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e o condicionam, e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável passará necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;



- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Em 2019, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, 1 de julho de 2019, foi aprovado o Roteiro para Neutralidade Carbónica (RCM 2050), que estabelece como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

Aquela RCM estabelece, ainda, um conjunto de vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, dos quais se destacam:

- Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;
- Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional;
- Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;
- Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, ...;
- Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade;
- Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;



- Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa;
- Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;
- Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.

Nesse sentido merece destaque o projeto relativo ao desenvolvimento de Estudo de Implementação de Neutralidade Energética do Grupo AdP (e, por consequência, a neutralidade carbónica), com base em deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, que tem como princípios:

- A neutralidade energética a considerar não deve ser apenas a energia elétrica consumida nas instalações operacionais, mas toda a energia elétrica consumida em todas as instalações (operacionais e não operacionais, quer seja ativos regulados ou não regulados), no país e no estrangeiro, bem como a energia elétrica consumida nas atividades da responsabilidade das empresas do Grupo fora de Portugal;
- Os objetivos não passam apenas pela produção própria de energia elétrica, tendo, igualmente e em primeiro lugar, a ambição de redução do consumo de energia, aproveitando a oportunidade para promover a utilização de soluções mais eficientes aproveitando o ciclo de renovação de ativos que se aproxima em muitas infraestruturas;
- As fontes de produção devem ser baseadas num *mix*, considerando essencialmente sistemas baseados em solar fotovoltaica, solar térmica, eólica, hídrica e cogeração a biogás, procurando maximizar produção;
- Deve-se maximizar o escoamento de produção para autoconsumo (evitando ao máximo a utilização da rede), privilegiando soluções de autossustentabilidade energética;
- Devem ser previstas soluções de *storage* de energia, retirando partido de infraestruturas existentes do Grupo AdP, alterando a filosofia de exploração das mesmas, tal como sucede com os atuais reservatórios dos sistemas de abastecimento;
- Devem ser dimensionadas e orçamentadas as intervenções, por empresa e em agregado, determinadas a TIR, o VAL e demais parâmetros pertinentes, bem como o cronograma provisional, considerando, como prioritários, os projetos com TIR mais elevada e com maior nível de autoconsumo;



- Devem ser calculados os valores de redução de emissões de CO<sub>2</sub> que este projeto proporciona, bem como o valor, em euros, dessa redução para Portugal;
- Deve ser aproveitada a oportunidade para aprofundar matérias como a coesão territorial, uma vez que o Grupo AdP tem, desde sempre, essa estratégia no seu ADN, como é também uma das suas missões.

Este importante projeto de desenvolvimento, que teve início em janeiro de 2020, constituirá uma ferramenta relevante para o Grupo AdP e para Portugal, que através de uma importante redução dos consumos energéticos e de um aumento da produção própria de energia, contribuirá decisivamente para que o grupo atinja em 2030 a meta de redução de 50% das emissões de GEE medidas em 2010 com que se comprometeu com as Nações Unidas, por via da *United Nations Global Compact* - subscrito a 6 de novembro de 2019, e o país alcance os objetivos ambiciosos de neutralidade carbónica em 2050 constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica.

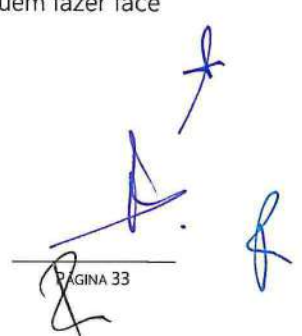
#### O setor a nível mundial<sup>2</sup>

A água tangencia todos os aspetos do desenvolvimento e está ligada à maioria dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Contudo, uma série de desafios — lacunas no acesso a água e saneamento, a rápida urbanização e o crescimento populacional, a poluição, os impactos climáticos e padrões de crescimento que fazem uso mais intensivo da água — tornam a insegurança hídrica numa das maiores ameaças ao progresso económico, ao alívio da pobreza e ao desenvolvimento sustentável.

Para que exista segurança hídrica à escala mundial, é necessário melhorar a gestão dos recursos, facilitar o acesso universal a água e saneamento, e otimizar o uso dos recursos hídricos na agricultura. Urge criar resiliência através de sistemas que possam resistir melhor aos extremos climáticos e, ao mesmo tempo, abordar a fragilidade existente em países com escassez de água.

A falta de acesso a (melhores) serviços de abastecimento e saneamento impõe grandes custos à sociedade, designadamente nas regiões mais pobres. Mesmo nas regiões em desenvolvimento e desenvolvidas, onde existe acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Pouquíssimas empresas no setor a nível mundial cobrem o nível de custos operacionais necessário e apenas algumas conseguem fazer face ao serviço da dívida contraída.

<sup>2</sup> Fonte: Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>



Apesar do reconhecimento da importância da água para o desenvolvimento, segundo o Banco Mundial, um grande número de países indicou não ter financiamento suficiente para atingir as metas nacionais estabelecidas relativamente ao acesso a água potável. As incertezas provocadas pela política económica e pelas alterações climáticas exponenciam os desafios que se colocam nesta matéria.

Ajudar os países a alcançar maior inclusão e sustentabilidade no setor da água, pressupõe investimentos nas instituições que promoverão a construção e/ou a melhoria das infraestruturas existentes, apostando na acessibilidade universal ao serviço e na gestão eficiente dos recursos.

Com o objetivo de assegurar o financiamento de investimentos determinantes para alcançar a meta da segurança hídrica mundial, têm sido promovidas várias iniciativas e estabelecidas parcerias a nível global:

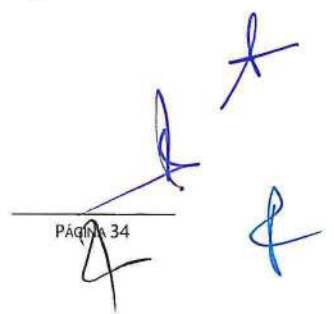
- *World Bank Water Global Practise*, que constitui o novo Plano Estratégico lançado pelo Banco Mundial em 2019 na prossecução da meta do ODS6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável no setor da Água) baseado na: i) sustentabilidade dos recursos hídricos, ii) acessibilidade e iii) resiliência dos sistemas;
- *Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP)*, através da qual se criou um fundo financeiro constituído por diversos doadores;
- *2030 Water Resources Group (2030 WRG)* destinado a apoiar as reformas governamentais mais urgentes com o objetivo de assegurar a gestão sustentável dos recursos hídricos a longo prazo, bem como o crescimento económico dos respetivos países;

### O abastecimento e o saneamento em Portugal<sup>3</sup>

A crescente disponibilidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais urbanas em todo o território nacional, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis constitui um importante fator de desenvolvimento do país do ponto de vista da saúde pública, qualidade e segurança para a vida das famílias portuguesas, bem como da sustentabilidade ambiental.

O setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos

<sup>3</sup> Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série



sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Nos últimos anos tem-se verificado uma evolução significativa no setor e a maior parte da população portuguesa tem acesso a um bom serviço de água e saneamento.

### Panorama Nacional

#### Abastecimento de Água

- 9,6 milhões de habitantes servidos
- 96% de alojamentos servidos
- 192 litros: consumo médio diário de água por habitante
- Tarifa média ponderada: 0,4985€/m<sup>3</sup>
- Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,70%

#### Saneamento de Águas Residuais

- 8,6 milhões de habitantes servidos com drenagem
- 85% de alojamentos servidos
- 8,5 milhões de habitante servidos com tratamento
- 84% de alojamentos servidos com tratamento
- 1,7 milhões de m<sup>3</sup> de águas residuais tratadas diariamente
- Tarifa média ponderada: 0,5296€/m

Dados RASARP 2018 - ERSAR

Constituindo o instrumento estratégico para o setor, no sentido de promover junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor, continua em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014–2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

Em novembro de 2019 realizou-se a sexta reunião da Comissão Permanente da Seca, onde foi avaliado o ponto de situação meteorológico, hidrológico e regadio público, bem como das medidas que têm vindo a ser implementadas à evolução da seca. Foi acordada a constituição de dois grupos de trabalho para elaboração das bases do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo e Plano

Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, integrando os organismos da administração e os setores mais representativos em cada região.

#### O Grupo AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro, e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Detido maioritariamente pelo Estado, o Grupo constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

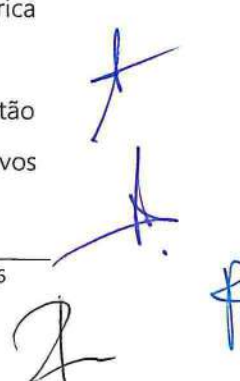
O Grupo AdP atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

Destaque para a gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Promovendo ainda uma redução de encargos associados.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no PEPE – Plano de Eficiência e de Produção de Energia, efetivou-se a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida no Grupo.

Quanto à gestão dos aproveitamentos hidráulicos, foi criado um grupo de trabalho para a gestão de barragens, que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos



(atualmente geridos pela APA, Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias, que culminou com a publicação do Decreto-Lei n.º160/2019 de 24 de outubro que procede à escolha das entidades gestoras e aprova as condições e os termos especiais dos contratos de concessão de atribuição da gestão de infraestruturas hidráulicas.

O Grupo AdP trabalha ainda em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know how no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações, destacando-se em julho de 2019 a assinatura do contrato de parceria entre o Estado Português e os Municípios Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira. A Águas do Alto Minho iniciou a sua atividade operacional em 1 de janeiro de 2020.

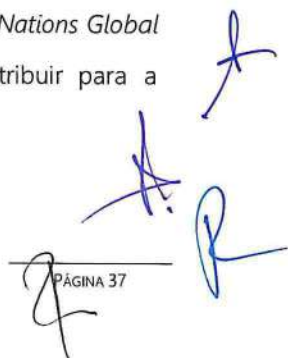
Através do Despacho 63212/2019, de 10 de julho, dos Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a AdP Energias foi designada como a entidade concessionária da exploração e gestão do novo sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais que terá como responsabilidade a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização destes efluentes.

Dando continuidade às políticas de eficiência ambiental, foi publicado o Decreto-Lei 119/2019 de 21 de agosto que define a estratégia e os objetivos nacionais quanto à água para reutilização. Durante o ano de 2020, o Grupo AdP levará a cabo um conjunto de iniciativas no sentido de dar cumprimento à estratégia definida em matéria de reutilização.

O Grupo AdP, através da AdP SGPS, é membro do User Board do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

O desenvolvimento de capacidades e competências do Grupo AdP no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

A Águas de Portugal (AdP) reafirma o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono com a subscrição do compromisso "*Business Ambition for 1.5°C*" da *United Nations Global Compact*, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta.



Destaque ainda para o facto da Águas de Portugal estar, pela primeira vez, representada no board da *Water Europe*, plataforma europeia dedicada à promoção e divulgação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no setor da água.

### - A Regulação

#### Enquadramento regulatório

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

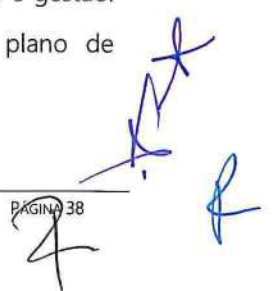
Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As entidades gestoras que compõem o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessão e delegação) e nos segmentos "alta" (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM) e parceria Estado-Autarquias) e "baixa" (EPAL e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor da água.

As entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente no que diz respeito à regulação ambiental.

#### Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, parceria e gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos e à remuneração contratual.



A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicável, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade com as tarifas contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

O Grupo AdP manteve em 2019 a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março. Durante o ano de 2019, o Grupo AdP continuou a manter a sua participação no âmbito das consultas públicas promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira.

Destaca-se, a este propósito a participação na consulta pública relativa à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA) e respetivo Documento Complementar n.º 1, em março de 2019, cujo procedimento se iniciou em 14 de dezembro de 2018 pela ERSAR.

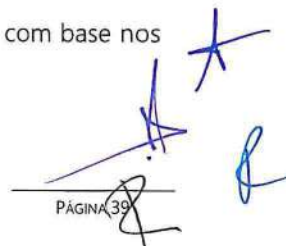
Este importante regulamento constituirá uma ferramenta muito relevante para o setor das águas, em matéria de regulação económica e na sustentabilidade económica e financeira das entidades gestoras, bem como em matéria de equidade tarifária e eficiência de preços.

Em 2019, continuou-se a desenvolver trabalhos de revisão dos diplomas-base dos sistemas de titularidade estatal (Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto) e dos sistemas de titularidade municipal (Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto), trabalhos estes que continuam em curso. Instrumentos muito relevantes no quadro de definição dos regulamentos tarifário e de qualidade de serviço.

#### Sistema Multimunicipal

A AdVT, pertencente ao universo do Grupo AdP, que é um sistema multimunicipal, exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em "alta".

As tarifas em "alta" praticadas pela AdVT são fixadas pela ERSAR, sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.



Para a AdVT as tarifas encontram-se estabelecidas para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifários a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Durante o ano de 2019, as tarifas aplicadas na faturação pela AdVT foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR em 2018.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2019, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,75%.

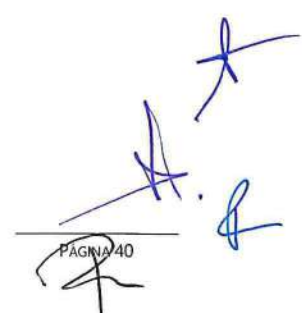
O diploma constituinte da agregação do SMM, Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG, tendo sido determinado um período máximo de geração adicional de DRG até 10 anos e um período máximo de reintegração destes ativos (ou passivos) até 25 anos. De acordo com esta metodologia em 2040, o saldo atual dos DRG registado nas contas da AdVT estará recuperado.

Durante o ano de 2019, a ERSAR procedeu à análise e aprovação do DRG da AdVT. Tendo por base o DRG bruto, determinado pela ERSAR, em março de 2019, não se verificaram encargos não aceites por aquela entidade reguladora.

Em 31 de dezembro de 2019 estavam registados, nas contas da AdVT, cerca de 224 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrente da atividade do SMM.

#### Regulação da qualidade do serviço

A AdVT está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.





A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação anual tendo por base indicadores em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em novembro de 2019, foi divulgado o volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pela entidade gestora, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2018, e cujo acesso é público.

#### Regulação da qualidade da água para consumo humano

A AdVT, que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

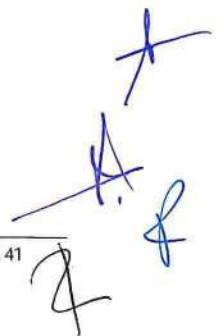
Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a AdVT deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a AdVT implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em 27 de dezembro de 2018 o PCQA de 2019 da Águas do Vale do Tejo foi aprovado pela ERSAR. No âmbito deste PCQA aprovado, em 2019 foram efetuadas 17.908 análises, sendo que foram detetados 50 incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho da Empresa, com uma percentagem de cumprimento de 99,67%.

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pela AdVT são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2019, foi publicado e divulgado o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2018, cujo acesso é público.



## O NEGÓCIO

### **- Introdução**

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa multimunicipal de Abastecimento de Água para Consumo Humano e de Saneamento de Águas Residuais, que resulta da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, empresa que em 2015 havia agregado oito sistemas multimunicipais.

O sistema multimunicipal do Vale do Tejo compreende a exploração e a gestão dos serviços de águas e saneamento de águas residuais abrangidos pelos extintos sistemas multimunicipais da Águas do Centro, Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro Alentejo, Águas do Norte Alentejano e Águas do Oeste (este apenas na componente de abastecimento de água), correspondente a um total de 70 Municípios abrangidos.

Estima-se que a população residente abrangida pelo sistema seja atualmente de cerca de, 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água, e cerca de 0,6 milhões habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

A gestão da operação do sistema multimunicipal da Águas do Vale do Tejo encontra-se delegada na EPAL, empresa do Grupo Águas de Portugal. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas afetas ao sistema em termos que permitam a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

### **- Água e Saneamento Alta**

O sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Tejo é caracterizado da seguinte forma:

#### Abastecimento de Água

- Engloba 70 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Alcobaça, Alenquer, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Borba, Caldas da Rainha, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Cadaval, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Lourinhã, Mação, Mafra, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nazaré, Nisa, Óbidos, Oleiros, Oliveira



do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Peniche, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Rio Maior, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Vedras, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.

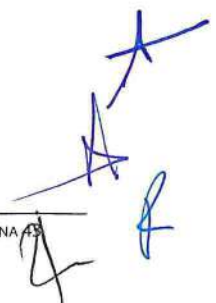
- A população abrangida é de 1,1 milhões de habitantes.

#### Saneamento de Águas Residuais:

- Engloba 55 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.
- A população abrangida é de 0,6 milhões habitantes.

#### - **Outros Negócios**

A Águas do Vale do Tejo desenvolve ainda um conjunto de atividades acessórias e complementares, que lhe foram transmitidas nos termos do número 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, e nos números 2 e 3 da cláusula 1.ª do Contrato de Concessão.



## SUSTENTABILIDADE

### - Enquadramento

É com um compromisso para com as gerações atuais e futuras que o Grupo AdP desenvolve a sua atividade de interface entre a sociedade e o ambiente contribuindo para a resolução de questões que melhoram a qualidade de vida das populações.

As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento económico, social e ambiental.

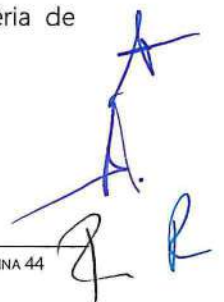
Sustentando a sua atuação num compromisso de promoção da melhoria do capital natural e humano em benefício das populações atuais e das gerações futuras, o Grupo AdP integra a Sustentabilidade nos alicerces da sua estratégia de gestão e como potenciadora da criação de valor para todas as partes interessadas.

Continuámos a dar passos largos no combate às alterações climáticas, apostámos fortemente na inovação e na economia circular, e continuámos empenhados nas políticas sociais sempre alinhados com o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. A destacar este ano o forte contributo do Grupo AdP na ajuda humanitária a Moçambique no âmbito das calamidades provocadas pelos Ciclones IDAI e Kenneth. Respondemos na primeira hora com a missão de apoiar as autoridades Moçambicanas no restabelecimento do fornecimento de água potável às populações das zonas afetadas.

A AdVT enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado a melhores tarifas para a comunidade, e antecipando os novos desafios, em especial os decorrentes das alterações climáticas.

### Estratégia de Sustentabilidade 2017/2020

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP tem por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas. No plano operacional, identificaram-se os principais desafios e definiram-se os principais compromissos do Grupo AdP em matéria de sustentabilidade.



Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo



*Compromissos:*

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- Garantir a igualdade de oportunidades
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

## Simbiose com a Comunidade

*Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade*

*Compromissos:*

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

**- Stakeholders / Partes Interessadas**

A Águas do Vale do Tejo está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

O relacionamento da Empresa com estas partes interessadas é um procedimento intrínseco ao desenvolvimento da gestão da sustentabilidade da empresa na sua vivência diária.



#### Deveres especiais de prestação de informação

A AdVT cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

No ano de 2019 foram várias as ações e iniciativas levadas a cabo pela Empresa no âmbito da sua relação com os seus principais *stakeholders*, designadamente:

- Assinatura de contratos

Em 2019, a Águas do Vale do Tejo continuou a investir na requalificação das infraestruturas públicas, tendo firmado, na Câmara Municipal de Mação, o contrato da empreitada de “Beneficiação dos sistemas Autónomos para a garantia da qualidade da água- Sistema de Ortiga”. Já em Sousel, foi assinado o contrato de cedência de infraestruturas, passando assim a AdVT a explorar as infraestruturas de abastecimento e respetivos equipamentos, permitindo o tratamento e fornecimento de água à população deste município.

- Inauguração de Infraestruturas

Foram inauguradas 3 obras em Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) que, após intervenção, ficaram dotadas de maior capacidade e passaram a ser ambientalmente mais sustentáveis:





- Obra de remodelação e ampliação da ETAR de Proença-a-Nova;
- Obra de Remodelação e Ampliação da ETAR do Torrão;
- Obra de Remodelação e Ampliação da ETAR de Oliveira do Hospital.

Destaque ainda para a inauguração do Reservatório Elevado da Castanheira e para a ETAR de Ortiga que, também em 2019, entrou em fase de pré-arranque.

#### Apoios sociais

- Foram patrocinadas 6 bolsas EPIS atribuídas a alunos dos concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande e Sertã, que se distinguiram no seu desempenho escolar;
- Festa dos Tabuleiros de Tomar.

No âmbito da Educação e Sensibilização Ambiental, estabeleceram-se parcerias com os Municípios da área de atuação da Empresa, Clientes e outros *stakeholders*, dando continuidade

ao trabalho desenvolvido em anos anteriores. Em todas as ações desenvolvidas ao longo do ano, o objetivo foi o de dar a conhecer a missão da Empresa e o papel fundamental por ela desempenhado na gestão do Ciclo Urbano da Água, sensibilizando para o uso eficiente da água e para o consumo da água da torneira, comportamento sustentável a ser adotado por todos.

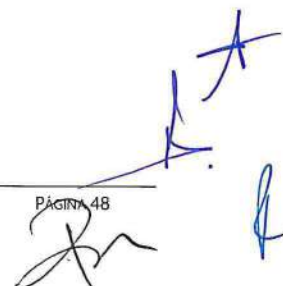
Das inúmeras ações realizadas, destacam-se:

- Ações de verão em 6 praias fluviais;
- Presença na sessão de apresentação do projeto ECH2O;
- Participação no "Dia Mundial do Brincar" promovido pelo município de Seia;
- Celebração do Dia Mundial do Ambiente com os municípios de Figueira de Castelo Rodrigo e Gouveia;
- Apoio e participação no Festival Cine Eco Seia 2019, integrando o júri para o Prémio Água;
- Participação no Festival do Crato, com jogos pedagógicos;
- Visitas a Estações de Tratamento de Água e de Águas Residuais, por públicos diversos, sendo maioritário o público escolar.

A AdVT implementou uma campanha de incentivo ao consumo de água da torneira. A iniciativa pretende afirmar a excelência da água fornecida, a segurança e resiliência das infraestruturas de abastecimento e que a água da rede é a opção mais ecológica e económica.

O crescente número de entidades aderentes faz desta campanha um verdadeiro sucesso, contando já com as seguintes 20 Câmaras Municipais:

- Câmara Municipal da Lourinhã
- Câmara Municipal de Alcanena
- Câmara Municipal de Arronches
- Câmara Municipal de Avis
- Câmara Municipal de Belmonte
- Câmara Municipal de Gouveia
- Câmara Municipal de Loures
- Câmara Municipal de Portalegre
- Câmara Municipal de Porto de Mós
- Câmara Municipal de Sintra
- Câmara Municipal de Tomar
- Câmara Municipal de Torres Novas
- Câmara Municipal de Torres Vedras





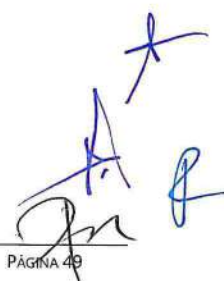
- Câmara Municipal do Cadaval
- Câmara Municipal do Crato
- Câmara Municipal do Sardoal
- Câmara Municipal do Entroncamento
- Câmara Municipal de Fornos de Algodres
- Câmara Municipal de Idanha-a-Nova
- Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

### - Gestão do Risco

A AdVT e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Sendo estas preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a AdVT se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, a AdP SGSP aprovou no decurso de 2019 o projeto de definição e implementação de um Sistema de Controlo Interno (SCI) transversal ao Grupo. Para tal, de entre os vários modelos de controlo interno existentes, selecionou o CUBO do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), como o modelo a implementar, por considerar ser o mais adaptável à estrutura das empresas por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade) e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na Empresa, conforme é visível abaixo.



#### Ambiente de Controlo

- Estabelece o carácter da organização, influenciando a perceção de controlo do seu pessoal;
- É a base de todos os outros componentes de controlo interno, providenciando disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI.

#### Avaliação de Risco

- Riscos de fontes externas e internas;
- Condição prévia: definição de objetivos ligados a níveis diferentes da entidade e internamente consistentes;
- Identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos;
- Base para a gestão dos riscos.

#### Atividades de Controlo

- Políticas e procedimentos que ajudam a assegurar: i) as respostas aos riscos, visando o alcance dos objetivos da entidade; ii) o cumprimento das diretivas da entidade;
- Ocorrem por toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções;
- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos.

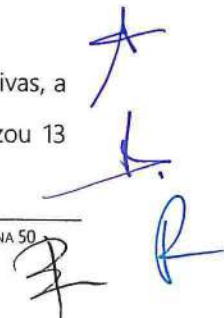
#### Informação e comunicação

- Informação relevante identificada, capturada e comunicada com qualidade, para garantir o tratamento e a troca de dados relevantes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da Empresa;
- Os SI são fonte de informação que concorre para a gestão e controlo do negócio.

#### Monitorização de Atividades

- Avaliação da qualidade de desempenho do Sistema de Controlo Interno ao longo do tempo;
- Assegurar a adequação e eficácia do SCI de forma contínua;
- Garantir a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias, visando a melhoria contínua.

No desenvolvimento do projeto, com base nas orientações estratégicas e as contas significativas, a AdP SGPS identificou os 35 processos considerados como críticos no grupo AdP e priorizou 13



processos para os quais, foi efetuado o respetivo mapeamento, a identificação dos eventos de risco e riscos associados e dos controlos implementados para a sua mitigação, em duas empresas piloto.

Paralelamente foram desenvolvidos, encontrando-se em fase de conclusão, o relatório de definição das métricas a utilizar na avaliação complementar do SCI, bem como o Manual de Controlo Interno do Grupo, no qual se incluem as Matrizes de Controlos e Riscos dos processos mapeados.

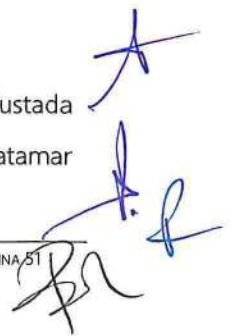
No seguimento encontra-se prevista a implementação da metodologia de controlo interno aprovada na AdVT, bem como a implementação do Manual de Controlo Interno, o qual compreenderá o necessário ajustado à realidade dos riscos e controlos estabelecidos na Empresa. Será promovida sensibilização e formação sobre a matéria, e dada continuidade ao mapeamento dos restantes processos identificados como críticos.

Finalizada a implementação do modelo, as métricas de avaliação estabelecidas, conjugadas com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno efetuadas anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se o as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da AdVT sobre o desempenho do SCI.

As alterações acima indicadas obrigarão ainda à revisão e ajuste do modelo de gestão de risco em vigor no Grupo AdP e na AdVT, permitindo ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na Empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na Empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar

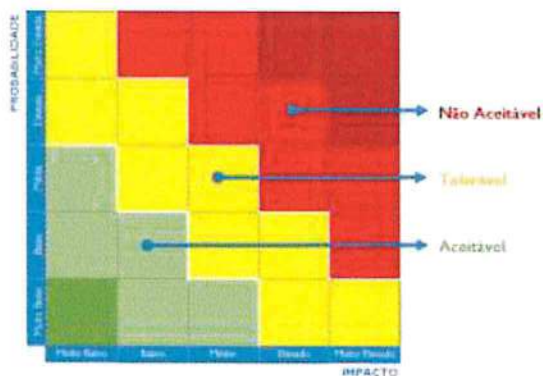
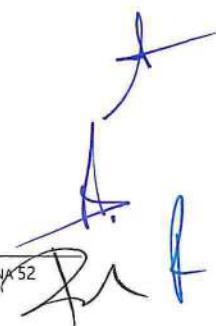


considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



O grupo AdP e as suas empresas não dispõem de um “Plano Estratégico e de política de risco”, existindo formalmente aprovado um Modelo de Gestão do Risco, sustentado numa metodologia que permite efetuar a gestão do risco empresarial, através da avaliação dos riscos na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

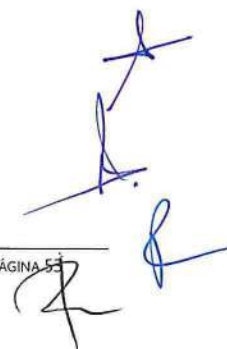
A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

De acordo com a metodologia implementada, os níveis de risco classificados como “Aceitável”, e que por tal traduzem implicitamente a Política de Risco do Grupo AdP, voltam a ser reapreciados no ciclo seguinte de avaliação.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são definidos e implementados Planos de Tratamento do Risco, como medidas que visam a sua mitigação. Estes Planos de Tratamento permitem a formalização da implementação da(s) estratégia(s) de tratamento do risco definida, identificação dos responsáveis e dos prazos associados, e especificação das ações corretivas e/ ou de melhoria a concretizar.

Para os riscos classificados como “Tolerável”, os Planos de Tratamento do Risco têm como requisito a necessidade de implementação de medidas nos 12 meses seguintes. Para os riscos classificados como “Não Aceitável”, os Planos de Tratamento do Risco têm como requisito a necessidade de implementação de medidas nos 6 meses seguintes.

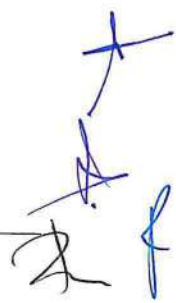


**- Atividade Operacional**

Atualmente, a AdVT tem a seguinte estrutura:

Abastecimento	Saneamento
<b>N.º de utilizadores:</b> 70 municípios	<b>N.º de utilizadores:</b> 55 municípios
<b>N.º de municípios servidos:</b> 69 municípios	<b>N.º de municípios servidos:</b> 55 municípios
<b>População residente abrangida:</b> 1,1 milhões de habitantes	<b>População residente abrangida:</b> 0,6 milhões de habitantes
<b>Ativos</b>	<b>Ativos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 409 Captações</li> <li>• 44 Estações de Tratamento</li> <li>• 682 Reservatórios</li> <li>• 191 Estações Elevatórias</li> <li>• 3.533 kms de Condutas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 385 Estações de Tratamento</li> <li>• 298 Estações Elevatórias</li> <li>• 884 Coletores</li> </ul>

A atual distribuição geográfica do Sistema é a seguinte:

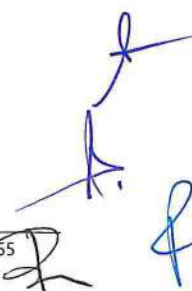
Nos termos e montantes definidos no anexo VII ao Decreto-Lei n.º 34/2017, desde o ano de 2017, passaram a constituir rendimentos da Águas do Vale do Tejo as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. Para o ano de 2019 o valor atribuído foi de 7,8 milhões de euros.

O ano 2019 foi novamente marcado por uma seca severa que assolou o normal funcionamento de alguns sistemas de abastecimento da AdVT. Foi assim necessário recorrer a soluções e medidas de contingência para fazer face às dificuldades sentidas e garantir o abastecimento de água às populações.

Foi publicado o Decreto-Lei que regulamenta a transferência para a AdVT de um conjunto de barragens utilizadas para captação de água para consumo humano por esta entidade.

Por outro lado, no que se refere à contratação de serviços de recolha e encaminhamento a destino final adequado de lamas, resíduos e gradados de ETA e ETAR foram sentidas sérias dificuldades. O forte incremento nos preços praticados no mercado dificultou a contratação destes serviços e onerou os gastos da atividade operacional.

Complementando a atividade operacional, foi desenvolvido um conjunto de boas práticas de gestão que permitiu uma melhor organização da atividade, nomeadamente a realização de programas de intervenções mensais em todos os polos da Empresa, o planeamento e a realização de um elevado número de ensaios de estanqueidade, tal como a elaboração e uniformização de diversos procedimentos relevantes para a operação de abastecimento



## ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA)

### VOLUMES:

O volume de água que entrou no sistema, em 2019, foi de 84,3 milhões de m<sup>3</sup>, dos quais 52,6 milhões de m<sup>3</sup> referente a captações próprias e 31,6 milhões de m<sup>3</sup> relativos a água adquirida a outros operadores.

O volume faturado aos clientes foi de 78,7 milhões de m<sup>3</sup>, verificando-se um incremento de 3% face ao verificado no período homólogo. A repartição do volume faturado em cada um dos subsistemas foi a seguinte:

- Oeste – 28,2 milhões de m<sup>3</sup>
- Raia, Zêzere e Nabão – 16,9 milhões de m<sup>3</sup>
- Alto Zêzere e Côa – 15,3 milhões de m<sup>3</sup>
- Norte Alentejo – 8,7 milhões de m<sup>3</sup>
- Centro Alentejo – 7,8 milhões de m<sup>3</sup>

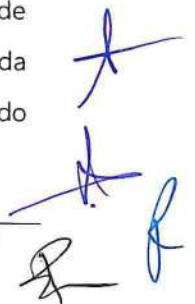
### TARIFAS:

As tarifas a aplicar aos utilizadores municipais durante o período de convergência tarifária da concessão (de 2015 a 2020) são as que constam nos anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/2015.

Para o ano de 2019, a atualização das tarifas foi objeto de proposta à ERSAR, de acordo com as disposições previstas no contrato de Concessão, tendo sido ratificada em 13 de setembro de 2018.

Conforme previsto no Contrato de Concessão em vigor, a tarifa do sistema de abastecimento da AdVT é única para todos os utilizadores, tendo sido fixada em 0,5992 euros/ m<sup>3</sup>, valor que corresponde ao previsto no Contrato de Concessão - 0,5696 euros/m<sup>3</sup>- a preços de 2015, atualizada com a variação do índice de preços.

Durante o período de convergência tarifária da concessão (primeiro período quinquenal da concessão, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2015), o regime de uniformidade tarifária entre a AdVT e a EPAL tem em vista uma aproximação entre as tarifas da atividade de abastecimento praticadas no sistema da AdVT, e as tarifas a aplicar pela EPAL. O regime da uniformidade tarifária entre o sistema da AdVT e a EPAL encontra-se previsto no capítulo V do





Decreto-Lei n.º 94/2015, e traduz a fórmula de contribuição pela EPAL para o esforço de sustentabilidade económica e financeira dos sistemas em Alta em Portugal.

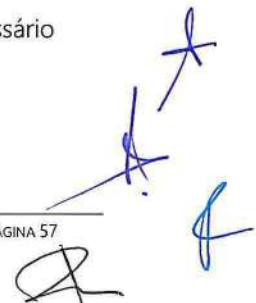
Assim, as tarifas a aplicar pela EPAL durante o período de convergência tarifária da concessão, nas atividades em Alta, são as que constam do anexo IV ao Decreto-Lei n.º 94/2015, acrescidas da componente tarifária prevista no referido anexo. Os clientes da EPAL não se encontram por conseguinte sujeitos neste período à aplicação da tarifa uniforme, mas prevê-se todavia uma componente tarifária relativa à uniformidade que acresce ao respetivo preço contratual. Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 94/2015, o produto entre o valor unitário da componente tarifária e volume de água faturado e cobrado trimestralmente pela EPAL, no seu negócio em Alta (fornecimento aos municípios e fornecimento em Alta para a sua atividade de distribuição domiciliária no município de Lisboa), constitui assim receita própria da AdVT. A atualização do valor da componente tarifária para 2019 foi aprovada pela ERSAR, no âmbito da proposta de atualização tarifária da EPAL, sendo o valor unitário de 0,0615 euros/m<sup>3</sup>.

#### OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO:

Sintetizam-se em seguida as principais ocorrências no ano de 2019 no sistema de abastecimento da AdVT, segregadas por cada um dos polos da Empresa:

Beira Alta:

- Foi desenvolvida e implementada uma reorganização dos centros operacionais e das equipas de supervisão;
- No processo de tratamento das ETA, procedeu-se à substituição do oxidante Dióxido de Cloro por Hipoclorito de Sódio;
- Início das obras de reparação dos danos resultantes dos incêndios de 2017 em várias instalações da Beira Alta, essencialmente no município de Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia e Guarda;
- O aumento dos consumos de água no período do verão, conduziram a constrangimentos no abastecimento da linha Sabugal/Torre/Quadrazais/Vale de Espinho/Foios, tendo sido necessário recorrer à prestação de serviços para abastecimento com recurso a autotanque;



- Arranque do funcionamento da linha de tratamento da fase sólida da ETA Senhora do Desterro (desidratação de lamas e reaproveitamento total das águas processuais);
- Setorização das ZMT do Subsistema Senhora do Desterro/Curral do Negro e implementação da ferramenta *Wone* que permitiu a medição automática por telemetria nos pontos de entrega;
- Re-arranque e melhoria das condições dos sistemas de recloração de Cabeço de Sinde e Seixo da Beira, no concelho de Oliveira do Hospital;
- Concluída a obra e arranque das câmaras de perda de carga na conduta adutora ao reservatório de Sandomil.

Beira Baixa:

- Diminuição significativa do nível da Albufeira de Penha Garcia, ao longo do ano de 2019, tendo-se atingido, em novembro, uma capacidade de armazenamento da ordem de 6% que comprometeu severamente o abastecimento ao Município de Idanha-a-Nova. Foi implementado um conjunto de soluções visando o reforço ao abastecimento a este município, designadamente:
  - Instalação de jangada de reforço à captação;
  - Identificação de origens de água alternativas, entre as quais: a implementação do sistema de tratamento no Furo de Alcafozes e a reativação da ETA de Toulica;
  - Implementação de novas ligações de reforço ao abastecimento a Penha Garcia, nomeadamente: a ligação da origem Fonte Santa ao reservatório da Termas de Monfortinho que permitiu o reforço do abastecimento entre outubro e dezembro, e a ligação da conduta Salvador (Penamacor) – Cidral;
  - Desenvolvimento, em conjunto com o município, de uma campanha específica para o combate às perdas de água.


Norte Alentejo:

- Prossecução da campanha de novas pesquisas de origens subterrâneas de forma a procurar reforço ao abastecimento de água às populações;
- Início do abastecimento, ainda que provisório, às aldeias de Cacheiro e Chão da Velha do município de Nisa;

- Início do abastecimento ao ponto de entrega de Vinagra (Nisa) e reforço da adução ao ponto de entrega de Avis;
- Necessidade de recurso ao serviço de fornecimento de água via autotanque aos sistemas autónomos de Belver, Aldeia Velha e Granja, face aos efeitos da seca ocorrida ao longo do ano. No caso do SA Belver o recurso a autotanque que teve início em maio, continuou até ao fim do ano e transitou para o ano seguinte;
- Execução de sistema de retenção de águas de processo na ETA da Póvoa;
- Instalação e arranque do sistema de tratamento para remoção de Ferro e Manganês nos SA Amieira do Tejo/Vila Flor;
- Parametrização e implementação da ferramenta NAVIA na ETA da Póvoa, o que contribuiu para a otimização das atividades operacionais das Equipas Móveis e da informação operacional do sistema de abastecimento;
- Lançamento de concurso público "Remodelação da ETA do Caia – 2.ª fase – Reabilitação da linha antiga".

#### Centro Alentejo:

- Face à significativa diminuição do nível da albufeira de Monte Novo que colocou sérias dificuldades ao nível da captação e que, conseqüentemente, afetou a normal exploração do sistema, foi implementado um conjunto de soluções para aumentar o tempo de autonomia da albufeira, entre as quais:
  - Transferência de caudais a partir do EFMA, no período de 31 de agosto a 20 de dezembro, assegurada pela EDIA;
  - Início da monitorização dos caudais captados pelo utilizador agrícola da albufeira, tendo os respetivos dados sido disponibilizados à APA para apoio à gestão da albufeira;
  - Instalação de jangada provisória de reforço à captação e de antepara metálica para limitar a entrada de sedimentos ao nível da comporta de fundo;
  - Lançamento de procedimentos para aquisição e instalação de duas jangadas para captação na albufeira, equipadas com grupos elevatórios com uma capacidade nominal de 1000 m<sup>3</sup>/h;
- Aquisição e instalação de sonda COT, pH, Turvação, Cloro livre e Cloro total na cisterna de água tratada da ETA do Monte Novo;



- Início do estudo prévio para o projeto de alteração da linha de lamas da ETA do Monte Novo;
- Início do abastecimento ao ponto de entrega da Aldeia da Serra do município de Redondo;
- Início da transferência de água bruta para a ETA da Vigia com origem na albufeira do Alqueva, transportada pela conduta da A.B.O. Vigia (Associação dos Beneficiários da Obra da Vigia), resultado da diminuição significativa do nível da albufeira com consequências ao nível da qualidade da água bruta. Esta transferência foi interrompida no final do ano, período a partir do qual se começou, novamente, a captar diretamente na albufeira da Vigia;
- Instalação e arranque do sistema de tratamento da ETA de Palha, reforço complementar da ETA de Alandroal, para os lugares de Marmelos, Pias e Venda.

## QUALIDADE DA ÁGUA

### Controlo da Qualidade da Água

O controlo da qualidade da água no sistema de abastecimento de AdVT é assegurado, maioritariamente através da execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento de AdVT (PCQA-AdVT).

O PCQA-AdVT compreende o controlo legal definido pelo Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, o controlo operacional/vigilância da qualidade da água para consumo humano e das origens no Sistema de Abastecimento da Empresa, e o controlo dos processos de tratamento realizados nas Estações de Tratamento de Água.

O sistema de abastecimento de água de AdVT garante o fornecimento de água em alta a 56 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água, abrangendo 70 municípios, através de 157 subsistemas de abastecimento de água.

A execução das análises definidas no âmbito do PCQA-AdVT foi garantida pela Direção de Laboratórios e Controlo da Qualidade da Água, à exceção das previstas para o subsistema da Beira Baixa, em que se recorreu à contratação de um laboratório acreditado. A colheita de amostras de água foi garantida através da contratação a laboratórios acreditados, à exceção dos subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região do Alentejo Norte, que foi executada pela Direção de Laboratórios e Controlo da Qualidade da Água.



### Avaliação da Qualidade da Água

Em termos da avaliação da Qualidade da Água nas Origens, há a referir:

#### QUALIDADE DA ÁGUA NAS CAPTAÇÕES SUPERFICIAIS:

O sistema de abastecimento água de AdVT inclui 26 origens superficiais.

Na avaliação da qualidade da água das origens superficiais, teve-se por base os requisitos de qualidade das águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano definidos no Anexo I, do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

#### Captações superficiais - Alentejo Centro

##### Albufeira do Monte Novo

A qualidade da água na Albufeira do Monte Novo integra-se na Classe A3 para o Manganês, e na Classe A1 para os restantes parâmetros.

##### Albufeira da Vigia

A qualidade da água na Albufeira da Vigia integra-se na Classe A2 para os parâmetros Manganês, Coliformes totais, Coliformes fecais e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

#### Captações superficiais – Alentejo Norte

##### Albufeira da Apartadura

A qualidade da água na Albufeira da Apartadura integra-se na Classe A3 para o parâmetro Azoto Kjeldahl, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais, Manganês, Salmonelas e Temperatura da água e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

##### Albufeira do Caia

A qualidade da água na Albufeira do Caia integra-se na Classe > A3 para os parâmetros Carência Química de Oxigénio, Ferro dissolvido e Substâncias Extraíveis com Clorofórmio, na Classe A3 para os parâmetros Fenóis e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor, Streptococos fecais, Oxigénio dissolvido e Temperatura da água e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

#### Albufeira de Póvoa e Meadas

A qualidade da água na Albufeira de Póvoa e Meadas integra-se na Classe > A3 para o parâmetro Carência Química de Oxigénio, Oxigénio dissolvido, Substância extraíveis com clorofórmio e Temperatura, na Classe A3 para o Coliformes totais, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais, Cor, Estreptococos fecais, Manganês e Temperatura da água e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

Os valores da Temperatura superiores aos valores limite para as Classes A1/A2/A3 são consequência do clima habitual para o nosso país, não sendo considerada por si só um indicador de contaminação das águas.

#### Captações superficiais – Beira Baixa

##### Albufeira do Cabril

A qualidade da água na Albufeira do Cabril integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais e Oxigénio dissolvido e na Classe A1, para os restantes parâmetros controlados.

##### Albufeira de Corgas

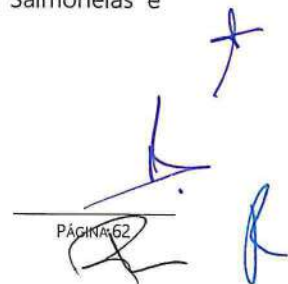
A qualidade da água na Albufeira de Corgas integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Salmonelas e na Classe A1, para os restantes parâmetros controlados.

##### Albufeira de Penha Garcia

A qualidade da água na Albufeira de Penha Garcia integra-se na Classe A3 para os parâmetros Oxigénio dissolvido, Coliformes totais e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Azoto amoniacal e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

##### Albufeira do Pisco

A qualidade da água na Albufeira do Pisco integra-se na Classe A3 para o parâmetro Oxigénio dissolvido, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais, Salmonelas e Manganês e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.



#### Albufeira de Santa Águeda

A qualidade da água na Albufeira de Santa Águeda integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais, Azoto amoniacal, Salmonelas e Manganês e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

#### Albufeira de Santa Luzia

A qualidade da água na Albufeira de Santa Luzia integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

#### Rio Fundeiro

A qualidade da água no Rio Fundeiro integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais, Coliformes fecais e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

#### Captações superficiais – Beira Alta

##### Açude de Beságueda

A qualidade da água na Albufeira da Baságueda integra-se na Classe A2 para o parâmetro Coliformes totais e Manganês e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

##### Albufeira do Caldeirão

A qualidade da água na Albufeira do Caldeirão integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais e Estreptococos, e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

##### Albufeira da Capinha

A qualidade da água na Albufeira da Capinha integra-se na Classe A3 para o parâmetro Coliformes Totais e Fecais, na Classe A2 para os parâmetros Azoto Amoniacal, Ferro dissolvido e Manganês, na Classe > A1 para o parâmetro Sólidos Suspensos Totais, e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

##### Albufeira do Carvalho do Eiro (captação de reforço)



A qualidade da água na Albufeira do Carvalho do Eiro integra-se Classe A2 para os parâmetros, Azoto amoniacal, Coliformes totais, Coliformes Fecais e Estreptococos e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

#### Albufeira da Fumadinha

A qualidade da água na Albufeira da Fumadinha integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais, e Azoto Amoniacal, e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

#### Albufeira de Meimoa

A qualidade da água na Albufeira de Meimoa integra-se na Classe A2 para o parâmetro Coliformes totais e Azoto Amoniacal e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

#### Albufeira de Ranhados

A qualidade da água na Albufeira de Ranhados integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais, Coliformes Fecais e Azoto amoniacal e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

#### Albufeira de Santa Maria de Aguiar (captação de reforço)

A qualidade da água na Albufeira de Santa Maria de Aguiar integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes totais e Estreptococos fecais, Ferro dissolvido e Manganês, e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

#### Albufeira do Sabugal

A qualidade da água na Albufeira do Sabugal integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes Totais, Cor, Ferro dissolvido e Manganês, e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

#### Albufeira/Açude da Senhora do Desterro

A qualidade da água na Albufeira/açude da Senhora do Desterro integra-se na Classe A3 para os parâmetros Coliformes totais e Coliformes fecais, na Classe A2 para os parâmetros Azoto Amoniacal, Estreptococos fecais e pH, e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.





#### Albufeira do Vascopeiro

A qualidade da água na Albufeira do Vascopeiro integra-se na Classe A3 para os parâmetros Coliformes Totais, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes Fecais e Cor e pH, na Classe A1 para o parâmetro Sólidos Suspensos Totais e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

#### Captação Barca d'Alva (Poço Rio Douro)

A qualidade da água no Poço de Barca d'Alva integra-se na Classe A3 para os parâmetros Coliformes Totais e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto Amoniacal, Coliformes Fecais e Estreptococos Fecais, e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

#### Captação Lapa dos Dinheiros (Ribeira da Caniça)

A qualidade da água na Captação Lapa dos Dinheiros integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes totais, Coliformes Fecais e Estreptococos fecais, e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

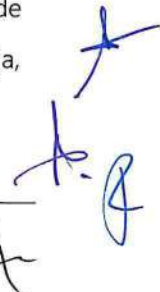
#### Captação Sto. António do Rio (Poço Rio Mondego)

A qualidade da água na Captação Sto. António do Rio integra-se na Classe A3 para os parâmetros Ferro dissolvido e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes totais, Coliformes Fecais, Cor, Estreptococos Fecais e pH, e para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

### QUALIDADE DA ÁGUA NAS CAPTAÇÕES SUBTERRÂNEAS:

As origens subterrâneas utilizadas pela AdVT para produção de água destinada ao consumo humano, num total de 195 (18 no Norte Alentejo, 25 no Alentejo Centro, 72 na Beira Baixa e 81 na Beira Alta), destinam-se a garantir o fornecimento a pequenos aglomerados populacionais e/ou suprir necessidades pontuais de maior consumo de água.

Estas origens cumprem, na generalidade, os requisitos definidos no Decreto-Lei n.º 236/98 de qualidade das águas subterrâneas destinadas à produção de água para consumo humano, ou seja,



apresentam qualidade superior ou igual à da Categoria A1 das águas doces superficiais quando utilizadas para o mesmo fim.

As suas características variam em função da sua localização geográfica, profundidade de captação, geologias dos solos, atividades antropogénicas existentes nos seus perímetros de proteção, etc..

As Estações de Tratamento de Água têm instalados esquemas de tratamento adequados à qualidade da água das origens, o que permite garantir a qualidade da água fornecida de acordo com a legislação em vigor.

No que concerne à Qualidade da Água Fornecida/Distribuída a Entidades Gestoras, nas determinações efetuadas em amostras colhidas nos pontos de entrega de água a Entidades Gestoras de Sistemas de Abastecimento de Água, registaram-se 0,33% de valores não conformes (50 incumprimentos).


Utilizando a metodologia de quantificação de incumprimentos e número de determinações de parâmetros com Valor Paramétrico (VP) adotada pela ERSAR para estimativa do indicador AA04 - Água Segura, a AdVT obteve os seguintes resultados:

Indicador AA04 - Água Segura (%)		
2017	2018	2019
99,84	99,81	99,67

A distribuição de uma água com qualidade e segura é uma preocupação da gestão da AdVT, na medida em que constitui um fator da maior relevância para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço da Empresa.

Trimestralmente, são publicados no *site* da AdVT os mapas estatísticos obtidos nas análises de demonstração de conformidade efetuadas nos pontos de entrega às Entidade Gestoras abastecidas pela Empresa.

Com a frequência instituída no contrato de concessão de origens superficiais e licenças de utilização de origens subterrâneas, utilizadas pela AdVT na produção de água destinada ao consumo humano, são enviados para a Agência Portuguesa do Ambiente mapas com as análises da qualidade obtidas nas respetivas origens.



## SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (AR)

### Volumes:

O volume de efluente recolhido em 2019 foi de 41,7 milhões de m<sup>3</sup>, representando um decréscimo de cerca de 10% face ao ano anterior.

A Águas do Vale do Tejo, em 2019, tratou nas suas instalações, cerca de 41,3 milhões m<sup>3</sup> de águas residuais, o que corresponde a uma média diária de cerca de 113 mil m<sup>3</sup>.

O volume faturado aos clientes foi de 36,0 milhões de m<sup>3</sup>, apresentando a seguinte distribuição por subsistemas:

- Alto Zêzere e Côa – 12,9 milhões de m<sup>3</sup>
- Raia, Zêzere e Nabão – 9,5 milhões de m<sup>3</sup>
- Norte Alentejo – 7,1 milhões de m<sup>3</sup>
- Centro Alentejo – 6,1 milhões de m<sup>3</sup>

### Tarifas:

Como já indicado, as tarifas a aplicar aos utilizadores municipais durante o período de convergência tarifária da concessão (de 2015 a 2020) são as que constam nos anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/2015. Para o ano de 2018, a atualização das tarifas foi objeto de proposta à ERSAR, de acordo com as disposições previstas no contrato de Concessão, tendo sido ratificada em 13 de setembro de 2018.

No ano de 2019, a tarifa da atividade de saneamento de águas residuais foi de 0,5372 euros/m<sup>3</sup>.

O Decreto-Lei n.º 34/2017 veio igualmente prever um mecanismo de solidariedade tarifária, ao criar uma componente tarifária acrescida (CTA) que acresce à tarifa ou rendimento tarifário, quando aplicável, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema da Águas do Vale do Tejo (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017). No anexo III ao referido Decreto-Lei são definidos os termos de aplicação da CTA, a qual até ao ano de 2026, se aplica apenas aos municípios que eram utilizadores originários do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril e do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, não abrangendo assim municípios que eram utilizadores originários, na vertente de saneamento, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste.



O valor da CTA faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais constitui receita da Águas do Vale do Tejo, sendo o valor unitário para 2019 de 0,0184 euros/m<sup>3</sup>.

#### Operação do Sistema de Saneamento:

Durante o ano de 2019, a atividade de operação na área de saneamento procurou ir ao encontro dos princípios de economia circular, nomeadamente através de:

1. Preparação/instalação dos sistemas de água para reutilização (APR).

Os sistemas de água para reutilização (APR) são materializados através da alteração do circuito de distribuição de água de serviço para utilização interna nas ETAR de forma a estender a sua utilização a entidades externas para usos não potáveis (usos urbanos, agrícola, florestais, industriais, paisagística, entre outros). A implementação dos sistemas APR constitui assim uma boa prática de gestão da água, sendo uma medida de adaptação às alterações climáticas.

2. Utilização do “Tijolo de Água”.

Procurando criar valor acrescentado e potenciar a circularidade dos materiais resultantes da produção de água e tratamento de águas residuais com produtos funcionais, pretende-se efetivar a utilização do “Tijolo de Água”, produzido com incorporação de lama de ETA até 50%, o qual, depois de melhorado nas suas propriedades higroscópicas, se pretende utilizar como elemento no revestimento de leitos de secagem. O tijolo, quando aplicado na base do leito de secagem em ETAR, sobre a camada de areia, introduz um mecanismo de desidratação adicional (absorção), para além da evaporação e filtração. A par das melhorias da condição de desidratação, o tijolo assegura uma melhor manutenção, agilizando o processo de remoção de lamas desidratadas e melhorando também a produtividade das equipas de operação, saúde e higiene no trabalho. Constitui uma solução com elevado potencial em pequenas ETAR, otimizando a utilização do recurso solar na desidratação de lamas.

No decorrer do ano de 2019, é importante salientar que a renovação das Licenças de Utilização de Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais (LURH) tem-se traduzido num aumento de exigências nas novas LURH.

Prevê-se que a curto/médio prazo, esta imposição de novas restrições e exigências implicará a realização de novos investimentos e incremento dos custos de operação e exploração, para



assegurar a conformidade da qualidade das águas residuais tratadas. Tais investimentos e aumento de gastos não só acarretam compromissos financeiros não previstos contratualmente e que carecem de aprovação prévia do Concedente, como também terão naturalmente repercussões ao nível tarifário.

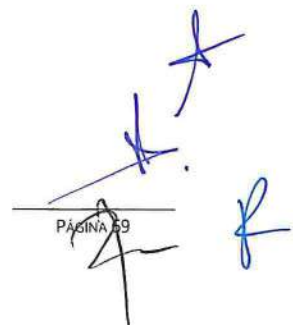
No que respeita às operações dos sistemas de saneamento em exploração pela Águas do Vale do Tejo, destacam-se as seguintes ocorrências e iniciativas:

Beira Alta:

- Integração das ETAR de Gouveia e ETAR de Arcozelo, em 1 de outubro de 2019. Na altura em que foram integradas, as referidas instalações apresentavam anomalias significativas que não permitiam a sua normal operacionalidade, tendo vindo a ser desenvolvidos todos os esforços no sentido de melhorar as condições das ETAR e normalizar o seu funcionamento e licenciamento.
- Concluída a obra de reabilitação e arranque da ETAR de Oliveira do Hospital, permitindo servir uma população de cerca de 17750 habitantes equivalentes no ano horizonte de projeto.
- Concluída a obra de reabilitação e arranque da ETAR do Torrão permitindo servir uma população de cerca de 10 000 habitantes equivalentes no ano horizonte de projeto.
- Concluída a obra e arranque da EEAR Nespereira n.º 2, permitindo a desativação da fossa séptica.

Beira Baixa:

- Entrada em funcionamento, no concelho de Mação, da nova ETAR de Ortiga e respetivas estações elevatórias, permitindo servir uma população de cerca de 630 habitantes equivalentes, no ano horizonte de projeto. O início de funcionamento da ETAR de Ortiga permitiu desativar as antigas ETAR de Ortiga 1 e ETAR Ortiga 2;
- Conclusão das obras de remodelação das ETAR de Vila Facaia, Atalaia e Louriceira, no concelho de Pedrogão Grande. A referida intervenção que decorreu da necessidade de repor a operacionalidade das instalações devido aos danos provocados pelos incêndios de 2017.



Alentejo:

- Entrada em exploração das ETAR de Barbacena e ETAR de São Vicente com bons resultados operacionais;
- Adaptação da linha de tratamento das ETAR de Ponte de Sor, Alter do Chão, Fronteira, Nisa e Avis aos requisitos impostos nas novas Licenças de Utilização de Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais, em particular no que respeita à necessidade de doseamento de Cloreto de Ferro para remoção de fósforo;
- Preparação/instalação de sistemas de água para reutilização (APR) nas ETAR de Portalegre, Ponte de Sor, Évora, São Miguel de Machede, Reguengos de Monsaraz e Redondo;
- Parametrização e implementação da ferramenta NAVIA nas ETAR de Évora e Oriola, o que contribuiu para a otimização das atividades operacionais das Equipas Móveis e da informação operacional dos sistemas de saneamento;
- Reabilitação dos leitos de secagem da ETAR de Nossa Senhora de Machede com aplicação de tijolos de água (matéria prima – Lamas ETA);
- Aumento da capacidade de desidratação de lamas nas ETAR de Elvas e ETAR de Gáfete;
- Realização de intervenções na ETAR de Évora na linha de tratamento da fase sólida, nomeadamente: reestruturação do circuito de extração de lamas primárias e biológicas e otimização do processo de digestão anaeróbia de lamas e produção de biogás;
- Substituição dos medidores de Oxigénio Dissolvido para novos medidores de tecnologia LDO (Oxigénio Dissolvido Luminescente) na ETAR de Portalegre;
- Remoção de sobrenadantes na lagoa anaeróbia na ETAR de Campo Maior B, através da colocação de uma barreira de contenção para encaminhamento dos sobrenadantes para a margem, facilitando assim a hidroaspiração;
- Beneficiação dos leitos filtrantes da ETAR do Bairro das Espadas através da sua limpeza e substituição;
- Remoção de lamas e limpeza total da lagoa anaeróbia da ETAR de Santo Aleixo, melhorando assim os resultados operacionais desta instalação.

### Qualidade dos Efluentes:

O sistema de saneamento de AdVT compreende a rede de saneamento em alta dos subsistemas de saneamento da Beira Alta (BA), Beira Baixa (BB), Centro Alentejo (CA) e Norte Alentejo (NA), desde o ponto de recolha das águas residuais, o que pode incluir a atividade de elevação por Estações Elevatórias de Águas Residuais, dos diversos pontos onde são produzidas e geridas pelas Entidades gestoras da rede em baixa, até a um meio recetor, onde são rejeitadas as águas residuais, depois de tratadas numa Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

Com o objetivo de assegurar a reposição de água nos meios hídricos, sem comprometer a saúde pública e o meio ambiente, o sistema de saneamento de AdVT está dimensionado para a recolha, tratamento e rejeição das águas residuais de 55 municípios, o que abrange uma área geográfica de cerca de 22.685 km<sup>2</sup>, servindo uma população de cerca de 0,6 milhões de habitantes.

O controlo da qualidade da água no sistema de saneamento de AdVT é assegurado, maioritariamente pela execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água Residual no sistema de saneamento de AdVT (PCQAR-AdVT).

O PCQAR-AdVT compreende o controlo definido nas Licenças de Utilização dos Recursos Hídricos (LURH) emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente, e um controlo operacional que permite otimizar o tratamento depurativo, com vista a comprovar o nível de qualidade da água residual tratada, bem como garantir a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

Para além do controlo analítico de águas residuais, está incluída uma caracterização das lamas de depuração produzidas nas ETAR, dos meios recetores, do biogás e emissões gasosas, bem como da água para reutilização (produzida após tratamento adequado para ser usada para diversos fins), ente outros estudos complementares que sejam necessários implementar, solicitados por outras Direções e/ou em colaboração com entidades externas.

No ano de 2019 foi elaborado pela primeira vez um documento que integra todas as atividades de amostragem e análise no sistema de saneamento de AdVT, objetivando uniformizar critérios e metodologias entre os subsistemas de saneamento de AdVT.

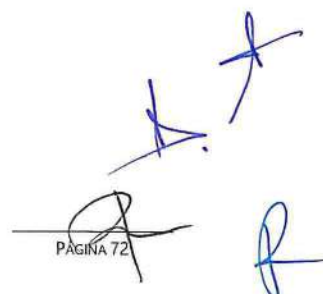
Na generalidade, as ETAR têm instalados esquemas de tratamento adequados ao tipo de água residual que recebem (doméstica, urbana e/ou industrial), ao número de habitantes servidos (população abrangida) e à sensibilidade do meio hídrico onde ocorre a rejeição de águas residuais. Desta forma, cada LURH especifica quais os requisitos de descarga de águas residuais aplicáveis (definidos como VLE e/ou PmR) tendo por base a legislação vigente, e que deverão ser cumpridos para a verificação da conformidade legal.



Em 2019 foi elaborado um procedimento, para o tratamento de incumprimentos de VLE e/ou PmR na rejeição de águas residuais, e respetivo ficheiro para o registo e codificação de tais incumprimentos, tendo por objetivo explicitar a forma de como os incumprimentos detetados no âmbito da execução do PCQAR são comunicados, a análise de causas efetuada e as ações corretivas aplicadas. Visa ainda uniformizar as práticas executadas nos diferentes subsistemas de saneamento. No ano de 2019, nas determinações analíticas efetuadas em amostras colhidas no ponto de amostragem correspondente à descarga de cada ETAR para o meio recetor (à saída da ETAR), registaram-se 951 incumprimentos de VLE e/ou PmR, no âmbito do PCQAR para controlo legal:

População Servida com Tratamento Satisfatório:

A população servida com tratamento satisfatório atingiu os 563 mil habitantes equivalentes, correspondendo a 91% do total.





## CLIENTES

Durante o ano de 2019 salienta-se a celebração de acordos de regularização de dívida (ARD). Em janeiro de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que estabelece os procedimentos necessários à regularização das dívidas das autarquias locais às entidades gestoras de sistemas multimunicipais e que surge da necessidade de definir condições para a resolução, de forma estrutural e consolidada, dessas mesmas dívidas. De acordo com o mesmo, podem ser objeto de planos de pagamento nos termos previstos, designados por «Acordos de Regularização de Dívida», as dívidas pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais das Entidades Utilizadoras, que não tenham qualquer dívida que se tenha vencido e não tenha sido paga às Entidades Gestoras após 31 de dezembro de 2018.

No âmbito deste diploma, foram celebrados ARD's com os municípios de Belmonte, Celorico da Beira, Évora, Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia, Lourinhã, Manteigas, Penamacor, Reguengos de Monsaraz e Sousel, representando um montante total de cerca de 33 milhões de euros.

Ainda no âmbito do relacionamento com os clientes, foi promovida e reforçada a abordagem de proximidade junto dos utilizadores do Sistema.

A Águas do Vale do Tejo abrange um universo de 70 municípios, dos quais 15 apenas na vertente de abastecimento (os da área do Oeste).

A dívida de Clientes decompõe-se da seguinte forma:

	2018	2019
Unid: milhões de euros		
Faturação Corrente (AA e AR)	15,4	11,4
Acordos de Pagamento	25,8	10,0
Injunções	89,9	77,1
Juros Mora	13,5	11,3
ARD's	-	32,6
	144,7	142,3

Também em 2019 foi possível concluir os acordos com os Municípios que mesmo após a integração nos sistemas multimunicipais não descontinuaram a utilização de origens próprias, comprometendo assim o direito de exclusividade das anteriores concessionárias e da atual AdVT. Neste contexto,

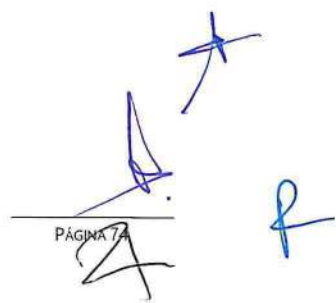
após aprovação do Concedente e da ERSAR, foram celebrados memorandos de entendimento com os Municípios de Sousel e de Óbidos.

No final do ano o valor da dívida abrangida por acordos de pagamento ascendia a 10,2 milhões de euros.

Para evitar a prescrição de dívida foram interpostas diversas ações administrativas comuns. No decurso do ano foram interpostas ações administrativas comuns a Aqualvas, Belmonte, Castelo Branco, Évora, Fundão, Gouveia, Guarda, Pinhel, no valor global de 7,2 milhões de euros.

No final de 2019, cerca de 77,1 milhões de euros do valor total em dívida tinham sido objeto de injunção. Refira-se que parte dos valores referentes a ações administrativas interpostas foram incluídos nos ARD's celebrados no ano, justificando assim a redução verificada no saldo dos valores em dívida titulados por injunções.

No âmbito do relacionamento com os clientes, foi promovida e reforçada a abordagem de proximidade junto dos utilizadores do sistema, destacando o papel dos gestores de clientes, que asseguram um contacto direto da Empresa com os Municípios, bem como a articulação entre as diversas direções e áreas da Empresa para resposta às suas solicitações.



## INVESTIMENTO

O Investimento da Águas do Vale do Tejo no ano de 2019 ascendeu a 13,6 milhões de euros, o que representa um incremento de 47% face a 2018, evidenciando o esforço que a Empresa tem vindo a desenvolver.

Foram investidos 5,6 milhões de euros na atividade de saneamento, 7,4 milhões de euros na atividade de abastecimento e 0,6 milhões de euros em investimentos de estrutura.

Investimento (milhões de euros)	2018	2019
Saneamento	4,9	5,6
Abastecimento	3,4	7,4
Estrutura	0,9	0,6
<b>TOTAL</b>	<b>9,2</b>	<b>13,6</b>

De entre os investimentos realizados em 2019 destacam-se os seguintes:

- Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento – 1,2 milhões de euros
- Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos – 1,1 milhões de euros
- Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra – 0,9 milhões de euros
- Empreitada de Execução das Estações Elevatórias de Póvoa de Rio de Moinhos, Sobral do Campo e Pisco e Recloragem da EE de Carvalhos – 0,9 milhões de euros
- Construção de postos de Recloragem nos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão – 0,8 milhões de euros
- Beneficiação dos sistemas autónomos para garantia da qualidade da água (Sistema de Ortiga - Município de Mação) – 0,6 milhões de euros
- Emissários e Estações Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco – 0,6 milhões de euros
- Empreitada de Reabilitação de Reservatórios – 0,6 milhões de euros
- Remodelação da ETAR do Torrão – 0,4 milhões de euros



Em termos das principais atividades de investimento realizadas em 2019 salientam-se:

#### Abastecimento

- Realização de novas captações subterrâneas nos concelhos de Borba e de Avis (Aldeia Velha) para reforço dos sistemas de abastecimento público;
- Lançamento de empreitadas de reabilitação de reservatórios no Alentejo e nas Beiras;
- Lançamento de concursos para a contratação de empreitadas, a saber:
  - “Empreitada de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Choromela)”, com o objetivo de eliminar problemas de qualidade da água para consumo a parte do município de Tomar, assegurando a alimentação de parte do Município a partir da rede “em alta” da EPAL;
  - Empreitada para “Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água a Penamacor”, integrada no PIRR (Plano de Intervenção para Redução de Roturas) da AdvT;
  - Empreitada para remodelação da ETA do Caia (Concelho de Elvas);
  - Empreitada de interligação do sistema da EDIA à ETA do Monte Novo, que abastece os municípios de Évora, Reguengos de Monsaraz e Mourão, de forma a assegurar uma origem de água alternativa para esta importante infraestrutura.

#### Saneamento

- Entrada ao serviço da nova ETAR de Ortiga (município de Mação), com desativação de duas pequenas instalações existentes e com funcionamento deficitário, contribuindo para minimizar os problemas de poluição do Tejo;
- Conclusão da remodelação da ETAR de Torrão (município da Guarda), financiada por fundos comunitários (POSEUR), cuja solução de tratamento teve como objetivo principal a resolução dos incumprimentos face à Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE);
- Realização das empreitadas de remodelação da ETAR da Sertã e construção da ETAR de Rio de Moinhos (município de Borba), ambas também financiadas por fundos comunitários com o objetivo de eliminar incumprimentos face à Diretiva 91/271/C;
- Lançamento de concursos para contratação das seguintes empreitadas:
  - “Execução das Ligações Técnicas dos Subsistemas de Saneamento de Celorico da Beira – Fase 1”;



- o "Empreitada de Execução das Ligações Técnicas de Aguiar da Beira - Subsistema do Eirado";
- o "Empreitada de Conceção-Construção das ETAR dos Concelhos de Mação (Envendos I, e Cardigos), Sardoal (Andreus), Vila Nova da Barquinha (Tancos) e Pedrógão Grande (Mosteiro)";
- o "Empreitada de Conceção-Construção para Remodelação das ETAR de Vila Velha de Rodão, Nisa e Gavião"
- o Empreitada de conceção-construção de ETAR, por lotes:
  - Lote 1 - Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa;
  - Lote II - Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro.

Em 2019 foram adjudicadas 11 empreitadas no valor global de 4,6 milhões de euros, destacando-se as seguintes:

- Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico de Empreitadas da Área de Obras das Beiras- Fase 2 – 1,2 milhões de euros
- Empreitada de Execução das Ligações Técnicas dos Subsistemas de Saneamento de Celorico da Beira - Fase 1 – 1,0 milhões de euros
- Empreitada para reforço do Abastecimento aos Municípios de Proença-a-Nova e Mação (Freguesia de Cardigos) a partir da ETA de Corgas – 0,5 milhões de euros
- Empreitada para reparação dos danos resultantes dos incêndios de 2017 em infraestruturas da EPAL – Beira Alta – 0,4 milhões de euros
- Construção/remodelação da ETAR de Presa – 0,3 milhões de euros

Em 2019 foram aprovadas/lançadas a concurso 18 empreitadas, no valor global de 22,9 milhões de euros, destacando-se as seguintes:

- Empreitada de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água a Penamacor - 3,2 milhões de euros
- Execução da Conduta Adutora de Derivação da Adução R4 - Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo - 2,5 milhões de euros
- Empreitada de Conceção-Construção das ETAR dos Concelhos de Mação (Envendos I, e Cardigos), Sardoal (Andreus), Vila Nova da Barquinha (Tancos) e Pedrógão Grande (Mosteiro) - 2,1 milhões de euros



- Empreitada de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Choromela) - 1,8 milhões de euros
- Remodelação da ETA do Caia 2ª fase – Reabilitação da linha antiga - 1,6 milhões de euros
- Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico de Empreitadas da Área de Obras das Beiras- Fase 2 - 1,3 milhões de euros
- Empreitada de Execução das Ligações Técnicas dos Subsistemas de Saneamento de Celorico da Beira – Fase 1 - 1,2 milhões de euros

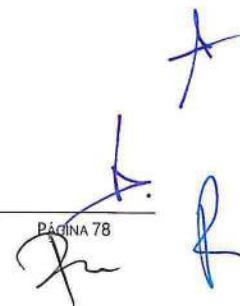
## GESTÃO DE ATIVOS

A Gestão de Ativos na AdVT tem como função assegurar uma gestão integrada dos ativos da Empresa, procurando garantir o equilíbrio entre a eficácia e eficiência operacional dos mesmos e promovendo a articulação de todas as áreas que desenvolvem atividades em cada uma das fases do respetivo ciclo de vida.

A atividade durante o ano de 2019 foi bastante diversificada, destacando-se sobretudo a transversalidade tida com as restantes áreas da Empresa, através do apoio contínuo prestado.

No âmbito do cadastro técnico e geográfico, destacam-se as seguintes atividades:

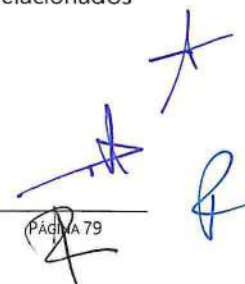
- Atualização dos anexos técnicos tendo como objetivo a concretização do aditamento ao respetivo Contrato de Concessão;
- Apoio em processos negociais relacionados com regularização patrimonial de infraestruturas;
- Elaboração e acompanhamento do planeamento com vista à integração formal e operacional das infraestruturas municipais;
- Início do processo de verificação do conteúdo dos relatórios originais de valorização de infraestruturas dos municípios do polo operacional da Beira Baixa, com vista à sua adequação face à efetiva configuração dos diversos subsistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;



- Acompanhamento técnico, em colaboração com a Direção de Engenharia, do processo relacionado com a eventual instalação de *pipeline* entre a CLC e o Aeroporto de Lisboa, ao longo das faixas de EPAL do aqueduto do Alviela.

Em relação à gestão de perdas e afluências indevidas, a realização de diversos projetos, destacando-se:

- Coordenação e Implementação do Plano de Redução de Água Não Faturada na Águas Vale do Tejo, com a implementação de monitorização no Subsistema da Senhora do Desterro e levantamento das condições de medição nos Subsistemas da Póvoa, Monte Novo Apartadura e Vigia;
- Participação na elaboração do Plano de Implementação de Redução de Roturas, focado nos polos das Beiras e do Alentejo;
- Monitorização de pressões e caudais em pontos críticos com vista a modelar e analisar as causas das roturas sistemáticas;
- Análise das condições de abastecimento aos pontos de entrega de Cimadas em Proença-a-Nova (Sistema de Corgas) e de S. Lourenço do Barrocal (sistema de Monte Novo);
- Modelação do Sistema de Penha Garcia com vista à análise das condições de reforço do abastecimento pelo Sistema de Santa Águeda;
- Participação no projeto de Parceria com o Município de Idanha-a-Nova, com vista à redução de perdas;
- Pré-diagnóstico da situação de referência em matéria de afluências indevidas na AdVT com base num sistema de avaliação direcionado para esta problemática, contemplando a quantificação e caracterização das contribuições indevidas a nível global (Área de Concessão) e sectorial (Área Geográfica, Município e Subsistema);
- Avaliação, identificação e quantificação de afluências indevidas no subsistema de Santa Cita, que incluiu a realização de campanhas de medição de caudal e a análise do funcionamento hidráulico do troço gravítico em pressão na zona da Junceira;
- Avaliação e quantificação de afluências indevidas no Município de Manteigas – elaboração de Nota Técnica de análise de soluções de medição de caudal no limite do município;
- Medição de caudal de saneamento - Elaboração de matriz de seleção de soluções para medição de caudal em superfície livre e colaboração em assuntos diversos relacionados com a medição de caudais.



No que concerne à gestão de energia, deu-se continuidade ao acompanhamento de contratos de produção de energia fotovoltaica nos ativos da Empresa, à monitorização da implementação do Plano corporativo de Eficiência e Produção de Energia, o acompanhamento das intervenções previstas no SGCI, o apoio na implementação do Sistema de Gestão de Energia ISO 50001 assegurando a extensão do sistema a diversas infraestruturas de captação de água, tratamento e elevação de água. Procedeu-se ainda ao apoio ao projeto corporativo Solar III, do plano corporativo de redução de energia reativa e ajustamento de potência contratada;

No âmbito de atividades das inspeções de construção civil, realizaram-se 55 inspeções no polo das Beiras e 44 no polo do Alentejo, par além de inúmeras monitorizações periódicas

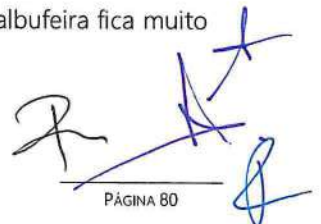
No que concerne à gestão de informação e estudos, foram elaborados vários planos e estudos, destacando-se o Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC) da AdVT – Polo Beiras, o PIRR – Plano de Intervenção para Redução de Roturas, o Estudo de “Reforço do Abastecimento ao Subsistema de Salgueirais, através do Caldeirão”, e participou ainda no estudo de avaliação da integração das captações do Município da Nazaré no sistema multimunicipal da AdVT, associada à construção de novas infraestruturas que ficariam integradas na rede em “alta”.

### MANUTENÇÃO DE ATIVOS

A atividade de manutenção na AdVT é essencial para manter a segurança e a fiabilidade dos equipamentos instalados, de modo a garantir uma produtividade contínua, assegurando assim a competitividade da Empresa nos serviços que presta.

Foram desenvolvidas durante o ano de 2019 diversas ações operacionais, salientando-se as seguintes:

- Reposição de conduta em Figueiró dos Vinhos, consequência da cedência do aterro de suporte da via;
- Colocação e execução de uma jangada de captação na barragem de Penha Garcia (Idanha-a-Nova), no âmbito do plano de combate à seca, por forma a garantir o abastecimento de água às populações, quando o nível de água na albufeira fica muito baixo;





- Reparação e reabilitação interior da célula do Reservatório de Torre/Ozendo (infraestrutura integrada do município do Sabugal), para eliminar as elevadas perdas que se verificavam;
- Requalificação da ETA de St<sup>a</sup> Maria de Aguiar (infraestrutura integrada do município de Figueira de Castelo Rodrigo), a qual é fundamental para reforçar o abastecimento de água, no período de verão, ao concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com intervenções mais significativas na reabilitação e reinstalação dos quadros elétricos, na reabilitação das condutas da Estação Elevatória e na remodelação da área social do edifício da ETA;
- Intervenções diversas na ETA da Senhora do Desterro (Seia), nomeadamente na automatização das purgas dos decantadores e nas válvulas de separação dos decantadores;
- Instalação de extratores de lamas na ETAR de Atalaia do Campo (Fundão);
- Reabilitação e reparação de parte do sistema das Captações da Serra (Gouveia), com a reabilitação de captações e reparação/ substituição de tubagens danificadas, para reposição da adução de água à ETA de Curral do Negro;
- Intervenções em manutenção e reposição funcional da rede de abastecimento e saneamento, tendo sido reparadas mais de 600 roturas na rede de abastecimento de água e mais de 20 colapsos na rede de saneamento;
- Durante o ano de 2019 deu-se continuidade ao processo de desmatagem das áreas envolventes às infraestruturas, tendo sido desmatada uma área aproximada de 148 hectares.

### SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA

Ao longo do ano de 2019 a Direção de Sustentabilidade Empresarial, por forma a ir ao encontro das necessidades e expectativas dos seus *Stakeholders* e no sentido de promover e implementar melhorias na Empresa contribuiu, no âmbito da sua missão, com diversas atividades organizadas isoladamente ou em estreita colaboração com outras direções e/ou com entidades externas, de que são exemplo:

#### No âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE):

A manutenção da certificação do sistema de gestão integrado Qualidade, Ambiente de âmbito total.



No caso do sistema de gestão da Segurança foi conseguida a extensão à totalidade das instalações e no caso do sistema de gestão da energia a certificação, de âmbito parcial, foi mantida, tendo sido alargada a fronteira a mais uma instalação (ETA da Póvoa);

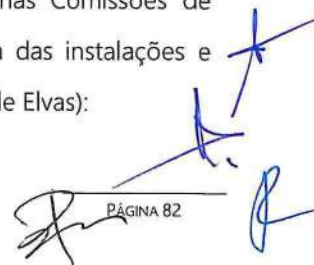
Em parceria com a AdP e com a ADENE participou no programa "Move+" um sistema de adesão voluntária de etiquetagem energética de frota, que assenta em auditorias periódicas que atribuem, a cada frota, um determinado nível de desempenho energético (de F a A+), em função de 4 critérios: a) gestão de viaturas; b) gestão de condutores; c) gestão de manutenção; d) gestão dos consumos e no desenvolvimento e implementação de medidas de melhoria, em cada um destes eixos, promovendo a monitorização e o controlo regular dos consumos, com vista à sua redução, à diminuição das inerentes emissões com gases de efeito de estufa e ao uso, tão eficiente quanto possível, da frota.

No sentido de manter ativa a Política de Gestão da Prevenção da Segurança foram desenvolvidas ações no pressuposto do cumprimento dos Regulamentos REACH (registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos), CLP (classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas) e BPR (disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas);

Realizada Auscultação/reflexão com cada uma das direções, bem como com o Secretário da Sociedade, por forma a consolidar todo o trabalho desenvolvido, até à data. Desse trabalho resultou a alteração dos Grupos e subgrupos de *Stakeholders* da AdVT.

Foi dada continuidade ao Projeto de Voluntariado Empresarial, integrado no Projeto "juntos somos + Solidários" na vertente da colaboração com CEA na recolha de bens doados pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras, nas diversas campanhas realizadas e a respetiva entrega às instituições locais e na vertente, bem como na preparação e execução de duas ações, por polo, ao longo de 2019 (junho e dezembro). Os voluntários deram o seu contributo em entidades como, Banco Alimentar (vários Locais), Cáritas Diocesana da Guarda, ReFood (Guarda), Associação "Pracachopos" (Portalegre) e Centro Social Paroquial de Torre de Coelheiros (Évora).

No âmbito da Gestão do Risco e Proteção foi realizado, fora da rotina da avaliação do risco empresarial, da avaliação risco e infrações conexas, na gestão de ocorrências da proteção das instalações, no acompanhamento e controlo das prestações de serviço especializadas (Vigilância, CCTV e SADIR, SADI e SAEI, Extintores, Controlo Acessos e Barreiras, Chaves, Implementação de Chaves Mecatrónicas AdVT (desterro e Oeste)), das reuniões na ANPC e nas Comissões de Segurança dos Municípios, bem como dos levantamentos de proteção física das instalações e acompanhamento de projetos para reforço de medidas de proteção (ex: ETAR de Elvas):

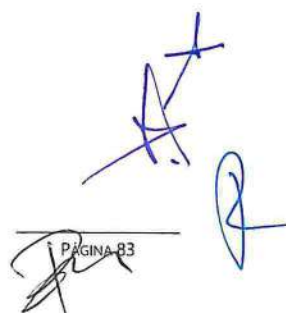


Salienta-se ainda a participação na missão humanitária de apoio a Moçambique na sequência do Ciclone Idai. A passagem do ciclone tropical, Idai, pela Costa Leste de África, causou graves inundações em vários países, designadamente em Madagáscar, Maláui, Zimbábue, África do Sul e Moçambique. Neste último foi, particularmente, afetada a região da Beira, onde os ventos ciclónicos, com rajadas na ordem de 200 km/h, tiveram um efeito devastador sobre toda população, causando a morte a milhares de pessoas e afetando todo tipo de instalações, arrancando árvores de enorme porte e coberturas de edifícios. Equipamentos diversos foram projetados a centenas de metros, tendo sido afetada a generalidade dos serviços públicos, em particular, os serviços de fornecimento de eletricidade e de água potável.

Face à subida do nível das águas na região afetada e à ausência de serviços operacionais de recolha e tratamento de águas residuais, bem como aos danos causados na infraestrutura de abastecimento de água potável, situação que potenciaria os riscos de propagação de doenças como a cólera, foi impulsionado todo um fantástico movimento de ajuda internacional a Moçambique, coordenado pelas Nações Unidas. O Governo e todo o povo Português associaram-se a este apoio humanitário, tendo, em particular, o então Ministério do Ambiente contactado a AdP – Águas de Portugal no sentido de se implementar uma ou mais missões visando prestar o necessário auxílio no fornecimento de água potável.

Para esse efeito, procedeu-se à rápida mobilização de uma ETA móvel que a Empresa dispunha e que já tinha sido utilizada em diversos lugares do país, assim como à disponibilização de diversos equipamentos de apoio, de forma a viabilizar o respetivo transporte, por via aérea e a subsequente instalação, num prazo, necessariamente curto, no lugar de Six Miles, bairro limítrofe da cidade da Beira. A operacionalização desta ETA permitiu, rapidamente auxiliar as autoridades de Moçambique, em particular, o concessionário estatal moçambicano, FIPAG, a assegurar o abastecimento de água potável, a cerca de 5.000 famílias.

Tratou-se de uma intervenção, num contexto de contingência particularmente difícil e exigente, envolvendo uma atuação articulada de diferentes empresas do grupo AdP, a qual pode servir de base para afinar procedimentos, e otimizar a capacidade de resposta, para fazer face a situações de emergência ambiental que possam ocorrer em qualquer parte do mundo.



### - Gestão do Capital Humano

No âmbito da gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, red denominada para Águas do Vale do Tejo, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu em junho de 2015 a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, isto é, os trabalhadores da sociedade foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando esta última a contratar, em nome próprio, o pessoal necessário a gestão do sistema. Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída de trabalhadores para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo os restantes mantido a integração na estrutura orgânica da EPAL, a qual reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da AdVT.

Mantendo-se esta situação a 31 de dezembro de 2019, a Águas do Vale do Tejo não tinha qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.



### - Financeira

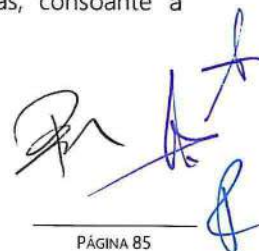
(os valores são apresentados em milhões de euros, pelo que eventuais diferenças resultam de arredondamentos)

A Águas do Vale do Tejo regista nas suas contas desvios de recuperação de gastos (DRG), estando previsto no seu artigo 16.º o respetivo enquadramento legal, que se encontra igualmente definido na cláusula 20.ª do Contrato de Concessão da Empresa.

De acordo com o Decreto-Lei e com o Contrato de Concessão, a concessionária deve registar nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário, registando ainda nas suas contas, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos existentes ou determinados nas sociedades concessionárias extintas, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de 3 (três) pontos percentuais até à data de entrada em vigor do presente contrato, com base nas respetivas contas individuais, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 94/2015.

A AdVT aplica ainda o disposto na IFRIC 12, no que concerne ao rédito e gastos da construção. Sinteticamente, e atendendo que os Contratos de Concessão preveem que as empresas concessionárias prestem serviços de construção e operação de infraestruturas, deverá ser reconhecido o rendimento associado a cada uma das naturezas dos serviços, pelo que a AdVT reconhece o rédito e gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, pois os serviços de operação das mesmas já eram reconhecidos. Desta forma, o rédito reconhecido concorrerá para os rendimentos operacionais da Empresa (numa rubrica de "Rédito de serviços de construção de ativos concessionados"), sendo que os gastos totais associados, de idêntico montante, e portanto com impacto nulo no resultado líquido do exercício, serão registados da seguinte forma:

- as aquisições ao exterior numa conta específica de gastos em CMVMC (gastos de serviços de construção de ativos concessionados), e;
- os gastos incorridos internamente considerados nas respetivas contas, consoante a natureza dos mesmos (CMVMC e FSE).



## Principais Indicadores

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Volume de água faturada	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	79,9	76,6	78,7	2,1	3%
Tarifa média de abastecimento	EUR	0,5776	0,5853	0,5942	0,009	2%
Volume de efluente faturado	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	33,0	37,6	36,0	(1,6)	(4%)
Tarifa média de saneamento	EUR	0,5233	0,5298	0,5378	0,008	2%
Desvio recuperação gastos (anual)	10 <sup>6</sup> EUR	11,1	6,1	(1,2)	(7,3)	(119%)
Rend. Construção Ativos Concessionados	10 <sup>6</sup> EUR	4,6	9,5	13,3	3,8	41%
Resultado Líquido do Exercício	10 <sup>6</sup> EUR	6,9	5,9	4,2	(1,7)	(29%)
EBITDA (ajustado)	10 <sup>6</sup> EUR	26,6	34,9	42,4	7,5	22%
Endividamento	10 <sup>6</sup> EUR	444,1	423,7	415,6	(8,1)	(2%)
Net Debt - Endividamento líquido	10 <sup>6</sup> EUR	435,2	420,5	411,7	(8,8)	(2%)
Net Debt to EBITDA	n.º	16,4	12,0	9,7	(2,3)	(19%)
Ativo total	10 <sup>6</sup> EUR	1.068,2	1.056,1	1.046,8	(9,3)	(1%)
Capital Próprio	10 <sup>6</sup> EUR	193,8	200,5	204,7	4,2	2%
Passivo Total	10 <sup>6</sup> EUR	874,4	855,6	842,1	(13,5)	(2%)

## Resultado Líquido

O resultado líquido de 2019 ascendeu a 4,2 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida ao capital acionista investido.

		2017	2018	2019
Remuneração acionista	10 <sup>6</sup> EUR	8,9	6,5	4,2
Ajuste DRG	10 <sup>6</sup> EUR	-2,0	-0,5	0,0
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>6,9</b>	<b>5,9</b>	<b>4,2</b>

Refira-se ainda que a remuneração acionista de 2019 foi fortemente influenciada pela redução significativa da taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos que se tem vindo a verificar no último triénio (3,06% em 2017; 1,84% em 2018 e 0,75% em 2019).

O resultado líquido do exercício de 2019 foi gerado da seguinte forma:



		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Rendimentos totais	10 <sup>6</sup> EUR	110,0	117,8	118,8	1,0	0,9%
Gastos totais	10 <sup>6</sup> EUR	102,5	107,6	112,6	5,0	4,6%
Imposto	10 <sup>6</sup> EUR	0,5	4,3	2,1	(2,2)	(51,9%)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>6,9</b>	<b>5,9</b>	<b>4,2</b>	<b>(1,7)</b>	<b>(29,0%)</b>

Nos termos definido no contrato de concessão e na legislação, os acionistas da AdVT têm direito a uma remuneração garantida do capital investido. Assim, anualmente, é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração de posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção a fazer ao rendimento das atividades reguladas, para que estes sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Em 2019 o valor efetivo do desvio de recuperação de gastos gerou um *superavit* de 1,2 milhões de euros, apurado com base nas regras consagradas no Contrato de Concessão.

Importa ainda salientar que o resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) apresenta um valor positivo de 5,1 milhões de euros.

#### Rendimentos Totais

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Volume de Negócios (inclui vendas e prestação de serviços)	10 <sup>6</sup> EUR	74,5	82,9	91,9	8,9	11%
Rend. Construção Ativos Concessionados	10 <sup>6</sup> EUR	4,6	9,5	13,3	3,8	41%
Desvio de recuperação de gastos	10 <sup>6</sup> EUR	11,1	6,1	-1,2	(7,3)	(119%)
Subsídios ao investimento	10 <sup>6</sup> EUR	10,5	10,7	10,7	0,0	0%
Reversão de Provisões e ajustamentos	10 <sup>6</sup> EUR	0,1	0,0	0,0	-	-
Outros rendimentos e ganhos operacionais	10 <sup>6</sup> EUR	1,5	1,0	0,9	(0,1)	(14%)
Juros e rendimentos similares	10 <sup>6</sup> EUR	7,8	7,5	3,2	(4,3)	(57%)
<b>Rendimentos totais</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>110,0</b>	<b>117,8</b>	<b>118,8</b>	<b>1,0</b>	<b>1%</b>

Os rendimentos totais em 2019 ascenderam a 118,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 1% face ao verificado no período homólogo. O volume de negócios tem um peso de cerca de 77% no valor total dos rendimentos.

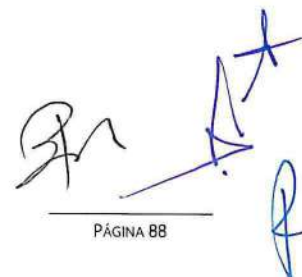
#### Volume de Negócios

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Vendas	10 <sup>6</sup> EUR	55,2	55,7	61,7	6,0	11%
Prestações de Serviços	10 <sup>6</sup> EUR	19,3	27,2	30,1	2,9	11%
<b>Volume de negócios</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>74,5</b>	<b>82,9</b>	<b>91,9</b>	<b>8,9</b>	<b>11%</b>

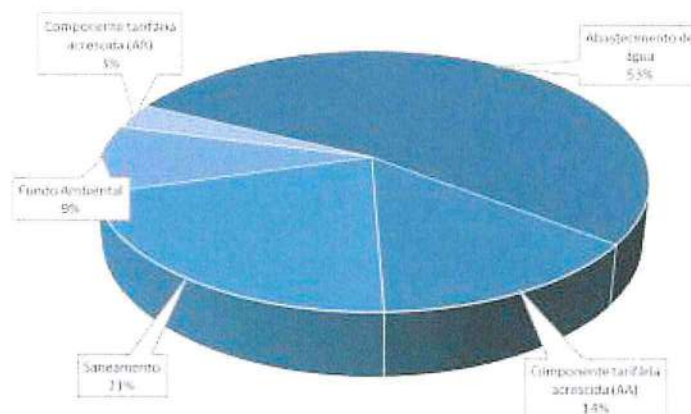
O Volume de Negócios no exercício de 2019 ascendeu a 91,9 milhões de euros, o que representa um incremento de cerca de 11% face ao valor verificado em 2018. O quadro seguinte apresenta a desagregação de cada uma das rubricas que concorrem para o volume de negócios da Empresa:

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
<b>Vendas</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>55,2</b>	<b>55,7</b>	<b>61,7</b>	<b>6,0</b>	<b>11%</b>
Abastecimento de água	10 <sup>6</sup> EUR	46,1	45,1	48,9	3,8	8%
Componente tarifária acrescida (CTA)	10 <sup>6</sup> EUR	9,1	10,6	12,8	2,2	21%
<b>Prestações de serviços</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>19,3</b>	<b>27,2</b>	<b>30,1</b>	<b>2,9</b>	<b>11%</b>
Saneamento	10 <sup>6</sup> EUR	15,6	19,9	19,4	-0,5	(3%)
Fundo Ambiental	10 <sup>6</sup> EUR	2,5	5,2	7,8	2,6	50%
Componente tarifária acrescida (CTA)	10 <sup>6</sup> EUR	1,2	2,1	2,9	0,9	41%
<b>Volume de negócios</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>74,6</b>	<b>82,9</b>	<b>91,9</b>	<b>8,9</b>	<b>11%</b>

O gráfico seguinte apresenta a desagregação das diversas rubricas que concorrem para o valor total do volume de negócios alcançado no exercício de 2019, constatando-se que como já se verificava desde 2017, e em resultado do processo de cisão ocorrido, a atividade da Empresa é predominantemente de abastecimento.







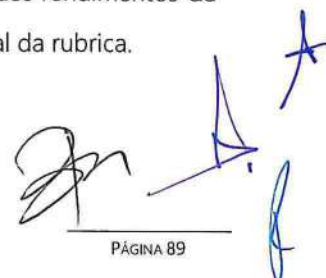
### Venda de Água

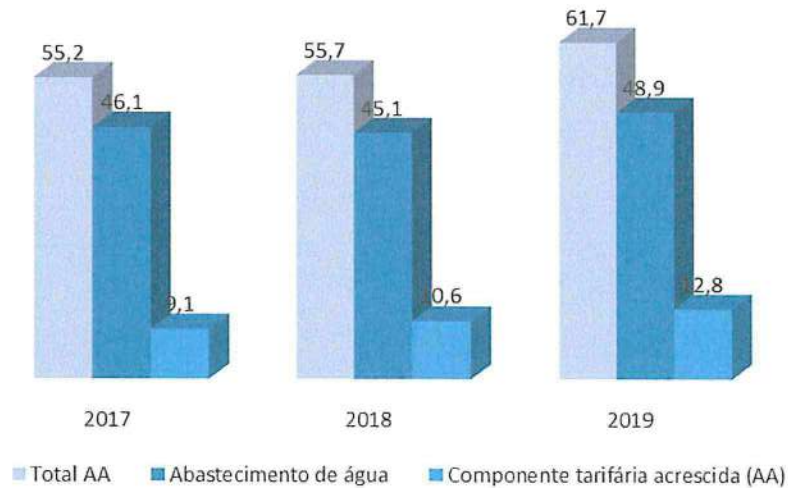
		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Venda de água	10 <sup>6</sup> EUR	55,2	55,7	61,7	6,0	11%
Volume de água vendida	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	79,9	76,6	78,7	2,1	3%

Os rendimentos de venda de água ascenderam a 61,7 milhões de euros, cerca de 11% superior ao verificado em 2018, sendo que o aumento do volume de água vendida foi de 3%. Os valores de 2019 resultam:

- da aplicação da tarifa aprovada para o ano de 2019 (0,5992 euros/m<sup>3</sup>) aos volumes fornecidos aos utilizadores do sistema (78,7 milhões de m<sup>3</sup>), num total de 46,8 milhões de euros;
- de 2,1 milhões de euros relativos a valores mínimos garantidos apurados nos termos do contrato de concessão;
- dos 12,8 milhões de euros referentes à componente tarifária acrescida (0,0615 euros/m<sup>3</sup> faturado pela EPAL aos seus clientes do negócio em Alta).

Importa salientar o crescente peso da componente tarifária acrescida no total dos rendimentos da atividade de abastecimento, que em 2019 representa cerca de 21% do peso total da rubrica.





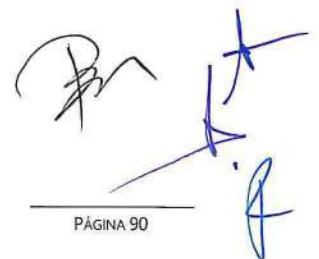
#### Prestação de serviços de saneamento

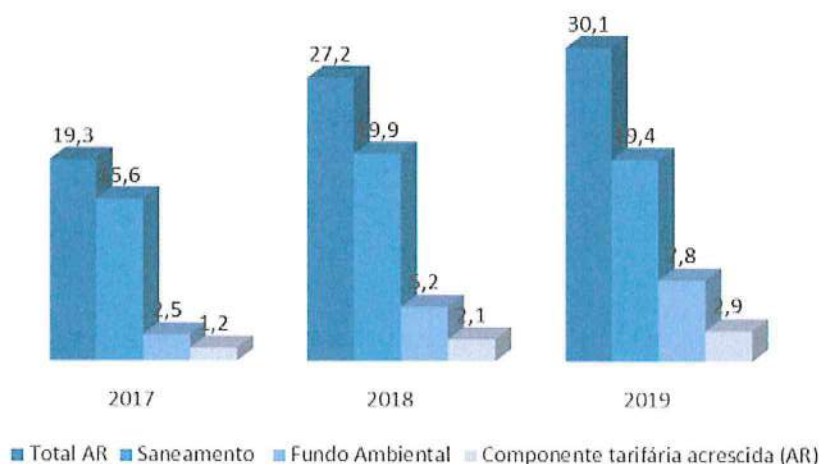
		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Prest. Serviços Recolha Efluentes	10 <sup>6</sup> EUR	19,3	27,2	30,1	2,9	11%
Volume de efluentes faturado	10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>	33,0	37,6	36,0	(1,6)	(4%)

Os rendimentos relativos a prestações de serviços de saneamento ascenderam a 30,1 milhões de euros, que resultam:

- da aplicação da tarifa aprovada para o ano de 2019 (0,5372 euros/m<sup>3</sup>) aos volumes fornecidos aos utilizadores do sistema (36,0 milhões de m<sup>3</sup>), num total de 19,4 milhões de euros;
- dos 2,9 milhões de euros referentes à componente tarifária acrescida (0,0184 euros/m<sup>3</sup> faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus clientes);
- de 7,8 milhões de euros referentes à contribuição do Fundo Ambiental.

Constata-se que a componente tarifária acrescida e a contribuição do Fundo Ambiental representam cerca de 36% do total dos rendimentos obtidos com a atividade de saneamento.





#### Rendimentos de Construção de Ativos Concessionados

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Rend. Construção Ativos Concessionados	10 <sup>6</sup> EUR	4,6	9,5	13,3	3,8	41%
	10 <sup>6</sup> EUR	4,6	9,5	13,3	3,8	41%

A AdVT aplica o disposto na IFRIC 12 sendo assim reconhecido o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo contudo qualquer impacto no resultado líquido do exercício.

Para o ano de 2019 o valor apurado foi de 13,3 milhões de euros, correspondente aos aumentos efetivos do Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

#### Desvio de recuperação de gastos

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Desvio de recuperação de gastos	10 <sup>6</sup> EUR	11,1	6,1	(1,2)	(7,3)	(119%)
	10 <sup>6</sup> EUR	11,1	6,1	(1,2)	(7,3)	(119%)

Conforme já foi referido, os acionistas da AdVT têm direito a uma remuneração garantida do capital investido.

Em termos de rendimentos do exercício, e a concorrer para o volume de negócios, foi reconhecido um desvio de recuperação de gastos superavitário de 1,2 milhões de euros em termos brutos.

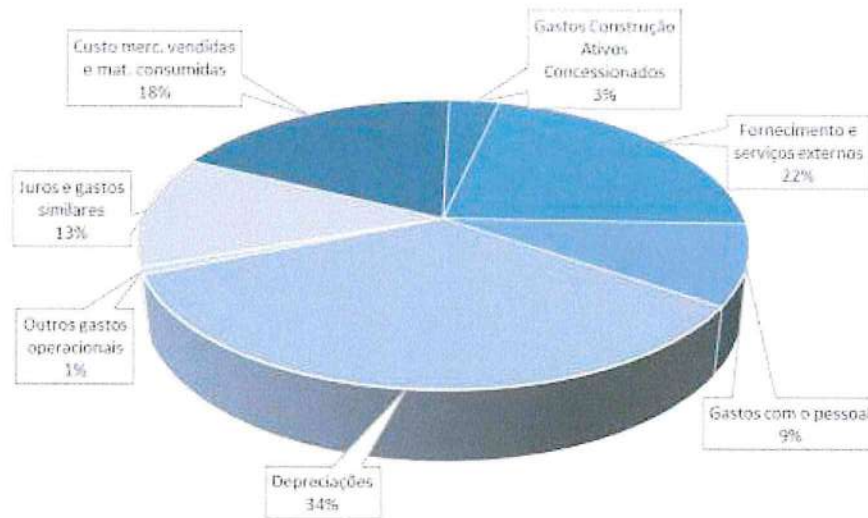
### Gastos Totais

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Custo merc. vendidas e mat. consumidas	10 <sup>6</sup> EUR	18,5	18,2	19,5	1,3	7%
Gastos Construção Ativos Concessionados	10 <sup>6</sup> EUR	3,2	8,6	12,5	3,9	46%
Fornecimento e serviços externos	10 <sup>6</sup> EUR	22,4	21,5	20,4	(1,1)	(5%)
Gastos com o pessoal	10 <sup>6</sup> EUR	9,2	9,4	9,6	0,2	2%
Depreciações	10 <sup>6</sup> EUR	34,8	36,1	36,6	0,6	2%
Outros gastos operacionais	10 <sup>6</sup> EUR	0,8	0,7	1,6	0,8	110%
Juros e gastos similares	10 <sup>6</sup> EUR	12,9	13,0	12,3	(0,7)	(5%)
<b>Gastos totais</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>102,5</b>	<b>107,6</b>	<b>112,6</b>	<b>5,0</b>	<b>5%</b>
Gastos Construção Ativos Concessionados	10 <sup>6</sup> EUR	(3,2)	(8,6)	(12,5)	(3,9)	46%
<b>Gastos totais ajustados</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>99,4</b>	<b>99,0</b>	<b>101,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2%</b>

Os gastos totais ascenderam a 112,6 milhões de euros, superior em 5% face ao verificado em 2018, os quais incluem 12,5 milhões de euros relativos a gastos de Construção de Ativos Concessionados, correspondentes aos rendimentos de construção de ativos concessionados e líquidos de capitalizações de encargos. Expurgando essa rubrica, o valor total dos gastos atinge, os 101,0 milhões de euros, representando uma variação face aos gastos do período homólogo de 2%.

A rubrica de depreciações é aquela que tem um maior peso nos gastos totais da Empresa, com cerca de 33% do valor total, seguida dos fornecimentos e serviços externos, com 18%, e da rubrica de aquisição de água e de reagentes, com cerca de 17%. O somatório destas três rubricas atinge cerca de 68% dos gastos totais da Empresa.





Nos quadros seguintes apresenta-se o detalhe de cada uma das rubricas que integram os gastos totais, para as quais será efetuada uma análise individual mais detalhada:

#### CMVMC

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Aquisição de água	10 <sup>6</sup> EUR	15,8	15,5	16,9	1,3	8%
Reagentes	10 <sup>6</sup> EUR	2,7	2,7	2,7	0,0	1%
<b>CMVMC</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>18,5</b>	<b>18,2</b>	<b>19,5</b>	<b>1,3</b>	<b>7%</b>

A rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas totaliza 19,5 milhões de euros, apresentando uma variação face a 2018 de 7%, sendo que a aquisição de água concorre decisivamente para o valor total da conta, com um peso de cerca de 86% do valor global

#### Gastos Construção dos Ativos Concessionados

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Gastos Construção Ativos Concessionados	10 <sup>6</sup> EUR	3,2	8,6	12,5	3,9	46%

Nos termos da IFRIC 12, os aumentos do DUI correspondentes às aquisições de bens e serviços, em 2019 ascenderam a 12,5 milhões de euros, mais 3,9 milhões do valor verificado em 2018. Conforme já foi referido, este valor tem correspondência com os rendimentos dos serviços de construção, tendo o conjunto destas componentes um impacto nulo no resultado operacional da Empresa.

#### Fornecimentos e Serviços Externos

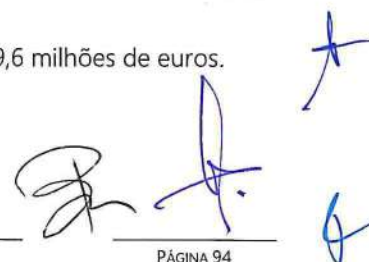
		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Energia	10 <sup>6</sup> EUR	8,6	8,6	8,5	(0,1)	(1%)
Manutenção	10 <sup>6</sup> EUR	4,4	4,1	3,4	(0,8)	(19%)
Trabalhos Especializados	10 <sup>6</sup> EUR	4,6	4,4	4,3	(0,1)	(3%)
Outros FSE	10 <sup>6</sup> EUR	4,7	4,3	4,2	(0,1)	(3%)
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>22,4</b>	<b>21,5</b>	<b>20,4</b>	<b>(1,1)</b>	<b>(5%)</b>

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 20,4 milhões de euros, o que representa uma redução face a 2018 de 5% (-1,1 milhões de euros). Os gastos com energia, no valor de 8,5 milhões de euros, é a rubrica com maior peso em termos de FSE, sendo que as rubricas de manutenção e trabalhos especializados, com 3,4 milhões de euros e 4,3 milhões de euros, respetivamente, concorrem para que estas três contas representem cerca de 79% do total dos fornecimentos e serviços externos.

#### Gastos com Órgãos Sociais e Pessoal afeto à Concessão

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Gastos com os Órgãos Sociais	10 <sup>6</sup> EUR	0,1	0,1	0,1	(0,0)	(14%)
Gastos com o Pessoal afeto à Concessão	10 <sup>6</sup> EUR	7,9	8,7	8,9	0,2	2%
Gastos Constr. Ativos Concessionados	10 <sup>6</sup> EUR	1,2	0,7	0,7	0,0	1%
<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>9,2</b>	<b>9,4</b>	<b>9,6</b>	<b>0,2</b>	<b>2%</b>

Os Gastos com Órgãos Sociais e o Pessoal afeto à Concessão ascendem a 9,6 milhões de euros.



A AdVT não dispõe de trabalhadores no seu quadro de pessoal, atendendo que a gestão delegada da Empresa encontra-se atribuída à EPAL. A remuneração dos órgãos sociais é apenas composta pelos valores atribuídos aos órgãos de fiscalização da Empresa, pois os membros executivos do Conselho de Administração, comuns à EPAL, não recebem qualquer remuneração por parte da AdVT.

A evolução da rubrica dos gastos com pessoal afetos à Concessão deveu-se essencialmente a dois fatores ocorridos em 2019:

- Aplicação do acordo coletivo de trabalho para as empresas do Grupo Águas de Portugal outorgado em 2018; e
- Consideração durante o ano civil inteiro dos 14 colaboradores integrados no 2.º semestre de 2018 ao abrigo do PREVPAP (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado)

#### Amortizações e depreciações

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Amortizações e depreciações	10 <sup>6</sup> EUR	34,8	36,1	36,6	0,6	2%

As amortizações e depreciações em 2019 ascenderam a 36,6 milhões de euros, sendo que o aumento face a 2018 deveu-se ao aumento dos volumes faturados face ao período homólogo, que concorreu para a variação da taxa de depleção.

A Empresa adota o método da depleção (caudais) para o cálculo das amortizações do exercício, ou seja, reconhece as amortizações do investimento realizado e a quota-parte anual do investimento a realizar ao abrigo do contrato de concessão e das regras regulatórias, de acordo com o volume de caudais previsto para o prazo da concessão e os caudais reais do exercício.

Tendo sido mantido o período da Concessão, iniciada em 2015, as amortizações foram calculadas e registadas de acordo com o prazo de 30 anos, e respetivas afetações do direito de utilização de infraestruturas (DUI) às correspondentes taxas de depleção associadas a cada atividade (abastecimento, saneamento e estrutura).

As amortizações e depreciações do ano de 2019 têm por base apenas os ativos da AdVT e o valor do investimento da concessão previsto no EVEF revisto.

## EBITDA

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Resultado Operacional	10 <sup>6</sup> EUR	12,6	15,7	15,3	(0,4)	(2%)
Depreciações	10 <sup>6</sup> EUR	34,8	36,1	36,6	0,6	2%
Perdas por imparidade	10 <sup>6</sup> EUR	0,1	0,0	0,0	-	-
Provisões	10 <sup>6</sup> EUR	0,6	0,0	0,0	-	-
<b>EBITDA</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>48,2</b>	<b>51,7</b>	<b>52,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0%</b>
Desvio de recuperação de gastos	10 <sup>6</sup> EUR	11,1	6,1	-1,2	(7,3)	(119%)
Subsídios ao investimento	10 <sup>6</sup> EUR	10,5	10,7	10,7	0,0	0%
Reversão de Provisões e ajustamentos	10 <sup>6</sup> EUR	0,1	0,0	0,0	-	-
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>26,6</b>	<b>34,9</b>	<b>42,4</b>	<b>7,5</b>	<b>22%</b>

O EBITDA totalizou 52 milhões de euros. Contudo, e atendendo que os efeitos dos desvios de recuperação de gastos, rédito e gastos de construção de ativos concessionados e subsídios ao investimento concorrem para o apuramento desse indicador, não estando diretamente relacionados com a atividade operacional da Empresa, procedeu-se aos necessários ajustamentos, verificando-se assim uma redução do EBITDA para 42,4 milhões de euros, o que representa um crescimento de cerca de 22% face ao período homólogo (+7,5 milhões de euros).

A margem EBITDA ajustada é de 46,2% (aumento 4,1 p.p. face a 2018).

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
EBITDA ajustado	10 <sup>6</sup> EUR	26,6	34,9	42,4	7,5	22%
Volume de Negócios (inclui vendas e prestação de serviços)	10 <sup>6</sup> EUR	74,5	82,9	91,9	8,9	11%
<b>Margem EBITDA ajustado</b>	<b>%</b>	<b>35,7</b>	<b>42,1</b>	<b>46,2</b>	<b>4,1 p.p.</b>	<b>10%</b>



## Resultados Financeiros

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Rendimentos financeiros	10 <sup>6</sup> EUR	7,8	7,5	3,2	(4,3)	(57%)
Gastos financeiros	10 <sup>6</sup> EUR	12,9	13,0	12,3	(0,7)	(5%)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>-5,2</b>	<b>-5,4</b>	<b>-9,0</b>	<b>(0,3)</b>	<b>66%</b>

Os rendimentos financeiros são compostos fundamentalmente por juros de mora respeitantes ao atraso no pagamento dos clientes, no montante de 2,2 milhões de euros. Este valor foi determinadamente influenciado pelo registo do perdão de juros de mora decorrente da celebração dos Acordos de Regularização de Dívida (ARD) celebrados com 10 clientes municipais, tendo atingido o valor de 3,4 milhões de euros. Concorre ainda para o valor dos rendimentos financeiros os juros de aplicações financeiras, de cerca de 0,2 milhões de euros.

Os juros incorridos com os financiamentos da Empresa representam cerca de 84% dos gastos totais financeiros da AdVT, sendo que as comissões de garantia com os financiamentos contratados junto do BEI apresentam a totalidade do valor remanescente.

O indicador *Net Debt to EBITDA* é determinadamente influenciado pelo valor do EBITDA apurado no exercício de 2019, bem como pela redução do valor do financiamento que permaneceu na Empresa aquando da cisão ocorrida.

		2017	2018	2019
Net Debt - Endividamento Líquido	10 <sup>6</sup> EUR	435,2	420,5	411,7
Net Debt to EBITDA	n.º	16,4	12,0	9,7

## Posição Financeira

		2017	2018	2019	Variação 2019/2018	
Ativo não corrente	10 <sup>6</sup> EUR	926,4	905,0	877,8	(27,2)	(3%)
Ativo corrente	10 <sup>6</sup> EUR	141,8	151,1	169,0	17,9	12%
<b>Total do ativo</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>1.068,2</b>	<b>1.056,1</b>	<b>1.046,8</b>	<b>(9,3)</b>	<b>(1%)</b>
<b>Capital próprio</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>193,8</b>	<b>200,5</b>	<b>204,7</b>	<b>4,2</b>	<b>2%</b>
Passivo não corrente	10 <sup>6</sup> EUR	790,9	772,5	774,1	1,6	0%
Passivo corrente	10 <sup>6</sup> EUR	83,5	83,1	68,0	(15,1)	(18%)
<b>Total do passivo</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>874,4</b>	<b>855,6</b>	<b>842,1</b>	<b>(13,5)</b>	<b>(2%)</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>	<b>10<sup>6</sup> EUR</b>	<b>1.068,2</b>	<b>1.056,1</b>	<b>1.046,8</b>	<b>(9,3)</b>	<b>(1%)</b>

A estrutura da demonstração da posição financeira não sofreu variações significativas face ao período homólogo, mantendo-se sensivelmente o peso percentual das rubricas face a 2018.

O total do ativo era, no final de 2019, de 1.046,8 milhões de euros. Verifica-se que o ativo não corrente representa cerca de 84% do valor total do ativo.

De igual forma, o passivo não corrente apresenta um peso de cerca de 92% do passivo total da Empresa.

#### Endividamento

Em resultado das medidas implementadas no Grupo AdP, com uma política integrada de gestão de tesouraria, a AdVT deixou de ter necessidade de recorrer a financiamentos junto da banca comercial, passando numa primeira instância a utilizar suprimentos e apoios de tesouraria disponibilizados pela AdP SGPS, SA.

No exercício de 2019 verificou-se uma redução do endividamento bruto da Empresa em cerca de quase 2%, no total de 8,1 milhões de euros.

A Empresa cumpriu integralmente com o plano de reembolsos acordado com o BEI.

	2017	2018	2019
BEI <sup>(1)</sup>	315,5	304,6	292,0
Suprimentos e Apoios Tesouraria	127,5	118,1	122,7
Banca Comercial e Outros	1,0	0,9	0,9
<b>Endividamento Bruto</b>	<b>444,1</b>	<b>423,7</b>	<b>415,6</b>

<sup>(1)</sup> Inclui gastos com comissões a reconhecer

Verifica-se ainda que o valor líquido da exposição financeira apresenta um valor final de 411,7 milhões de euros, reduzindo assim também cerca de 2,1% face ao verificado em 2018.

	2017	2018	2019
Endividamento	444,1	423,7	415,6
Disponibilidades	4,2	1,0	1,7
Fundo Reconstituição Capital Social	4,7	2,2	2,2
<b>Endividamento Líquido</b>	<b>435,2</b>	<b>420,5</b>	<b>411,7</b>

## - Investigação e Desenvolvimento / Inovação

A Águas do Vale do Tejo, tendo como gestão delegada a EPAL, integrou ativamente os projetos que nesta se desenvolveram, mantendo a sua própria identidade inovadora, de desenvolvimento, coordenação e promoção de projetos de Inovação e Desenvolvimento (I&D) com entidades externas.

Os projetos desenvolvidos centraram-se em três pilares fundamentais, focados na resolução de desafios diretos do negócio e escaláveis pela sua natureza:

- Circularidade de materiais
- Eficiência energética e promoção de energias renováveis
- Monitorização de consumo, produção de energia e emissões

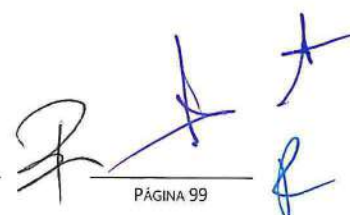
No domínio da circularidade de materiais, foram concluídos ensaios, estudos e pilotos laboratoriais, visando a utilização de subprodutos do tratamento de água de ETA nas atividades de tratamento de águas residuais. Foram ainda iniciados os processos de contratação para a construção de infraestruturas na ETAR de Castelo Branco e Évora, que permitirão o *up scale* dos resultados laboratoriais obtidos nos últimos 3 anos e concluídos em 2019. O projeto visa a valorização de subprodutos do tratamento de água em ETA, criando valor acrescentado no tratamento de águas residuais em ETAR.

Desenvolveram-se diversas iniciativas com vista à eventual incorporação de lamas de ETAR em ensaios piloto na fileira florestal.

Encontram-se igualmente em curso projetos na área da regeneração de carvão ativado com origem em ETA, procurando vias de extensão do seu ciclo de vida numa estratégia de circularidade.

A utilização de produtos cerâmicos (tijolo), incorporando lamas de ETA, em leitos de secagem de lamas de ETAR, foi outros dos projetos que se destacou no ano de 2019.

Foi ainda relevante o trabalho realizado na avaliação da utilização de coagulantes orgânicos, vulgo *poliDDA*, conjugado com sulfato de alumínio, em operações de coagulação em ETA.



Em termos de eficiência energética e promoção de energia renováveis, foi iniciado no ano de 2019 uma avaliação do potencial de produção de energia elétrica renovável em mais de uma centena de infraestruturas incluindo a produção fotovoltaica, hídrica e eólica.

No que respeita à monitorização da gestão de consumo, produção de energia e emissões, foi concluído o processo de levantamento de necessidades de dispositivos de medição nas infraestruturas, e preparadas as peças concursais que permitirão a concretização do Centro de Gestão de Energia e Emissões, incluindo o desenvolvimento de ferramentas de BI suportadas em plataformas corporativas da empresa, como o *Wattwater*.

Nesta primeira fase serão monitorizadas mais de 80 infraestruturas, relevantes pelo seu consumo de energia e capacidade de produção instalada, prevendo-se nestas a monitorização online de equipamentos, usos de energia, sistemas e recintos, que representam cerca de 70% do consumo de energia e produção da empresa. O projeto foi desenvolvido de modo a que a informação recolhida seja disponibilizada noutras plataformas da Empresa, potenciando ferramentas mobile e promovendo valor em áreas como faturação, controlo operacional, redução de perdas, monitorização de afluência indevidas e manutenção, entre outras externalidades.

Neste ano foi ainda desenvolvido um primeiro projeto piloto em BIM de modo a avaliar as oportunidades de melhoria oferecidas por estas ferramentas em projetos de engenharia e arquitetura.



#### - *Eventos Posteriores ao Fecho*

Em 27 de fevereiro de 2020 a Empresa recebeu da Entidade Reguladora o projeto de decisão sobre o desvio de recuperação de gastos para o exercício de 2019, que refere uma proposta de ajustamento, no sentido deficitário, no montante de 616.728 euros. O referido projeto de decisão da Entidade Reguladora será objeto de contraditório por parte da Empresa no prazo definido de 10 dias úteis. Por ser expetativa da Administração da AdVT que os méritos e pressupostos do cálculo inicial do desvio de recuperação de gastos efetuado pela Empresa serão acolhidos pela Entidade Reguladora no período de contraditório, não foi efetuado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras decorrente deste evento subsequente.

Até à data da elaboração do presente relatório não se registaram quaisquer eventos ou acontecimentos relevantes que afetem o conteúdo do descrito no Relatório e Contas da Águas do Vale do Tejo, SA.



### - Cumprimento das Orientações Legais

#### 1) Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

- Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE)

Nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, nas empresas que prestem serviços de interesse geral é obrigatória a definição de orientações estratégicas e objetivos de gestão aplicáveis aos respetivos gestores. As orientações estratégicas e os indicadores de gestão respeitantes aos contratos de gestão, previstos no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram aprovados na Assembleia Geral de acionistas, em 4 de agosto de 2017, para o mandato 2015/2017.

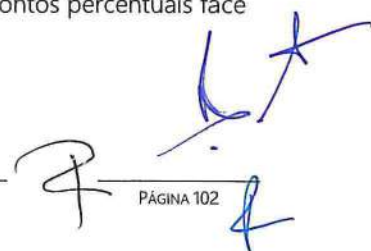
Atendendo que os acionistas ainda não procederam à nomeação de um novo Conselho de Administração para o mandato subsequente, os atuais membros do Conselho de Administração mantiveram-se em funções durante o exercício de 2019, conforme decorre do disposto do n.º 2 do artigo n.º 29 dos Estatutos da Sociedade, publicados no Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Por esse motivo, a avaliação dos indicadores de gestão do Conselho de Administração será apenas efetuada pelos Acionistas, de forma qualitativa, na Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2019.

- Plano de Atividades e Orçamento

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2019, aprovado por despacho do Secretário de Estado do Tesouro em 28 de fevereiro de 2019. Assim, e no que respeita ao cumprimento do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2019, encontram-se indicadas no quadro do final do presente capítulo as respetivas execuções, face às previsões constantes do PAO.

Da análise dos resultados da execução do ano de 2019 verifica-se:

- Princípio Financeiros de Referência – a Empresa adotou e cumpriu os princípios de referência considerados no seu Plano de Atividades e Orçamento para 2019;
- Investimento - execução de 75% do plano de investimentos anual aprovado pela Tutela para o exercício de 2019;
- Endividamento – redução de 1,59% conforme o disposto no n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, apresentando um aumento de 1,3 pontos percentuais face ao previsto em sede orçamental;



- Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios (GO/VN) – diminuição do peso dos gastos operacionais no volume de negócios em 1,5 p.p. Nos termos do n.º 1 do art.º 158º do Decreto – Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), o valor dos gastos operacionais não poderá ser ajustado, pelo que o valor do PAO 2019 foi revisto em conformidade com essa orientação, nomeadamente os gastos com pessoal afetos à gestão delegada (não dedução dos gastos com indemnizações e os decorrentes do acordo coletivo de trabalho);
- Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel – diminuição dos gastos totais face ao valor previsto no PAO 2019. Refira-se ainda que sem impacto no indicador, o apuramento do valor real de 2019 dos gastos associados à frota automóvel não considerou a adoção da IFRS 16 (transferência dos gastos de FSE para as rubricas de amortizações e gastos financeiros);
- Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – redução em 28,8% dos encargos com estudos, pareceres, projetos e consultorias face aos previstos no PAO 2019;
- N.º de viaturas – manutenção do número de viaturas face à previsão constante no PAO 2019;
- Quadro de Pessoal – a Empresa não tem trabalhadores no seu quadro de pessoal;
- Gastos com Pessoal afetos à gestão delegada – expurgando os efeitos não comparáveis decorrentes da Lei do Orçamento de Estado (indemnizações, instrumentos de contratação coletiva de trabalho e integração dos PREVPAP), verifica-se uma diminuição face ao previsto no PAO 2019, cumprindo assim a orientação legal.

## 2) Gestão do risco financeiro

A atividade da Empresa está exposta a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez. A política de gestão dos riscos financeiros procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros. Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos, tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos da Empresa se destinam. No caso da AdVT, o produto é disponibilizado por grosso (atividade em alta) encontrando-se o risco assumido relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas

administrativas, o risco existente será mais associado com a dilatação do prazo do que com a cobrabilidade deste.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade da Empresa são, primeiramente, utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada de tesouraria, e em relação ao restante, são aplicados junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes financeiros da AdVT é reduzido, se atendermos que é a entidade responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Apresenta-se a evolução da taxa média de financiamento (incluindo encargos associados aos empréstimos, tais como garantias) dos últimos 5 anos, constatando-se uma redução da taxa média de financiamento face à verificada em 2018.

Anos	2019	2018	2017	2016	2015
Encargos Financeiros (€)	11.474.927	12.255.949	12.074.816	28.270.997	31.459.268
Taxa média de financiamento (%)	2,7%	2,8%	2,8%	3,6%	3,7%

A taxa média de financiamento (incluindo juros e outros encargos associados, tais como comissões de garantia) em 2019 foi de 2,7%.

- 3) Limite de crescimento do endividamento nos termos definidos no n.º 1 do art.º 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (lei do Orçamento de Estado para 2019, apurados nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho (DLEO2019))

Passivo remunerado	2019	2018	Variação 2019/2018	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	415.631.180	423.717.395	-8.086.215	-2%
- dos quais concedidos pela DGFT	0	0		
Aumentos de capital por dotação	0	0		
Aumentos de capital por conversão de créditos	0	0		
Novos investimentos	0			



No ano de 2019 os financiamentos obtidos pela AdVT eram compostos por empréstimos junto do BEI, apoios de tesouraria concedidos pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA) e o *leasing* da Sede da Empresa na Guarda.

A Empresa cumpre integralmente o disposto no n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, com uma redução de 1,59% no seu endividamento, apurada nos seguintes termos:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

em que:

FR — Financiamento Remunerado

Capital — Capital Social ou Capital Estatutário realizado

4) Evolução do prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores (RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

Verificou-se em 2019 uma diminuição do prazo médio de pagamento a fornecedores em 11 dias, consubstanciando-se numa redução de 20% face a 2018.

PMP	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Valor	%
Prazo (dias)	44	55	(11)	(20%)

Os atrasos nos pagamentos apresentam a seguinte distribuição, sendo que os valores vencidos a mais de 90 dias respeitam essencialmente a serviços e bens cuja respetiva prestação não se encontra ainda formalmente concluída e/ou prestada ou, em alguns casos, com processos de resolução pendentes:

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011 (€)				
	0-90	90-120	120-240	240-360	>360	
Aquisição de Bens e Serviços	576.739	176.720	376.899	387.636	757.180	
Aquisição de Investimentos	91.593	10.785	2.066	13.337	1.113.991	
<b>Total</b>	<b>668.332</b>	<b>187.505</b>	<b>378.966</b>	<b>400.973</b>	<b>1.871.171</b>	

## 5) Recomendações do acionista

Não foram feitas recomendações por parte do acionista para o ano de 2019 aquando da aprovação das contas do exercício de 2018.

Foi dado integral cumprimento às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da Empresa.

## 6) Determinações sobre remunerações

Foram cumpridas todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
- Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;
- Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019.

As reduções remuneratórias são as indicadas no quadro constante no final do presente capítulo, sendo que se apresenta de seguinte a restante informação aplicável, conforme disposto no apêndice 1 das instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2018 – Ofício Circular n.º 1116.

## a) Órgãos Sociais

Atendendo que os acionistas ainda não procederam à nomeação da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração para o mandato subsequente, os atuais membros mantiveram-se em funções durante o exercício de 2019, conforme decorre do disposto do n.º 2 do artigo n.º 29 dos Estatutos da Sociedade, publicados no Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio.

Foram aplicadas na Águas do Vale do Tejo, SA todas as orientações relativas às remunerações vigentes em 2019.

## (1) Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2015-2017	Presidente	Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Álvaro dos Santos Amaro	650	0
2015-2017	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	525	0
2015-2017	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	450	0
				<b>0</b>

No ano de 2019 os membros da Mesa da Assembleia Geral da AdVT não receberam qualquer remuneração.

## (2) Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	José Manuel Leitão Sardinha	Assembleia Geral	30 de junho de 2015	Não	AdP SGPS, SA	EPAL	1
2015-2017	Vogal	Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	Assembleia Geral	30 de junho de 2015	Não	AdP SGPS, SA	EPAL	1
2015-2017	Vogal	Barnabé Francisco Primo Pisco	Assembleia Geral	22 de junho de 2016	Não	EPAL	EPAL	1
2015-2017	Vogal	Rui Manuel Gonçalves Lourenço	Assembleia Geral	22 de junho de 2016	Não	SIMAS de Oeiras e Amadora	EPAL	1

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Vogal não executivo	Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. José Correia da Luz	Assembleia Geral	22 de junho de 2016	Não	Aposentado	-	1
2015-2017	Vogal não executivo	Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto	Assembleia Geral	22 de junho de 2016	Não	C.M. Reguengos Monsaraz	C.M. Reguengos Monsaraz	1
2015-2017	Vogal não executivo	Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, Dr. Jorge Manuel Alves Faria	Assembleia Geral	22 de junho de 2016	Não	C.M. Entroncamento	C.M. Entroncamento	1

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
José Manuel Leitão Sardinha	AdP – Águas de Portugal SGPS	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público
	Águas de Portugal, Serviços Ambientais, SA	Vogal Executivo do Conselho de Administração	
	EPAL	Presidente do Conselho de Administração	
	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	Professor convidado	
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	EPAL	Vogal do Conselho de Administração	Público
Barnabé Francisco Primo Pisco	EPAL	Vogal do Conselho de Administração	Público
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	EPAL	Vogal do Conselho de Administração	Público
José Gabriel Paixão Calixto	Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Presidente	Público
	ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	Presidente	
	RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho	Presidente do Conselho de Administração	
	AENOTUR – Associação Internacional de Enoturismo	Vice-presidente	
	ATLA - Associação Transfronteiriça Lago Alqueva	Presidente do Conselho Intermunicipal	
	Conselho Mundial das Cidades e Governos Locais Unidos	Membro Efetivo em representação da ANMP	

	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Vice-presidente do Conselho Intermunicipal	
	ANMP - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Vice-Presidente da Assembleia Geral	
	Fundação Alentejo	Presidente do Conselho Fiscal	
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz	Presidente da Direção	
	Federação de Bombeiros Voluntários do Distrito de Évora	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	
Jorge Manuel Alves de Faria	Câmara Municipal do Entroncamento	Presidente	Público
	Fundação Museu Nacional Ferroviário	Vogal do Conselho de Administração	
	CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	Membro do Conselho Intermunicipal	
	ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Membro suplente do Conselho Fiscal	
	AMVT – Associação Municípios Vale do Tejo	Vogal da Direção	
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	Presidente Conselho Fiscal	
	Santa Casa Misericórdia do Entroncamento	Presidente Conselho Fiscal	

Apesar de o Conselho de Administração da AdVT não ser remunerado por ter optado pela remuneração no local de origem, apresentam-se em seguida os dados das remunerações suportadas pela EPAL com os membros executivos do Conselho de Administração da AdVT.

O estatuto remuneratório da Empresa estabelece o seguinte:

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
José Manuel Leitão Sardinha	Sim	A	5.722,75	2.289,10
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	Sim	A	4.578,20	1.831,28
Barnabé Francisco Primo Pisco	Sim	A	4.578,20	1.831,28
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	Sim	A	4.578,20	1.831,28

As remunerações anuais dos membros do Conselho de Administração na EPAL foram as seguintes:

Membro do CA (nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
José Manuel Leitão Sardinha	107.587,70	n.a.	107.587,70	5.379,40	102.208,30
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	86.070,16	n.a.	86.070,16	4.303,80	81.766,36
Barnabé Francisco Primo Pisco	76.172,25	n.a.	76.172,25	3.808,70	72.363,55
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	86.070,16	n.a.	86.070,16	4.303,80	81.766,36
			<b>355.900,27</b>	<b>17.795,70</b>	<b>338.104,57</b>

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções)

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

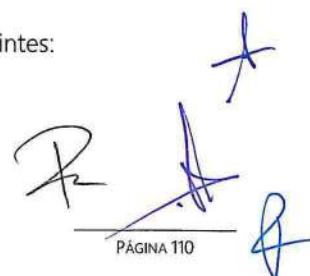
Os benefícios sociais anuais na EPAL dos membros do Conselho de Administração foram as seguintes:

Membro do CA (nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
José Manuel Leitão Sardinha	7,14	1.768,99	Seg. Social	25.476,98	1.182,06	1.634,42	n.a.	n.a.
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	7,14	1.858,32	CGA /ADSE	18.289,80	1.646,56	1.307,54	n.a.	n.a.
Barnabé Francisco	7,14	1.712,03	Seg. Social	18.090,92	464,49	0,00	n.a.	n.a.
Rui Manuel Gonçalves	7,14	1.297,14	Seg. Social	20.436,31	1.646,56	1.307,54	n.a.	n.a.
		<b>6.636,48</b>		<b>82.294,01</b>	<b>4.939,67</b>	<b>4.249,50</b>	n.a.	n.a.

Os encargos com viaturas na EPAL dos membros do Conselho de Administração foram as seguintes:

Membro do CA (nome)	Encargos com viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
José Manuel Leitão Sardinha	sim	sim	49.144	AOV	2018	2022	817	9.799	30
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	sim	sim	36.498	AOV	2018	2022	481	5.776	29
Barnabé Francisco Primo Pisco	sim	sim	36.498	AOV	2018	2022	481	5.776	29
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	sim	sim	36.498	AOV	2018	2022	481	5.776	29

Os gastos anuais associados a deslocações em serviços na EPAL foram os seguintes:



Membro do CA (nome)	Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em serviço	Custos com alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
José Manuel Leitão Sardinha	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Lúcia Maria Branco dos Santos Mota Delgado	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Barnabé Francisco Primo Pisco	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	57,25	0,00	0,00	-	0,00	57,25

## (3) Fiscalização

Conselho Fiscal

Em Assembleia Geral de acionistas de 3 de abril de 2019, cessou funções o Conselho Fiscal nomeado em 24 de julho de 2018, tendo sido nomeado novo Conselho Fiscal para órgão de fiscalização da sociedade, mantendo contudo a mesma composição.

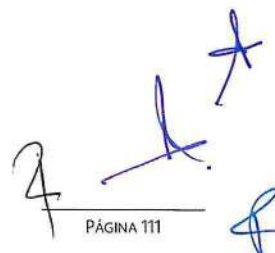
Até à Assembleia Geral de 3 de abril de 2019, a fiscalização da sociedade era assegurada por um Conselho Fiscal, com a seguinte composição:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório fixado mensal (€)	N.º de mandatos
			Forma (1)	Data		
2018-2020	Presidente	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Assembleia Geral	24-07-18	1602,37	1
2018-2020	Vogal Efetivo	Claudia Maria Veiga Tavares da Silva	Assembleia Geral	24-07-18	1201,78	1
2018-2020	Vogal Efetivo	Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho	Assembleia Geral	24-07-18	1201,78	1
2018-2020	Vogal suplente	Eduardo Manuel Silva Lima	Assembleia Geral	24-07-18	-	1

Número estatutário mínimo e máximo de membros – 3

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Em Assembleia Geral de acionistas de 3 de abril de 2019, foi nomeado como órgão de fiscalização da sociedade um Conselho Fiscal, para o mandato 2019-2021, com a seguinte composição:



Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório fixado mensal (€)	N.º de mandatos
			Forma (1)	Data		
2019-2021	Presidente	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Assembleia Geral	03-04-19	1602,37	2
2019-2021	Vogal Efetivo	Claudia Maria Veiga Tavares da Silva	Assembleia Geral	03-04-19	1201,78	2
2019-2021	Vogal Efetivo	Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho	Assembleia Geral	03-04-19	1201,78	2
2019-2021	Vogal suplente	Eduardo Manuel Silva Lima	Assembleia Geral	03-04-19	-	2

Número estatutário mínimo e máximo de membros – 3

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

O Conselho Fiscal auferiu a seguinte remuneração em 2019:

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	22.433,18	1.121,40	21.311,78
Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva	16.824,92	841,40	15.983,52
Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho	n.a.	n.a.	n.a.
			37.295,30

### Revisor Oficial de Contas

Até 3 de abril de 2019 o Revisor Oficial de Contas da sociedade foi:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada		
2018-2020	SROC	Ernst & Young Audit & Associados – SROC S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira	178	20161480	AG	20 dezembro de 2018	Sim	10	2.º ano de exercício
2018-2020	ROC	Rui Manuel da Cunha Vieira	1154	20160766	AG	20 dezembro de 2018	Sim	9	2.º ano de exercício
2018-2020	ROC Suplente	Pedro Miguel Borges Marques	1801	20161640	AG	20 dezembro de 2018	Sim	1	2.º ano de exercício

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)



Através de proposta do Conselho Fiscal da sociedade, a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., foi nomeada como Revisor Oficial de Contas, por deliberação da Assembleia Geral de 3 de abril de 2019. Assim, o Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2019 é:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma <sup>(1)</sup>	Data	Contratada		
2019-2021	SROC	PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC Lda, representada por João Rui Fernandes Ramos	183	20161485	AG	3 de abril de 2019	Sim	1	1.º ano de exercício
2019-2021	ROC	João Rui Fernandes Ramos	1333	20160943	AG	3 de abril de 2019	Sim	1	1.º ano de exercício
2019-2021	ROC Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	AG	3 de abril de 2019	Sim	1	1.º ano de exercício

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

#### Remunerações do Revisor Oficial de Contas

A Ernst & Young Audit & Associados, SROC, SA, renunciou às suas funções de Revisor Oficial de Contas na Assembleia Geral realizada em 3 de abril de 2019.

Por proposta do Conselho Fiscal da AdVT, a Ernst & Young Audit & Associados, SROC, SA, foi nomeada como Revisor Oficial de Contas, por deliberação da Assembleia Geral de 20 de dezembro de 2018, para assumir essas funções, tendo sido deliberado que fosse atribuída uma remuneração a acordar entre as partes, a qual não pode em caso algum exceder o valor correspondente a 35% da remuneração líquida do Presidente do Conselho de Administração, de acordo com a classificação empresarial atribuída à Empresa, nos termos do despacho SET 155/2018, de 28 de março.

O valor acordado a atribuir no exercício de 2019 resultou numa remuneração 7.602 euros.

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ernst & Young Audit & Associados – SROC SA	7.602	0	7.602	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



Por proposta do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., foi nomeada como Revisor Oficial de Contas, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ocorrida em 3 de abril de 2019, para assumir essas funções, tendo sido deliberado que fosse atribuída uma remuneração a acordar entre as partes, a qual não pode em caso algum exceder o valor correspondente a 35% da remuneração ilíquida do Presidente do Conselho de Administração, de acordo com a classificação empresarial atribuída à Empresa, nos termos do despacho SET 155/2018, de 28 de março.

Do valor acordado a atribuir no exercício de 2019 resultou uma remuneração anual de 11.205 euros, inferior assim ao limite estabelecido.

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC	11.205	0	11.205	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

#### (4) Auditor Externo

A AdVT não dispôs de auditor externo durante o ano de 2019.

#### 7) Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Os membros executivos do Conselho de Administração da Empresa são remunerados pela EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA. Não obstante, foi dado cumprimento integral ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- a) À não utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa;
- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, que se encontram sintetizadas no quadro seguinte:

	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
José Manuel Leitão Sardinha	80	354,53	valor suportado pela EPAL
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	80	330,80	valor suportado pela EPAL
Barnabé Francisco Primo Pisco	80	320,27	valor suportado pela EPAL
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	80	628,19	valor suportado pela EPAL
		<b>1.633,79</b>	

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço:

	Plafond mensal combustível e portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
José Manuel Leitão Sardinha	572,28	2.013,27	1.026,89	3.040,16	valor suportado pela EPAL
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	457,82	2.239,24	1.468,97	3.708,21	valor suportado pela EPAL
Barnabé Francisco Primo Pisco	457,82	3.548,82	1.581,54	5.130,36	valor suportado pela EPAL
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	457,82	2.294,85	844,75	3.139,60	valor suportado pela EPAL
				<b>15.018,33</b>	

8) Despesas não documentadas ou confidenciais (aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP)

A Empresa dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

9) Relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres (n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março)

A Águas do Vale do Tejo não tem trabalhadores no seu quadro de pessoal. Os dados referentes aos trabalhadores da EPAL afetos à gestão delegada da AdVT, e dando cumprimento ao previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos

procedimentos implementados no Grupo AdP, são divulgados internamente e disponibilizados no sítio da internet, inseridos no seu relatório anual de sustentabilidade, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.

10) Relatório anual sobre a Prevenção da Corrupção (n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE)

Dando cumprimento ao previsto no n.º1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Vale do Tejo, SA, procede à avaliação anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor na Empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo n.º2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º2 do n.º 46 do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual respeitante ao ano de 2018 foi publicitado no sítio de Internet da AdVT (cujo link para o sítio da internet se encontra no quadro final do presente capítulo) e remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), por correio eletrónico e disponibilizado na plataforma SIRIEF.

11) Contratação pública

a) *Modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2019*

O Grupo AdP dispõe de uma unidade da AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A., que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas

que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao código dos contratos públicos pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

*b) Procedimentos instituídos para a contratação de bens e serviços*

A Empresa dispõe de um procedimento que regula a contratação de bens e serviços, que tem como objetivo definir a metodologia de cumprimento do estabelecido no código dos contratos públicos, e cujo âmbito de aplicação versa sobre todas as propostas de aquisição e locação de bens móveis, serviços e empreitadas.

O procedimento foi revisto em 2017, e mantido em 2019, atentas que foram as recomendações do Tribunal de Contas constantes no Relatório de Auditoria 7/2017, e em alinhamento com as instruções emanadas pela AdP SGPS, SA, para todas as empresas do Grupo Águas de Portugal.

- c) *Os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)*

Não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros, pelo que não houve quaisquer contratos sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas.

- 12) Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014, na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente: Papel e economato, Vigilância e segurança, Combustíveis rodoviários, Veículos automóveis e motocicletas, Licenciamento de software e serviços conexos e Higiene e Limpeza.

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

- 13) Medidas de redução de gastos operacionais (previstas no artigo 158.º do Decreto – Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)

A AdVT cumpriu com a redução, no seu conjunto, do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, apresentando o indicador no quadro no início deste capítulo respeitante ao cumprimento das orientações legais.

O quadro seguinte apresenta a execução comparativa com os períodos anteriores homólogos, ressaltando que nos termos do n.º 1 do art.º 158º do Decreto – Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), o valor dos gastos operacionais deixou de ser ajustado, pelo que os valores do exercício de 2018 foram revistos em conformidade com essa orientação, nomeadamente os gastos com pessoal afeto à gestão delegada (não dedução dos gastos com indemnizações e os decorrentes do acordo coletivo de trabalho):

PRC	2019 Exec.	2019 PAO	2018 Exec.	2017 Exec.	2019/2018	
					Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA (ajustado)	42.407.813	38.639.218	34.900.410	25.955.075	7.507.404	21,5%
(1) CMMMC	19.537.933	17.777.276	18.212.474	17.921.874	1.325.459	7,3%
(2) FSE	20.967.216	22.721.363	21.535.010	21.336.748	-567.794	-2,6%
(3) Gastos com o pessoal	9.602.795	9.450.791	9.440.574	9.173.686	162.221	1,7%
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	50.107.944	49.949.430	49.188.057	48.432.309	919.887	1,9%
(5) Volume de negócios (VN)	91.852.946	89.138.673	82.938.564	76.174.213	8.914.381	10,7%
<b>(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)</b>	<b>54,6%</b>	<b>56,0%</b>	<b>59,3%</b>	<b>63,6%</b>	<b>-4,8 p.p.</b>	<b>-</b>
.i) Indemnizações pagas por rescisão	35.000	0	0	0	35.000	-
.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019	0	0	0	0	0	-
.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	389.386	272.041	120.011	0	269.375	224,5%
<b>Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)</b>	<b>9.178.408</b>	<b>9.178.750</b>	<b>9.320.563</b>	<b>9.173.686</b>	<b>-142.154</b>	<b>-1,5%</b>
(i) Gastos com deslocações (FSE)	9.793	26.700	18.694	13.960	-8.901	-47,6%
(ii) Gastos com ajudas de custo e alojamento (gastos pessoal)	15.349	17.800	17.061	9.072	-1.712	-10,0%
(iii) Gastos com as viaturas	1.439.009	1.419.825	1.452.637	1.487.241	-13.628	-0,9%
<b>Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel  </b>	<b>1.464.151</b>	<b>1.464.325</b>	<b>1.488.392</b>	<b>1.510.273</b>	<b>-24.241</b>	<b>-1,6%</b>
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	96.825	136.000	134.938	142.037	-38.113	-28,2%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	14	14	14	14	0	0,0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	14	14	14	14	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
N.º Trabalhadores/N.º CD	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
N.º de viaturas	167	167	167	167	0	0,0%

(Recursos Humanos) | a Empresa apenas dispõe dos órgãos sociais, atendendo que os trabalhadores pertencem à EPAL, que detém a gestão delegada da AdVT;

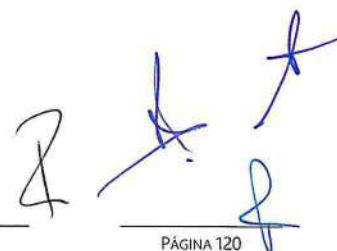
- 14) Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE e artigo 135.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;





Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneiio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP. À data de 31 de dezembro de 2019, as disponibilidades da AdVT centralizadas no IGCP eram de 1.462.160 euros. Acresce a este valor 2.177.301 euros referentes aos depósitos a título de Fundo de Reconstituição do Capital Social.

Ressalva-se contudo que alguns montantes indicados no quadro seguinte, respeitantes aos saldos finais em cada trimestre, poderão encontrar-se inflacionados por depósitos de valores efetuados pelos clientes no último dia útil de cada período que, pelo facto do IGCP não dispor de balcões de atendimento ao público, tiveram que ser depositados na banca comercial e, transferidos no dia útil seguinte, para a conta da AdVT junto do IGCP.

Banca Comercial*	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	€	€	€	€
CGD	91.339	109.322	91.926	185.867
BPI	14.941	18.750	12.148	3.288
BBVA	5.737	5.064	4.619	4.161
Santander	8.053	7.920	7.786	7.653
BCP	28.907	18.505	14.447	8.230
Novo Banco	20.367	30.113	34.793	20.000
Montepio Geral	7.734	6.756	5.813	4.918
Bankinter	5.136	1.819	3.977	3.890
<b>Total</b>	<b>182.215</b>	<b>198.248</b>	<b>175.510</b>	<b>238.007</b>
Juros auferidos**	0,00	0,00	0,00	0,00

15) Recomendações dirigidas à empresa resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e respetivos resultados

Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas foram implementadas medidas destinadas a garantir o cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e a monitorização da execução contratual, com especial relevo para a promoção de ações de formação, para a divulgação de esclarecimentos sobre a interpretação e a aplicação da legislação vigente e para o reforço dos mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação pública.

MEDIDAS	Medida implementada (Sim/Não)	OBJETIVOS
Aprovação de uma minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação	Sim	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
Declarações individualizadas de inexistência de conflitos de interesse	Sim	- Modelo de declaração anexo à minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação - Aumento de transparência dos procedimentos de contratação pública - Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção ou Infrações Conexas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
Designação de "gestor do procedimento"	Sim	- Definição de um responsável pelo acompanhamento da tramitação dos procedimentos de contratação, desde a data da decisão de contratar até à assinatura do contrato, com funções determinadas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
Designação de "gestor do contrato"	Sim	- Definição de um responsável pelo acompanhamento da execução dos contratos, com funções determinadas que abrangem a verificação do cumprimento dos termos contratuais, a validação de faturas e a elaboração do relatório de execução - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
Implementação das orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento	Sim	- Definição do número de entidades a convidar nos procedimentos de contratação das empresas do grupo AdP, incluindo os promovidos ao abrigo dos setores especiais
Definição de novas orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Sim	- Fixação do 5.º dígito do CPV como referência para aferição de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas no ano económico em curso e nos dois anos anteriores - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP
Emissão de orientações internas relativas à utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto	Sim	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
Existência de assessoria jurídica especializada em contratação em cada empresa do grupo AdP	Sim	- Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação - Análise e concertação periódica sobre questões de contratação pública em grupo de trabalho especializado - Assegurar a implementação das orientações internas em matéria de contratação
Monitorização de procedimentos de contratação	Sim	- Definição de unidade orgânica no âmbito da AdP SGPS responsável pelo acompanhamento dos termos de realização de procedimentos de contratação através de informação registada no ERP para controlo da legalidade dos procedimentos - Realização de auditorias internas em áreas e matérias identificadas pela AdP SGPS - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP
Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública em todas as empresas do grupo AdP	Sim	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Coordenação interna da tramitação de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços, bem como a respetiva monitorização e reporte - Definição de unidade orgânica responsável pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP
Aprovação do Plano Anual de Compras em todas as empresas do grupo AdP	Sim	- Identificação de necessidades em matéria de empreitadas e aquisições/locações de bens e serviços em cada ciclo anual - Melhorar o planeamento da realização de procedimentos de contratação e identificar necessidades transversais que possam ser contratadas globalmente para redução de encargos - Promover a divulgação de anúncios de pré-informação nos termos do CCP - Articulação com o orçamento das empresas - Carregamento do Plano Anual de Compras no ERP para monitorização de execução
Realização de ações de formação de âmbito geral e especializado	Sim	- Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para a revisão do Código dos Contratos Públicos - Garantia de observância de requisitos legais e relativos a procedimentos de contratação pública - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP
Revisão das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação	Sim	- Adaptação das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública inerentes à realização de investimentos (empreitadas, aquisições de serviços de fiscalização e projeto, etc.)
Arquivo de procedimentos de contratação pública	Sim	- Instituição de arquivo digital por procedimento de contratação pública, da responsabilidade do gestor do procedimento - Diminuição do suporte físico dos procedimentos de contratação pública - Agilização de disponibilização de informação em sede de consulta interna, auditorias e ações inspetivas

16) Quadro com informação a constar no site do SEE

Conforme orientações da DGTF a Empresa não divulga informação no sítio do SEE na internet, em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais referidas, apresenta-se o quadro seguinte:

Cumprimento das Orientações Legais - 2019	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S	N	NA		
<b>Objetivos de Gestão</b>					Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais" Os objetivos serão avaliados qualitativamente pelos acionistas na Assembleia Geral
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2019</b>					Comparação entre os valores de 2019 e as previsões constantes do PAO 2019
Princípios Financeiros de Referência	x			-	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Investimento	x			75%	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Endividamento	x			1,3 p.p.	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Gastos Operacionais / Volume de Negócios	x			-1,5 p.p.	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel	x			-0,01%	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias	x			-28,8%	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
N.º viaturas	x			0	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Gastos com Pessoal	x			0,00%	Ponto 1 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>					-
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	x			2,7%	Ponto 2 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Limites de Crescimento do Endividamento	x			-1,59%	Variação do endividamento face a 2018
Evolução do PMP a fornecedores	x			-11	Ponto 4 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Atrasos nos Pagamentos (Arazes)	x			2.838.615 EUR	Ponto 4 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Recomendações do Acionista na aprovação de contas</b>					Não foram emitidas recomendações
<b>Remunerações:</b>					
• Não atribuição de prémios de gestão				x	-
• CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2019				x	-
• Fiscalização - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2019	x			1.963 EUR	Valor das reduções remuneratórias em 2019
• Auditor Externo - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2019				x	-
<b>EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP</b>					
• Não utilização de cartões de crédito	x				Os membros do CA não dispõem de cartões de crédito
• Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				A empresa não reembolsou qualquer despesa de representação pessoal
• Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Ponto 7 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
• Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 7 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16.º do RJSP e art.º 11.º do EGP</b>					
• Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				A empresa não realizou qualquer despesa não documentada ou confidencial
<b>Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					
• Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres				x	-
<b>Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46.º do RJSP</b>					
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	x				<a href="http://www.avae.pt/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=1170:relatorio-de-prevencao-da-corrupcao-2019">http://www.avae.pt/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=1170:relatorio-de-prevencao-da-corrupcao-2019</a>
<b>Contratação Pública</b>					
• Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	x				Ponto 11 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
• Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas				x	-
• Contratos submetidos a visto prévio do TC				x	-
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>					
• No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;	x				-
• Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais	x				-
<b>Parque Automóvel</b>					
• N.º de viaturas	x			0	Ponto 13 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Gasto Operacionais das Empresas Públicas</b>	x			-4,8 p.p.	Ponto 13 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSP)</b>					
• Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			94%	% disponibilidades e aplicações junto ao IGCP em 31 de Dezembro 2019
• Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			238.007 EUR	Saldo bancário a 31/12/2019
• Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	x			-	Ponto 14 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"

RELATÓRIOS DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS



**RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS  
SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS**

**1. Introdução**

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2019.

**2. Atividade**

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

**3. Parecer**

Faço ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Guarda, 27 de Fevereiro de 2020

**Os Administradores Não Executivos**



(Dr. Jorge Alves Faria)



(Dr. José Correia da Luz)



(Dr. José Paixão Calixto)

### PERSPETIVAS FUTURAS

O dinamismo da Empresa verificado neste ano manter-se-á para o ano de 2020, mantendo o ritmo imprimido dos processos contínuos de consolidação da atividade da Empresa, com vista a melhorar processos e procedimentos para a gestão e exploração das infraestruturas e sistemas pelos quais é responsável.

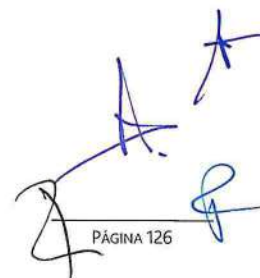
Um dos desafios para o ano de 2020 passa pela atribuição da competência dada à AdVT, pelo decreto-lei n.º 160/2019, de 24 de setembro, para gerir infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos classificados como equiparados a empreendimentos de fins múltiplos, bem como de todos os bens e meios afetos e necessários à operação, exploração, manutenção e gestão das respetivas infraestruturas comuns a todas as utilizações de usos principais existentes ou futuras. Como tem sido apanágio da Empresa, este é mais um desafio que nos comprometemos a ultrapassar.

Será finalmente em 2020 submetida a revisão das peças integrantes do novo Contrato de Concessão revisto, bem como o estudo de viabilidade económico e financeiro, de modo a que o novo Contrato de Concessão da AdVT possa substituir o ainda em vigor, aquando do processo de constituição da Empresa. Esta revisão irá dotar a Empresa das condições necessárias para uma melhor prossecução da sua atividade e cumprir o previsto no Contrato de Concessão.

O reforço da sustentabilidade económica e financeira da Empresa será igualmente um objetivo que permitirá assegurar a sustentabilidade do sistema, tendo sempre presente a racionalização dos gastos, e sem nunca descurar a cultura de diálogo e de cooperação com os municípios envolvidos e demais entidades parceiras.

Será ainda potenciada a melhoria do desempenho energético e hídrico, promovendo a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes, bem como reduzindo ou mantendo as perdas em níveis aceitáveis.

Pretende-se igualmente reforçar os índices de investimento, com particular relevo no que respeita ao reforço da preparação da Empresa face às alterações climáticas, com a execução do Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas da AdVT e, ainda, aumentar a eficiência das operações, promovendo a adoção das melhores práticas em todos os espaços da Empresa.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É com satisfação que o Conselho de Administração encerra mais um ano de atividade de uma Empresa que gera valor para o País, sabe cumprir os seus objetivos e honra os seus compromissos para com o seu acionista, para com a Tutela, para com a Entidade Reguladora e, também, para com os seus clientes.

Foi um ano muito satisfatório, tendo sido amplamente superados os objetivos que se encontravam delineados, quer ao nível da atividade, quer ao nível económico e financeiro, destacando-se ter sido o primeiro ano em que a Empresa gerou um *superavit* na sua atividade.

Um agradecimento especial aos trabalhadores e trabalhadoras afetos à gestão delegada que, ao longo do ano, trabalharam na EPAL e que, com o seu empenho e profissionalismo, souberam dar sempre o melhor de si, contribuindo decisivamente para a excelência dos resultados alcançados.

Justifica-se, ainda, nesta circunstância, um agradecimento a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para que a AdVT honre a sua missão e cumpra os seus objetivos de bem servir.

À EPAL, entidade em quem foi delegada a gestão do sistema multimunicipal do Vale do Tejo, e a todas as suas trabalhadoras e trabalhadores, pela dedicação e esforço de trabalho desenvolvido em prol da qualidade e segurança dos serviços prestados nas áreas do abastecimento de água e do saneamento.

Aos membros da Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, pelo espírito de colaboração evidenciado nas suas atividades próprias e no acompanhamento da gestão da Empresa.

Aos membros do Conselho de Administração, agradeço a permanente colaboração e apoio evidenciados nas suas atividades próprias e no acompanhamento da gestão da Empresa.

À Tutela Governamental, pela acessibilidade dos contatos, interesse e empenho postos no acompanhamento das atividades da Empresa e pelo clima de confiança mantido.

Aos acionistas, Municípios e Águas de Portugal, que mantiveram o acompanhamento permanente e empenhado das atividades e evolução da AdVT.

A ERSAR, enquanto entidade reguladora do setor, a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, bem como os diversos organismos e serviços da Administração Pública, são igualmente credores de reconhecimento pelo interesse e disponibilidade evidenciados nas relações estabelecidas.

Um agradecimento às instituições bancárias e seguradoras e aos fornecedores e prestadores de serviços à AdVT, pela qualidade das suas respostas às necessidades da Empresa.

Aos utilizadores do sistema, o registo do nosso apreço pela compreensão, pelo diálogo e pela confiança demonstrados, sem esquecer a permanente cooperação que estabelecemos, sem a qual não teríamos alcançado estes resultados e objetivos.



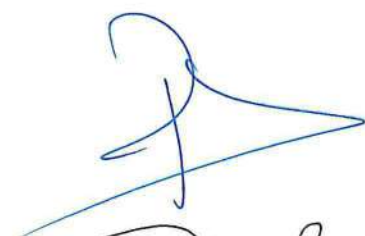
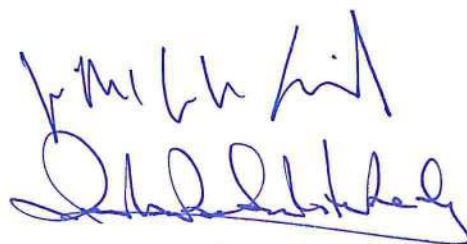

### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da Águas do Vale do Tejo, S.A., o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2019, no montante de 4.222.374,79 euros (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro euros, e setenta e nove cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 211.118,74 euros (duzentos e onze mil, cento e dezoito euros, setenta e quatro cêntimos) para constituição da Reserva Legal;
- 4.011.256,05 euros (quatro milhões, onze mil, duzentos e cinquenta e seis euros, e cinco cêntimos) para Resultados Transitados.

O resultado líquido do exercício de 2019 corresponde à remuneração acionista, atendendo a que não foi efetuado pela ERSAR qualquer ajustamento ao desvio de recuperação de gastos do ano de 2018.

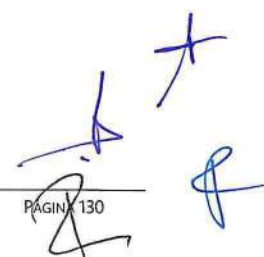
Embora tenha sido recebido em 27 de fevereiro de 2019 o projeto de decisão sobre o desvio de recuperação de gastos para o ano de 2019, a expectativa da Empresa é que não se perspetiva a necessidade de efetuar qualquer ajustamento às contas do exercício. Eventual acerto final do DRG que resulte do processo de contraditório da Empresa refletir-se-á nas contas do exercício subsequente.

**ANEXO AO RELATÓRIO**

Nos termos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se a lista de acionistas à data de 31 de dezembro de 2019:

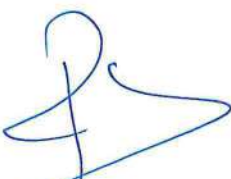
	<b>Categoria A</b>	<b>Categoria B</b>	<b>Total de Ações Subscritas</b>	<b>Capital Social Subscrito</b>	<b>% Total do Capital Social Subscrito</b>	<b>Capital Realizado</b>
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010



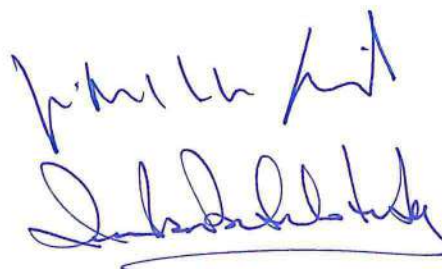
	<b>Categoria A</b>	<b>Categoria B</b>	<b>Total de Ações Subscritas</b>	<b>Capital Social Subscrito</b>	<b>% Total do Capital Social Subscrito</b>	<b>Capital Realizado</b>
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pínhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	<b>80.559.578</b>	<b>3.200.000</b>	<b>83.759.578</b>	<b>83.759.578</b>	<b>100,00%</b>	<b>83.759.578</b>

## C - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Pl. 4-7R



**Demonstração da posição financeira (euros)**

	notas	31.12.2019	31.12.2018
<b>Ativos Não Correntes</b>			
Ativos intangíveis	6	612.421.658	629.655.390
Ativos fixos tangíveis	7	95.090	112.516
Ativos sob direito de uso	8	1.905.543	-
Investimentos financeiros	9	2.177.301	2.177.301
Impostos diferidos ativos	10	31.939.009	28.819.227
Desvio de Recuperação de Gastos	11	223.845.673	225.035.830
Clientes e outros ativos não correntes	12	5.437.346	19.212.150
<b>Total dos Ativos não correntes</b>		<b>877.821.620</b>	<b>905.012.413</b>
<b>Ativos Correntes</b>			
Inventários	13	1.114.893	361.501
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	14	32.610.522	-
Clientes	15	90.408.367	107.358.071
Estado e outros entes públicos	16	1.204.359	1.113.140
Outros ativos correntes	17	41.914.664	41.234.124
Caixa e seus equivalentes	18	1.709.126	1.028.411
<b>Total dos Ativos correntes</b>		<b>168.961.932</b>	<b>151.095.247</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.046.783.551</b>	<b>1.056.107.660</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital Social	19	83.759.578	83.759.578
Reservas e outros ajustamentos	20	1.506.775	1.209.619
Resultados transitados	21	115.243.953	109.597.983
Resultado líquido do exercício	-	4.222.375	5.943.127
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>204.732.681</b>	<b>200.510.306</b>
<b>Passivos Não Correntes</b>			
Provisões	22	7.147.367	1.621.185
Empréstimos	23	379.112.788	379.990.691
Passivos da locação	8	1.422.821	-
Fornecedores e outros passivos não correntes	24	19.428.707	18.666.048
Impostos Diferidos Passivos	10	67.271.420	67.222.095
Acréscimos de Custos de Investimento Contratual	25	49.497.315	43.272.185
Subsídios ao Investimento	26	250.175.980	261.698.935
<b>Total dos Passivos não Correntes</b>		<b>774.056.398</b>	<b>772.471.139</b>
<b>Passivos Correntes</b>			
Empréstimos	23	35.630.215	43.726.704
Passivos da locação	8	472.143	-
Fornecedores	27	10.667.666	12.064.921
Outros passivos correntes	28	17.891.389	23.070.758
Estado e outros entes públicos	16	1.940.037	1.866.746
Imposto sobre o rendimento do exercício	29	1.393.023	2.397.086
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>67.994.472</b>	<b>83.126.215</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>842.050.870</b>	<b>855.597.354</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>1.046.783.551</b>	<b>1.056.107.660</b>

O Contabilista Certificado


 7310

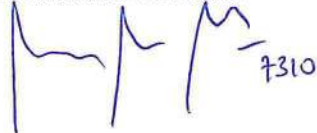
O Conselho de Administração



**Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral (euros)**

	notas	31.12.2019	31.12.2018
Vendas	30	61.710.279	55.710.696
Prestação de serviços	30	30.142.667	27.227.869
Rédito de serviços construção ativos concessionados	30	13.306.188	9.463.482
Desvio de Recuperação de Gastos	30	(1.190.157)	6.111.618
Custo das vendas	31	(19.537.933)	(18.212.474)
Gastos de serviços construção ativos concessionados	31	(12.545.860)	(8.616.140)
Fornecimentos e serviços externos	32	(20.410.219)	(21.535.010)
Gastos com os Órgãos Sociais	33	(63.674)	(73.757)
Gastos com o Pessoal afetos à Concessão	34	(9.539.121)	(9.366.816)
Amortizações, Depreciações e Reversões	35	(36.642.062)	(36.071.712)
Provisões, Ajustamentos e Reversões	22	-	-
Perdas por Imparidade e Reversões	15	-	-
Subsídios ao Investimento	26	10.733.722	10.725.822
Outros gastos e perdas operacionais	36	(1.554.146)	(739.945)
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	37	899.632	1.042.505
<b>Resultados operacionais</b>		<b>15.309.317</b>	<b>15.666.138</b>
Gastos financeiros	38	(12.257.505)	(12.956.994)
Rendimentos financeiros	39	3.238.826	7.533.913
<b>Resultados financeiros</b>		<b>(9.018.678)</b>	<b>(5.423.081)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>6.290.639</b>	<b>10.243.057</b>
Imposto do exercício	40	(5.138.721)	(3.965.257)
Imposto diferido	40	3.070.457	(334.673)
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>4.222.375</b>	<b>5.943.127</b>
<b>Rendimento Integral</b>		<b>4.222.375</b>	<b>5.943.127</b>
<b>Resultado por ação (básico e diluído)</b>		<b>0,05</b>	<b>0,07</b>
<b>Rendimento Integral por Ação (básico e diluído)</b>		<b>0,05</b>	<b>0,07</b>

O Contabilista Certificado


 7310

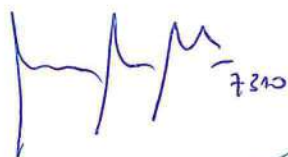
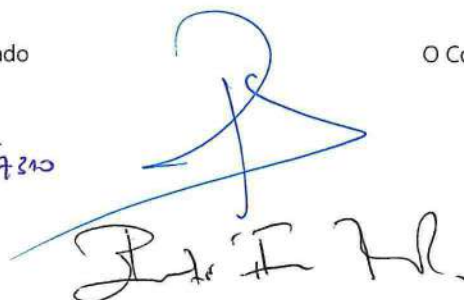
O Conselho de Administração



**Demonstração das variações do capital próprio (euros)**

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Reserva Reavaliação	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldo a 01 de janeiro de 2018	83.759.578	(319.785)	862.237	-	-	102.548.366	6.947.631	193.798.027
<b>Aplicação dos resultados 2017</b>								
Aplicação do resultado 2017	-	-	347.382	-	-	6.600.249	(6.947.631)	-
<b>Pagamento de Dividendos</b>								
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ações Próprias e Direitos</b>								
Alienação de ações		319.785						319.785
Direitos						449.367		449.367
<b>Resultado líquido de 2018</b>							5.943.127	5.943.127
Saldo a 31 de dezembro de 2018	83.759.578	-	1.209.619	-	-	109.597.983	5.943.127	200.510.306
<b>Aplicação dos resultados 2018</b>								
Aplicação do resultado 2018	-	-	297.156	-	-	5.645.971	(5.943.127)	-
<b>Pagamento de Dividendos</b>								
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado líquido de 2019</b>							4.222.375	4.222.375
Saldo a 31 de dezembro de 2019	83.759.578	-	1.506.775	-	-	115.243.953	4.222.375	204.732.681

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



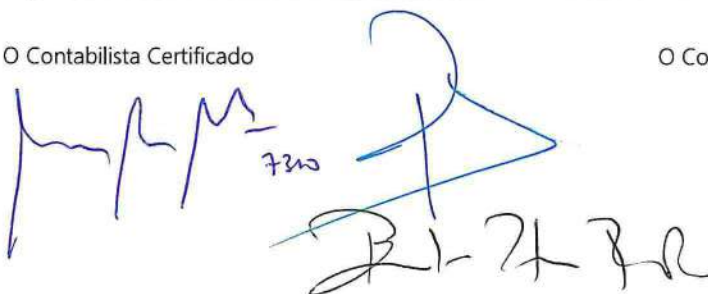
### Demonstração dos Fluxos de Caixa (euros)

	31.12.2019	31.12.2018
<b>Fluxos de Caixa das Atividades operacionais</b>		
Recebimentos de Clientes	85.873.925	82.503.919
Pagamentos a Fornecedores	(58.426.787)	(57.613.125)
Pagamentos ao pessoal	(50.335)	(68.510)
Pagamento de IRC	(6.104.708)	1.524.574
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	11.409.850	7.590.514
	32.701.945	33.937.372
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de investimento</b>		
Recebimentos de Investimentos Financeiros		2.487.546
Recebimentos de juros e rendimentos similares	334.592	210.895
Recebimentos de Subsídios de Investimento	1.540.284	843.630
Pagamentos de Ativos Fixos Intangíveis	(13.074.019)	(8.930.145)
	(11.199.143)	(5.388.074)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Recebimentos de empréstimos obtidos	23.500.000	16.500.000
Recebimentos de realizações de capital		769.152
Pagamentos de empréstimos obtidos	(31.667.108)	(36.996.253)
Pagamentos de passivos de locação	(575.830)	
Pagamentos de juros e gastos similares	(12.079.149)	(12.037.126)
	(20.822.087)	(31.764.227)
<b>Variação de Caixa e seus Equivalentes</b>	<b>680.715</b>	<b>(3.214.929)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.028.411	4.243.340
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.709.126	1.028.411
	<b>680.715</b>	<b>(3.214.929)</b>

### Decomposição de caixa e seus equivalentes (euros)

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	2.800	2.800
Depósitos à ordem	1.706.326	1.025.611
Depósitos a prazo	0	0
	1.709.126	1.028.411
Descobertos Bancários	0	0
	1.709.126	1.028.411

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração





## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Informação geral

#### **1.1 Introdução**

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada também por Águas do Vale do Tejo ou AdVT ou Empresa ou Sociedade) com um capital social de 83.759.578 euros, e sede social na Guarda, foi criada através do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual lhe atribuiu a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão lhe foi atribuída, pelo prazo de 30 anos.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição.

O sistema em apreço resultou da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema, nomeadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho e gerido pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SANEST, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e gerido pela SIMARSUL, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJO, SA;

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho e gerido pela Águas do Centro, SA (AdC);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO);
- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio e gerido pela Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA).

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., para Águas do Vale do Tejo, S.A (AdVT), tendo por essa via sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

Assim, dos anteriores oito sistemas agregados mantêm-se na AdVT apenas cinco, sendo que um deles somente na atividade de abastecimento.

A 31 de dezembro de 2019 eram acionistas da Águas do Vale do Tejo, S.A.:

	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado		Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639	Guarda	431.100	431.100	0,51%	431.100
Aguair da Beira	108.235	108.235	0,13%	108.235	Idanha -a -Nova	412.915	412.915	0,49%	412.915
Alandroal	150.625	150.625	0,18%	150.625	Lourinhã	904.750	904.750	1,08%	904.750
Alcobaça	640.334	640.334	0,76%	640.334	Manteigas	104.640	104.640	0,12%	104.640
Alenquer	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667	Marvão	111.460	111.460	0,13%	111.460
Almeida	124.835	124.835	0,15%	124.835	Mêda	86.220	86.220	0,10%	86.220
Alter do Chão	118.300	118.300	0,14%	118.300	Monforte	97.775	97.775	0,12%	97.775
Alvaiázere	280.370	280.370	0,33%	280.370	Mourão	59.765	59.765	0,07%	59.765
Arronches	98.060	98.060	0,12%	98.060	Nazaré	194.781	194.781	0,23%	194.781
Arruda dos Vinhos	384.123	384.123	0,46%	384.123	Nisa	256.555	256.555	0,31%	256.555
Com. Intermunicipal Oeste	2.079	2.079	0,00%	2.079	Óbidos	370.193	370.193	0,44%	370.193
Avis	155.355	155.355	0,19%	155.355	Oleiros	115.610	115.610	0,14%	115.610
Azambuja	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150	Oliveira do Hospital	459.315	459.315	0,55%	459.315
Belmonte	68.790	68.790	0,08%	68.790	Pampilhosa da Serra	125.455	125.455	0,15%	125.455
Bombarral	354.202	354.202	0,42%	354.202	Pedrogão Grande	240.185	240.185	0,29%	240.185
Cadaval	341.977	341.977	0,41%	341.977	Penamacor	94.155	94.155	0,11%	94.155
Caldas da Rainha	437.096	437.096	0,52%	437.096	Peniche	274.681	274.681	0,33%	274.681
Campo Maior	248.000	248.000	0,30%	248.000	Pinhel	164.505	164.505	0,20%	164.505
Castanheira de Pera	118.085	118.085	0,14%	118.085	Ponte de Sor	494.010	494.010	0,59%	494.010
Castelo Branco	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000	Portalegre	726.050	726.050	0,87%	726.050
Castelo de Vide	115.735	115.735	0,14%	115.735	Proença -a -Nova	328.455	328.455	0,39%	328.455
Crato	132.840	132.840	0,16%	132.840	Redondo	152.405	152.405	0,18%	152.405
EDIA	250.000	250.000	0,30%	250.000	Rio Maior	606.052	606.052	0,72%	606.052
Elvas	703.245	703.245	0,84%	703.245	Sabugal	153.385	153.385	0,18%	153.385
Évora	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215	Sela	624.330	624.330	0,75%	624.330
Ferreira do Zêzere	312.035	312.035	0,37%	312.035	Sertão	304.175	304.175	0,36%	304.175
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	91.960	0,11%	91.960	Sobral de Monte Agraço	267.472	267.472	0,32%	267.472
Figueiró dos Vinhos	150.145	150.145	0,18%	150.145	Sousel	158.210	158.210	0,19%	158.210
Fornos de Algodres	116.550	116.550	0,14%	116.550	Tomar	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Fronteira	108.610	108.610	0,13%	108.610	Torres Vedras	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Fundão	280.410	280.410	0,33%	280.410	Vila Velha de Ródão	122.000	122.000	0,15%	122.000
Gavião	150.795	150.795	0,18%	150.795					
Gouveia	328.010	328.010	0,39%	328.010					
						<b>83.759.578</b>	<b>83.759.578</b>	<b>100%</b>	<b>83.759.578</b>

## 1.2 Atividade económica

A AdVT tem como atividade principal a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento, a rejeição de efluentes, tendo a gestão do sistema sido delegada na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade e reiterada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017.

A AdLVT integrava como utilizadores no abastecimento de água e saneamento de águas residuais setenta municípios e apenas na componente de saneamento de águas residuais dezasseis municípios. A população residente abrangida pelo sistema era de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e cerca de 3,7 milhões habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Em 2016, a EPAL iniciou, em regime de exclusividade, a gestão do sistema de abastecimento de água da região Oeste. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da AdVT nos pontos de entrega desta aos municípios

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 34/2017, enquanto não for assinado um novo contrato de concessão para a AdVT mantém-se em vigor o contrato de concessão da AdLVT e as respetivas regras. Não obstante, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão (investimentos e caudais), constante no EVEF revisto, que ainda se encontra em apreciação pela ERSAR e Concedente. Assim, a atividade da AdVT vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e. 31 de dezembro de 2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela

concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela Entidade Reguladora do Setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

Em 28 de março de 2019 ficou concluído o processo relativo à aprovação do desvio de recuperação de gastos referente ao exercício de 2018, não tendo sido efetuado qualquer ajustamento ao valor apresentado pela Empresa.

No que respeita ao desvio de recuperação de gastos referente ao exercício de 2019, foi entregue à ERSAR, em 31 de janeiro, a proposta de Desvio de Recuperação de Gastos para 2019, tendo sido recebido em 27 de fevereiro o respetivo projeto de decisão, encontrando-se em preparação a pronúncia ao mesmo na data de elaboração deste Relatório.

### 1.3 Estratégia

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa do setor empresarial do Estado, e que integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP). Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

As orientações da tutela setorial ao Grupo AdP devem ser igualmente replicadas, com as devidas adaptações, às empresas que o integram, como é o caso da Águas do Vale do Tejo.

#### DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício das funções do Conselho de Administração terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que relativamente em especial ao exercício de funções executivas, prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em Assembleia Geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração estão ainda sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade, estando ainda sujeitos ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

#### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve, na medida das suas competências:

- Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização

permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;

- Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do individuo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implemente políticas de inovação científica e de tecnologia consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adote sistemas de informação e de controlo interno, adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes, para o efeito.

A administração da Águas do Vale do Tejo, na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do setor empresarial do Estado.

Está igualmente obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a empresa, após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e recentrar da sua atuação, designadamente em:

- Aprofundar a colaboração com os Municípios, através nomeadamente da:
  - i. Promoção da constituição de parcerias integrando sistemas municipais, privilegiando a promoção da gestão do ciclo integral da água;
  - ii. Identificação de outras alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
  - iii. Adoção de medidas conducentes a uma efetiva participação dos parceiros municípios nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento;
- Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
  - i. Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;
  - ii. Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
  - iii. Na constituição de centros de competência regionais em rede, em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais;
  - iv. Na reorganização das áreas corporativas, incluindo a redistribuição de recursos de acordo com as efetivas necessidades das empresas do Grupo AdP, a criação de comités e/ou bancos de competências especializados e de inovação com as entidades regionais, com a consequente reavaliação de instalações;
- Assegurar elevados níveis de eficiência, a partir do reforço da sua natureza empresarial e incentivo aos seus quadros e alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:



- i. Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo também para um melhor conhecimento das diferentes afetações de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
  - ii. Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
  - iii. Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
  - iv. Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001;
- Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural;
  - Assegurar a gestão das infraestruturas de acordo com as boas práticas de gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
    - i. Definição da política de gestão de infraestruturas;
    - ii. Integração organizacional das funções de conceção, construção e manutenção nas empresas operacionais;
    - iii. Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
    - iv. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
    - v. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
    - vi. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro;
  - Assegurar um efetivo envolvimento do Grupo AdP na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes agropecuários e agroindustriais;
  - Capitalizar as competências e capacidades disponíveis no Grupo AdP para a implementação de projetos nacionais e para a internacionalização, neste caso, privilegiando operações de reduzido envolvimento financeiro.

#### I.4 Missão e orientações futuras

A Águas do Vale do Tejo (AdVT) tem como missão a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes, nos termos da

legislação aplicável e em vigor, e do contrato de concessão, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões onde atua.

## 1.5 Aprovação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração, na reunião de 27 de fevereiro de 2020. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

## 2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2019.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas de seguida. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

### 2.1 Bases de apresentação

#### 2.1.1 Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

#### 2.1.2 Novas normas e alteração de políticas

##### 2.1.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentada nos comparativos.

### 2.1.2.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

#### IFRS 16 Locações

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais – Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nas respetivas demonstrações da posição financeira de acordo com um modelo único.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor (como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exemplo, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos). Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilização pelo locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que se aplica aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensas do que as requeridas pela IAS 17.

#### *Transição para a IFRS 16*

A AdVT adotou a IFRS 16 retrospectivamente com o efeito cumulativo na data de aplicação do IFRS 16 (1 de janeiro de 2019), em que o direito de uso do ativo da locação foi contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019. Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não foram reexpressos. A Empresa aplicou a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a AdVT não aplicou a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A Empresa decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor. A AdVT tem contratos de locação para certos tipos de equipamentos administrativos (como, por exemplo, computadores pessoais, máquinas impressoras e fotocopiadoras) que a Empresa considera terem pouco valor.

O impacto da adoção da IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019 foi o seguinte:

	nota	
Aumento do ativo – Ativos sob direito de uso	8	1.523.022
Aumento do passivo - Passivo da locação	8	1.523.022

Na determinação do impacto com a transição para o IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- i. Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii. Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019, foram excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii. Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, reservatórios) foram excluídos do âmbito do IFRS 16.

Adicionalmente, a taxa de desconto utilizada na quantificação do passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, foi determinada da seguinte forma:

- i. Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, foi utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii. Nos restantes contratos, utilizou-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

O impacto com a transição para o IFRS 16 incide essencialmente sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito do IAS 17 - contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos, e edifícios.

#### Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os *cash flows* implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

#### *Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.*

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cashflows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Da aplicação desta alteração na norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017 (efetivas em 1/1/2019)

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta
  - As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
  - Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
  - Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.
- IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta
  - Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
  - Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.
- IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital
  - Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento

- integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.
  - IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização
    - A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.
    - As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.
    - Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Da aplicação destas alterações nas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdVT.

#### IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.



Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

Da aplicação desta nova norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

### 2.1.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2020 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE

#### Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

#### *Ocultar informação*

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material, está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está

divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

#### *Novo nível de materialidade ("threshold")*

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade "puder influenciar", o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por "razoavelmente se espera que influencie" contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

#### *Utilizadores primários das demonstrações financeiras*

A definição atual refere "utilizadores" mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo "utilizadores" possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

#### A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura concetual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos;



- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue:

- Capítulo 1 – O objetivo do reporte financeiro.
- Capítulo 2 – Características qualitativas de uma informação financeira útil.
- Capítulo 3 – Demonstrações financeiras e a entidade que reporta.
- Capítulo 4 – Os elementos das demonstrações financeiras.
- Capítulo 5 – Reconhecimento e desreconhecimento.
- Capítulo 6 – Mensuração.
- Capítulo 7 – Apresentação e divulgação.
- Capítulo 8 – Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Reforma das taxas de juro de referência – Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

Ainda não endossadas pela UE

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão

aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

#### Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

#### IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdVT após 1 de janeiro de 2020.

## 2.2 Atividade regulada

### 2.2.1 Introdução

A Águas do Vale do Tejo desenvolve a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da Empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Ainda assim, o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que criou a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, estabeleceu as tarifas a aplicar aos utilizadores no primeiro (2º semestre de 2015) e segundo períodos tarifários (2016 a 2020), tarifas essas que são aplicáveis à AdVT.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Empresa pode registar nas suas contas anuais. Este facto confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A AdVT está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço e em matéria de qualidade da água para consumo humano, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

## 2.2.2 Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AdVT presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afeta ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a Empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a Empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A Empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente, no âmbito do IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O

operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atividade	Concessão	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência
Água e Saneamento	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal
				OT 10 anos	Remuneração em dívida

### 2.2.3 Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da Empresa, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, a AdVT como concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo classifica as infraestruturas do sistema que explora como Ativos Intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

### 2.2.4 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados nesse exercício



e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro revisto.

Atividade	Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Taxa média de amortização de 2019
Abastecimento			4,82%
Saneamento	1,2 mil milhões de euros	30	3,92%
Suporte			4,50%

### 2.2.5 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da AdVT, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Salienta-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

## 2.2.6 Desvios de Recuperação de Gastos (DRG)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A AdVT regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações em cenário de eficiência produtiva e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração da posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

### 2.2.7 Valor Residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

### 2.2.8 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado.

O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

## 2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor da demonstração da posição financeira.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é

efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Empresa. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

## 2.4 Ativos intangíveis

### 2.4.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.2.3..

### 2.4.2 Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos.

## 2.5 Locações

### 2.5.1 Política contabilística após 1 de janeiro de 2019

As locações nas quais a AdVT é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a Empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AdVT reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

O AdVT apenas tem locações enquanto locatário.

#### Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

#### Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Empresa contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a AdVT (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

#### Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("*commencement date*") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

#### A) Contabilização nos locatários

##### Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a AdVT reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

##### Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("*Right-of-use asset*")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

##### Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

##### Mensuração subsequente da locação

##### Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamento de transporte	1 - 4
Outro equipamento	1 - 2

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdVT mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir revisão de pressupostos na locação (ex: prazo, rendas):
  - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
  - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela AdVT enquanto locatária:

A Empresa utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;



- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdVT é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

## 2.5.2 Política contabilística até 31 de dezembro de 2018

As locações de ativos, relativamente aos quais a Empresa detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, sendo a sua classificação feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação, exceto nas locações em que a Empresa tem a expectativa de adquirir o bem locado.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos destas são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

## 2.6 Instrumentos financeiros

### 2.6.1 Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
  - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
  - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
  - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AdVT, a Empresa detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da Empresa).

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

#### Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

#### Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdVT determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação

diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

#### Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a AdVT valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade da Empresa, a AdVT apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e os gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido da demonstração da posição financeira, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdVT recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela Empresa no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao

custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

#### Crédito abatido ao ativo (write-off)

A Empresa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AdVT se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

#### Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a AdVT não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

## 2.6.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Outros passivos não correntes", "Fornecedores" e "Outros passivos correntes". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

### Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a Empresa liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a AdVT adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

#### 2.6.3 Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a Empresa decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

#### 2.6.4 Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não

retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:

- o Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.

- o O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.

- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre

- o Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.

- o Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.



## 2.7 Hierarquia do justo valor

Os ativos financeiros da AdVT mensurados ao justo valor, são classificados de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor previstos na IFRS 13:

Nível 1, justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira. Neste nível incluem-se essencialmente instrumentos de capital, dívida (por exemplo NYSE Euronext) e futuros cotados em mercados ativos;

Nível 2, o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados over-the-counter; e

Nível 3, o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

O quadro com os ativos e passivos financeiros ao justo valor classificados por nível é apresentado na nota 5.

## 2.8 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

## 2.9 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Empréstimos – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

## 2.10 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Vale do Tejo são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indícios de eventuais perdas por imparidade. Se esses indícios existirem, o valor recuperável dos ativos é avaliado.

Para o goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data da demonstração da posição financeira, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexo ao contrato de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do setor. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AdVT. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

### Determinação da quantia recuperável dos ativos:

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

### Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

## 2.11 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

## 2.12 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados.

## 2.13 Subsídios do governo

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Vale do Tejo cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não corrente, e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

## 2.14 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Vale do Tejo divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um efluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A

provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de efluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

#### Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da Empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AdVT procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AdVT procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

## 2.15 Imposto sobre o rendimento

A AdVT encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e às taxas de imposto aplicáveis.

A Empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

## 2.16 Rédito de contratos com clientes

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Empresa. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdVT avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AdVT, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

### 2.16.1 Prestação de serviços

#### Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

#### Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

#### 2.16.2 Venda de bens

##### Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

#### Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

#### 2.16.3 Rédito regulatório e relacionado com atividade concessionada

Ver notas 2.2.6. Desvios de recuperação de gastos e 2.2.8 Rédito dos serviços de construção

#### 2.16.4 Componente Tarifária Acrescida (CTA)

Nos termos dos artigos 32.º a 36.º, do Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de maio, e do Artigo 12.º, n.º 9 e seguintes, do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, foi definido, respetivamente, que a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e a Águas do Tejo Atlântico, S.A. na faturação mensal aos seus clientes, faturam uma parcela com a denominação "Componente Tarifária Acrescida" (CTA), por conta da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.

A cobrança da CTA é efetuada pela EPAL e pela AdTA, sendo entregue/repassada à AdVT mediante faturação trimestral da AdVT à EPAL e à AdTA.

A AdVT especializa mensalmente na rubrica "Clientes", o rédito da CTA que é faturada pela EPAL e pela AdTA. O rédito é registado nas rubricas "Vendas" e "Prestações de serviços", consoante corresponda a abastecimento de água ou a saneamento. O valor efetivamente cobrado em cada trimestre pela EPAL e pela AdTA, é faturado pela AdVT aquelas empresas.

### 2.16.5 Fundo Ambiental

No âmbito do Programa do XXI Governo Constitucional e do Decreto-Lei nº 72/2016, de 4 de novembro, o Estado decidiu cindir as empresas agregadas em 2015 (através dos Decreto-Lei nº 92/2015, nº 93/2015 e nº 94/2015, todos de 29 de maio) bem como interromper a trajetória de aumento tarifário estabelecida então.

Esta decisão foi suportada num estudo de neutralidade das receitas das empresas cindidas, tendo o Estado decidido compensar a perda de receitas das entidades cindidas pela criação de corredores tarifários entre empresas – estendendo a aplicação da componente tarifária acrescida ("CTA") à Águas do Tejo Atlântico – e pela transferência de uma receita do Fundo Ambiental.

Acresce que, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados entre os gestores da AdP SGPS e AdVT, o Estado entende que as receitas do Fundo Ambiental devem ser tidas em consideração para efeitos do equilíbrio operacional da AdVT.

Neste sentido, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental a receber em cada ano, tem por objetivo compensar o volume de negócios que seria cobrado anualmente através da tarifa e que estava previsto na trajetória de aumento tarifário das empresas cindidas, pelo que, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, é registada anualmente como rédito na rubrica "Prestação de Serviços".

### 2.17 Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra



adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

## 2.18 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

## 2.19 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

## 3. Políticas de gestão do risco financeiro

### 3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Vale do Tejo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro).

O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivativos, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

### 3.2. Risco de mercado

#### 3.2.1. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Vale do Tejo advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem-na ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e conseqüentemente o desvio de recuperação de gastos.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da Águas do Vale do Tejo:

	2019	Taxa média +1%	Taxa média - 1%
Juros suportados à taxa variável	1 990 252	3 173 603	n.a.

### 3.2.2. Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da Empresa em energia e combustíveis, cerca de 9,1 milhões de euros, representam aproximadamente 45% do total de fornecimentos e serviços externos (20,4 milhões de euros). O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

### 3.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Vale do Tejo pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis, geridas centralmente pela AdP SGPS, SA, complementares à linha de apoio de tesouraria de que dispõe junto do acionista maioritário. A Empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, de elevada notação de crédito, que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdVT por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	35.630.215	170.194.409	208.918.379
Fornecedores e outros passivos	28.134.175	11.243.960	8.609.627

A Empresa, não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, e apesar de não estarem a ser atualmente utilizados, a Águas do Vale do Tejo, entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito.

O objetivo da Águas do Vale do Tejo em relação à gestão de capital, num conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

O intuito da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Vale do Tejo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, SA (exceção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do gasto médio de capital.

	nota	31.12.2019	31.12.2018
Empréstimos não correntes	23	379.112.788	379.990.691
Empréstimos correntes	23	35.630.215	43.726.704
Passivos da locação	8	1.894.964	-
Fundo Reconstituição Capital Social	9	(2.177.301)	(2.177.301)
Disponibilidades	18	(1.709.126)	(1.028.411)
Endividamento líquido		412.751.540	420.511.683
Subsídios ao Investimento	26	250.175.980	261.698.935
Total do capital próprio		204.732.681	200.510.306
Capital e subsídios		454.908.661	462.209.241
Dívida/ Total do capital		0,91	0,91

O modelo de financiamento da Empresa assenta tipicamente em dois tipos: o financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

No último ano verificou-se uma diminuição da frequência de utilizações das linhas de financiamento bancário de curto prazo contratadas, em detrimento da linha de financiamento disponível junto da AdP SGPS, SA.

### 3.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A Águas do Vale do Tejo está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

#### 3.4.1. Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

Este risco é, em teoria, reduzido dadas as características do serviço prestado - a Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais.

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o referido anteriormente, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 15) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 39).

O Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

## 3.4.2. Contraparte de depósitos

A tabela seguinte representa a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2019, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	nota	31.12.2019	31.12.2018
Ativos financeiros bancários			
Depósitos à ordem/Descobertos	18	1.706.326	1.025.611
Fundo de reconstituição do capital	9	2.177.301	2.177.301
		3.883.627	3.202.912

Rating	31.12.2019	31.12.2018
A1 (Moody's)	-	6.634
A2 (Moody's)	-	7.119
A3 (Moody's)	4.123	6.529
Baa1 (Moody's)	12.069	-
Baa2 (Moody's)	-	33.371
Baa3 (Moody's)	1.653.662	883.359
Ba1 (Moody's)	-	90.609
Ba3 (Moody's)	-	16.460
B3 (Moody's)	4.876	8.619
Caa1 (Moody's)	31.596	-
Caa2 (Moody's)	-	(27.088)
	1.706.326	1.025.611

Nota: notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em dezembro

Face a 2018, a AdVT considera que não houve um aumento significativo do risco de crédito.

### 3.5. Risco de exploração

#### 3.5.1. Risco de catástrofe

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

#### 3.5.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AdVT. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

## 4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

## 4.1 Provisões

A Águas do Vale do Tejo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Vale do Tejo é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

## 4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

- Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível, a qual está a ser analisada no âmbito do processo de reestruturação do setor.

Na determinação do investimento contratual a AdVT utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.



O edifício em locação financeira encontra-se a ser amortizado pelo prazo da Concessão, não obstante o contrato de locação financeira ter um prazo total de mais 12 anos. A Administração tem a expectativa de adquirir o edifício no final do contrato de locação financeira, razão pela qual foi atribuída a vida útil expectável para este tipo de ativo.

- Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdVT.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

### 4.3 Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da AdVT não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor da demonstração da posição financeira do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdVT.

## 4.4 Justo valor de instrumentos financeiros

### Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pelo AdVT correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD's. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD's corresponde ao seu valor nominal.

## 4.5 Estimativa de impostos e impostos diferidos

A Empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

## 4.6 Desvio de Recuperação de Gastos

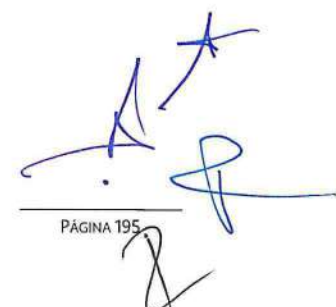
O desvio de recuperação de gastos (DRG) é calculado nos termos do Decreto-Lei n. 94/2015, de 29 de maio, e do contrato de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o desvio

de recuperação de gastos resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias, que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos acrescida de três pontos percentuais e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos. De acordo com o Contrato de Concessão, o cálculo do DRG não deve incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do desvio de recuperação de gastos, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do desvio de recuperação de gastos é, em cada exercício, determinado com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

No que respeita ao desvio de recuperação de gastos referente ao exercício de 2019, foi entregue à ERSAR, em 31 de janeiro, a proposta de Desvio de Recuperação de Gastos para 2019, tendo sido recebido em 27 de fevereiro o respetivo projeto de decisão, encontrando-se em preparação a pronúncia ao mesmo na data de elaboração deste Relatório.



## 5. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS9

Os instrumentos financeiros constantes na Demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2019, estão classificados pelas seguintes categorias:

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	Total da demonstração da posição financeira a 31.12.2019
Clientes e outros ativos não correntes	95.845.712			95.845.712
Investimentos financeiros	2.177.301			2.177.301
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral			32.610.522	32.610.522
Caixa e seus equivalentes	1.709.126			1.709.126
<b>Total do ativo</b>	<b>99.732.139</b>	<b>-</b>	<b>32.610.522</b>	<b>132.342.662</b>
Empréstimos		414.743.003		414.743.003
Fornecedores e outros passivos não correntes		19.853.587		19.853.587
Fornecedores e outros passivos correntes		20.576.752		20.576.752
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>455.173.342</b>	<b>-</b>	<b>455.173.342</b>

As rubricas de fornecedores e outros passivos não incluem os valores relativos a acréscimos e diferimentos.

Os instrumentos financeiros ao justo valor são categorizados em três níveis, definidos da seguinte forma:

	31.12.2018			31.12.2019		
	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3
<b>Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral</b>						
Acordos de regularização de dívida com clientes	0	0	0	0	0	32.610.522

## 6. Ativos intangíveis

	31.12.2019	31.12.2018
Despesas de Desenvolvimento	142.572	149.078
Programas de Computador	23.092	24.156
Propriedade industrial e outros direitos	3.735	3.908
Outros Ativos Intangíveis	6.484.003	6.437.196
Direitos de Utilização de Infraestruturas	592.930.876	609.918.173
Ativos intangíveis em curso	12.837.379	13.122.880
	612.421.658	629.655.390

No final de 2019 os ativos intangíveis líquidos ascendiam a 612,4 milhões de euros.

### 6.1. Movimentos do exercício

Valor Bruto	31.12.2018	IFRS 16	01.01.2019	Aumentos	Regularizações	Alienações	Transferências	31.12.2019
Despesas de Desenvolvimento	422.188		422.188					422.188
Programas de Computador	35.634		35.634					35.634
Propriedade industrial e outros direitos	7.631		7.631					7.631
Outros Ativos Intangíveis	10.357.095		10.357.095				439.957	10.797.052
Direitos de Utilização de Infraestruturas	915.307.689	(1.555.884)	913.751.805	3.187.995		(2.607)	10.211.122	927.148.314
Ativos intangíveis em curso	13.122.880		13.122.880	10.365.427		(2.520)	(10.648.409)	12.837.379
	939.253.118	(1.555.884)	937.697.234	13.553.422	-	(5.127)	2.670	951.248.199
Amortizações Acumuladas	31.12.2018	IFRS 16	01.01.2019	Aumentos	Regularizações	Alienações	Transferências	31.12.2019
Despesas de Desenvolvimento	(273.110)		(273.110)	(6.506)				(279.616)
Programas de Computador	(11.479)		(11.479)	(1.064)				(12.542)
Propriedade industrial e outros direitos	(3.724)		(3.724)	(172)				(3.896)
Outros Ativos Intangíveis	(3.919.899)		(3.919.899)	(293.791)			(99.358)	(4.313.048)
Direitos de Utilização de Infraestruturas	(305.389.516)	599.477	(304.790.039)	(26.636.379)		183	(2.791.203)	(334.217.438)
	(309.597.728)	599.477	(308.998.250)	(26.937.912)	-	183	(2.890.561)	(338.826.540)
<b>Valor líquido</b>	<b>629.655.390</b>	<b>(956.407)</b>	<b>628.698.984</b>	<b>(13.384.490)</b>	<b>-</b>	<b>(4.944)</b>	<b>(2.887.891)</b>	<b>612.421.658</b>

O montante de cerca de 2,8 milhões de euros, registado em transferências para amortizações acumuladas de Direitos de Utilização de Infraestruturas, corresponde ao valor das amortizações dos bens passados a firme durante o exercício de 2019, reconhecido anteriormente na rubrica de acréscimos de gastos de investimento contratual.

Em 2019 passaram de imobilizado em curso para firme cerca de 10,6 milhões de euros, sendo que no final de 2019 estava em curso um montante de investimento de 12,8 milhões de euros.

De entre os investimentos realizados em 2019 destacam-se os seguintes:

- Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento – 1,2 milhões de euros;
- Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos – 1,1 milhões de euros;

- Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra – 0,9 milhões de euros;
- Empreitada de Execução das Estações Elevatórias de Póvoa de Rio de Moinhos, Sobral do Campo e Pisco e Recloragem da EE de Carvalhos – 0,9 milhões de euros;
- Construção de postos de Recloragem nos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão – 0,8 milhões de euros;
- Beneficiação dos sistemas autónomos para garantia da qualidade da água (Sistema de Ortiga - Município de Mação) – 0,6 milhões de euros;
- Emissários e Estações Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco – 0,6 milhões de euros;
- Empreitada de Reabilitação de Reservatórios – 0,6 milhões de euros.

## 7. Ativos fixos tangíveis

	31.12.2019	31.12.2018
Edifícios Outras Construções	395.143	406.672
Equipamento Básico	69.776	72.991
Outros Ativos Fixos Tangíveis	172	183
Ativos Fixos Tangíveis em curso		2.670
Perdas Imparidade - Edifícios Outras Construções	(370.000)	(370.000)
	95.090	112.516

### 7.1. Movimentos do exercício

Valor Bruto	31.12.2018	Aumentos	Diminuições	Alienações	Transferências	31.12.2019
Edifícios Outras Construções	527.103					527.103
Equipamento Básico	252.339					252.339
Outros Ativos Fixos Tangíveis	212.208					212.208
	991.650	0	0	0	0	991.650
Amortizações Acumuladas	31.12.2018	Aumentos	Diminuições	Alienações	Transferências	31.12.2019
Edifícios Outras Construções	(120.431)	(11.529)				(131.960)
Equipamento Básico	(179.348)	(3.215)				(182.563)
Outros Ativos Fixos Tangíveis	(212.025)	(12)				(212.036)
	(511.804)	(14.756)	0	0	0	(526.559)
Ativos Fixos Tangíveis em curso	2.670				(2.670)	0
Perdas Imparidade - Edifícios Outras Construções	(370.000)					(370.000)
	(367.330)	0	0	0	(2.670)	(370.000)
<b>Valor líquido</b>	<b>112.516</b>	<b>(14.756)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(2.670)</b>	<b>95.090</b>

## 8. Locações

### 8.1. Ativos sob direito de uso

Ativos sob direito de uso	01/01/2019			31/12/2019			
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Amortizações do exercício (nota 35)	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Ativos sob direito de uso em 31/12/2018 que estavam classificados como locações financeiras (IAS17) - nota 6							
Terrenos e recursos naturais	388.971	-149.869	239.102	-10.531	388.971	-160.400	228.571
Edifícios e outras construções	1.166.913	-449.608	717.305	-31.592	1.166.913	-481.200	685.713
	<b>1.555.884</b>	<b>-599.477</b>	<b>956.407</b>	<b>-42.123</b>	<b>1.555.884</b>	<b>-641.600</b>	<b>914.284</b>
Ativos sob direito de uso em 31/12/2018 que estavam classificados como locações operacionais (IAS17) - nota 6							
Edifícios e outras construções	283.489	0	283.489	-131.404	283.489	-131.404	152.084
Equipamento de transporte	1.239.533	0	1.239.533	-400.359	1.239.533	-400.359	839.174
	<b>1.523.022</b>	<b>0</b>	<b>1.523.022</b>	<b>-531.763</b>	<b>1.523.022</b>	<b>-531.763</b>	<b>991.259</b>
<b>Total</b>	<b>3.078.906</b>	<b>-599.477</b>	<b>2.479.429</b>	<b>-573.886</b>	<b>3.078.906</b>	<b>-1.173.363</b>	<b>1.905.543</b>

### 8.2. Passivos da locação:

Capital em dívida	12/31/2019
Não corrente	1.422.821
Corrente	472.143
	<b>1.894.964</b>

Capital em dívida por natureza de ativo sob direito de uso	12/31/2019
Edifícios e outras construções	1.042.528
Equipamento de transporte	852.436
	<b>1.894.964</b>

Futuros pagamentos mínimos	12/31/2019
Até 1 ano	496.342
De 1 a 5 anos	934.921
Mais de 5 anos	533.810
	<b>1.965.072</b>

Juros	12/31/2019
Até 1 ano	30.619
De 1 a 5 anos	31.302
Mais de 5 anos	8.187
	<b>70.108</b>

Valor presente dos pagamentos mínimos	12/31/2019
Até 1 ano	472.143
De 1 a 5 anos	897.199
Mais de 5 anos	525.622
	<b>1.894.964</b>

## 8.3. Pagamentos da locação:

<b>Total de pagamentos da locação</b>	<b>31/12/2019</b>
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	575.830
Contabilizadas como despesa em resultados	68.886
	<b>644.716</b>

## 9. Investimentos financeiros

	31.12.2019	31.12.2018
Fundo de Reconstituição do Capital	2.177.301	2.177.301
Outros ativos financeiros	-	-
	<b>2.177.301</b>	<b>2.177.301</b>

Nos termos dos Contratos de Concessão das empresas agregadas, as sociedades estavam obrigadas a entregar em cada ano, a instituição autorizada, o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação de um Fundo de Reconstituição do Capital Social.

Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que é incorporada na tarifa a margem de remuneração do capital social investido, os rendimentos do fundo seriam em cada ano deduzidos aos gastos e encargos, pelo que as empresas poderiam, a todo o tempo, utilizá-los.

Contudo, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 94/2015, no artigo 38.º, a AdVT para além de estar dispensada de manter quaisquer fundos de reconstituição do capital social, pode ainda dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas sociedades concessionárias extintas, designadamente para a redução do seu endividamento.

Aproveitando esta faculdade, a Empresa tem utilizado os montantes das aplicações oportunamente constituídas no momento do seu vencimento para proceder à redução do seu passivo bancário.

## 10. Impostos diferidos

A Águas do Vale do Tejo procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos e passivos que são maioritariamente resultantes dos acréscimos de gastos para investimentos contratuais, das



diferenças das depreciações e subsídios dos investimentos realizados reconhecidos contabilisticamente face aos dedutíveis fiscalmente, dos desvios de recuperação de gastos acumulados reconhecidos pela primeira vez na Empresa, e dos desvios de recuperação de gastos do exercício.

Para mensuração dos impostos diferidos no final de 2019 foi aplicada a taxa de imposto efetiva que corresponde a uma taxa de IRC de 21%, acrescida da derrama municipal de 1% sobre o lucro tributável e da Derrama Estadual. Atendendo a que a taxa da Derrama Estadual varia em função do valor do lucro tributável, sendo a taxa de 3% aplicada aos lucros tributáveis superiores a 1,5 milhões de euros e inferiores a 7,5 milhões de euros e a taxa de 5% para valores superiores a 7,5 milhões de euros.

Em resultado foi considerada uma taxa efetiva de 26,25%, idêntica à considerada em 2018.

	31.12.2019	31.12.2018
Impostos diferidos ativos	31.939.009	28.819.227
Impostos diferidos passivos	67.271.420	67.222.095
	(35.332.411)	(38.402.868)

	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
<b>Taxa de IRC</b>	<b>21,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>21,00%</b>	<b>21,00%</b>	<b>21,00%</b>
<b>Taxa de Derrama</b>	<b>5,25%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,25%</b>	<b>5,25%</b>	<b>5,25%</b>
<b>Ativos por Impostos Diferidos</b>					<b>0</b>
Provisões	439.410		0	0	439.410
Efeito IFRIC 12					
Efeito IFRIC 12 (transição) - Amortização investimento	34.158.076		0	170.379	33.987.697
Efeito IFRIC 12 (transição) - Subsídio	7.240.219		0	104.590	7.135.629
Efeito IFRC 12 Exercício - Investimento futuro	60.686.141		9.114.969	0	69.801.110
Efeito IFRC 12 Exercício - Amort IFRC 12 vs Fiscal	9.297.254		2.053.627	0	11.350.881
Ativos/Passivos de Locação	0		1.523.022	531.763	991.259
<b>Base de incidência</b>	<b>111.821.099</b>	<b>0</b>	<b>12.691.618</b>	<b>806.732</b>	<b>123.705.985</b>
<b>IRC</b>	<b>23.482.431</b>		<b>2.665.240</b>	<b>(169.414)</b>	<b>25.978.257</b>
<b>Derrama</b>	<b>5.336.796</b>		<b>666.310</b>	<b>(42.353)</b>	<b>5.960.752</b>
<b>Imposto diferido ativo reconhecido</b>	<b>28.819.227</b>	<b>0</b>	<b>3.331.550</b>	<b>(211.767)</b>	<b>31.939.009</b>

	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
<b>Taxa de IRC</b>	<b>21,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>21,00%</b>	<b>21,00%</b>	<b>21,00%</b>
<b>Taxa de Derrama</b>	<b>5,25%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,25%</b>	<b>5,25%</b>	<b>5,25%</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>					
Desvio de recuperação de gastos	225.035.830			(1.190.157)	223.845.673
Efeito IFRIC 12					
Efeito IFRIC 12 (transição) - Amortização investimento	20.951.803		0	(775.993)	20.175.811
Efeito IFRIC 12 (transição) - Subsídio	4.629.292		0	0	4.629.292
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Subsídio	8.182.057		1.147.267	0	9.329.324
Ativos/Passivos de Locação	0		1.523.022	(516.235)	2.039.257
<b>Base de incidência</b>	<b>258.798.983</b>	<b>0</b>	<b>2.670.289</b>	<b>(2.482.384)</b>	<b>260.019.357</b>
<b>IRC</b>	<b>54.347.786</b>		<b>560.761</b>	<b>(521.301)</b>	<b>54.387.246</b>
<b>Derrama</b>	<b>12.874.308</b>		<b>140.190</b>	<b>(130.325)</b>	<b>12.884.173</b>
<b>Imposto diferido passivo reconhecido</b>	<b>67.222.095</b>	<b>0</b>	<b>700.951</b>	<b>(651.626)</b>	<b>67.271.420</b>

## 11. Desvio tarifário

	31.12.2019	31.12.2018
Ativo regulatório:		
Desvio de recuperação de gastos	223.845.673	225.035.830
	223.845.673	225.035.830

Conciliação do desvio tarifário bruto:

	31.12.2018	DRG 2019	31.12.2019
Ativo regulatório:			
Desvio de recuperação de gastos	225.035.830	(1.190.157)	223.845.673

### 11.1. Resultados líquidos

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado líquido	5.100.116	1.443.128
Rendimento garantido	4.222.375	5.943.127
Desvio líquido	(877.741)	4.499.999
Desvio bruto	(1.190.157)	6.111.618
Imposto diferido	312.416	(1.611.619)
Efeito em resultados	(877.741)	4.499.999

## 12. Clientes e outros ativos não correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Clientes	5.437.346	17.214.650
Outros	-	1.997.500
	5.437.346	19.212.150

Os valores não correntes referem-se a acordos assinados com clientes.

A principal variação face a 2018 respeitou essencialmente ao facto de se ter celebrado acordos de regularização de dívida, que visaram a substituição de acordos já existentes, e que por essa via foram registados na rubrica de ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral.

## 13. Inventários

O valor em inventários inclui um conjunto de produtos utilizados para a gestão da atividade corrente, essencialmente reagentes utilizados nos processos de tratamento e materiais utilizados nas operações de manutenção, sendo a sua decomposição apresentada no quadro abaixo:

	31.12.2019	31.12.2018
Mercadorias	390.486	-
Matérias-primas	301.077	34.714
Matérias subsidiárias	423.331	326.787
	1.114.893	361.501

Até 31 de dezembro de 2018 os inventários relacionados com peças de manutenção estavam classificados na rubrica "Outros ativos correntes – Gastos a reconhecer – material de aplicação geral e outros" (nota 17) na rubrica de gastos a reconhecer.

Anualmente a Empresa procede à contagem física dos materiais em *stock*, onde se incluem os inventários.

## 14. Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral

Na rubrica de ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral incluem-se os valores por liquidar referentes aos Acordos de regularização de dívida celebrados com dez dos municípios clientes da AdVT, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, e que se perspectiva venham a ser alvo de cessão de créditos no início de 2020.

	31.12.2019	31.12.2018
Ativos financeiros ao justo valor	32.610.522	-
	32.610.522	-

### Acordos de Regularização de Dívida (ARD's)

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida as seguintes dívidas:

- Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;

b) Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;

c) Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto -lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação, celebrado até 31 de dezembro de 2018.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data do visto do Tribunal de Contas.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019 foram celebrados pela AdVT 10 ARD's, totalizando o valor recuperável de 33,1 milhões de euros após dedução do perdão de 30% nos juros de mora que ascendeu a 3,4 milhões de euros. Este perdão de juros será totalmente compensado com o Desvio de Recuperação de Gastos.

## 15. Clientes

A Águas do Vale do Tejo abrange um universo de 70 clientes, dos quais 55 são clientes simultaneamente no serviço de abastecimento de água e no serviço de saneamento de águas residuais.

Os valores em dívida a dezembro eram os seguintes:



	31.12.2019	31.12.2018
Cientes conta corrente	93.252.249	113.406.047
Juros de mora	11.267.365	13.498.065
Cientes de cobrança duvidosa	703.275	584.804
	105.222.889	127.488.915
Perdas por imparidade de clientes	(14.814.523)	(20.130.845)
	90.408.367	107.358.071

Nota: Em 2019 os valores respeitantes a dívida de clientes incluídas nos ARD foram reclassificados para ativos financeiros ao justo valor por rendimentos

A Águas do Vale do Tejo tem vindo a desenvolver esforços no sentido de resolver junto dos utilizadores/clientes, a situação das dívidas vencidas, procurando estabelecer, em primeiro lugar, acordos de pagamento da dívida e, concomitantemente, tem vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa, interpondo ações executivas à medida que os clientes entram em incumprimento.

O movimento verificado na rubrica de perdas por imparidade de clientes decorre da reclassificação de valores anteriormente registados em imparidade de clientes (e como tal se encontravam a deduzir ao ativo) para a conta de provisões, e respeita aos valores que foram considerados, ainda na esfera da ex- Águas do Zêzere e Côa, em 2015, resultante do memorando de entendimento entre a Águas de Portugal, a ex-Águas do Zêzere e Côa e os Municípios que integram o Sistema da Águas do Zêzere e Côa, que prevê uma revisão em baixa de tarifas praticadas e faturadas em exercícios anteriores e compensação de juros.

## 16. Estado e outros entes públicos

Os valores dos ativos e passivos relacionados com o Estado e outros entes públicos correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2019	31.12.2018
IVA a receber (reembolsos pedidos)	1.199.670	1.107.847
Outros	4.689	5.293
EOEP ativos	1.204.359	1.113.140
Retenções - IRS	(37.538)	(8.831)
Retenções - Segurança Social	(605)	(607)
TRH - Taxa de Recursos Hídricos	(1.901.894)	(1.857.308)
EOEP passivos	(1.940.037)	(1.866.746)
	(735.678)	(753.605)

Ao nível do Estado e outros entes públicos destacam-se nos valores a receber (ativos) os reembolsos de IVA, no montante global de 1,2 milhões de euros, e nos valores a pagar a Taxa de Recursos Hídricos a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente e que ascende a 1,9 milhões de euros.

As rubricas relacionadas com pagamentos de contribuições e retenções de pessoal referem-se apenas aos valores respeitantes aos órgãos sociais (Conselho Fiscal), atendendo que a AdVT não dispõe de nenhum trabalhador no seu quadro de pessoal, em virtude da gestão delegada se encontrar atribuída à EPAL.

## 17. Outros ativos correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Devedores por acréscimos de rendimentos	26.187.032	23.454.672
Diferimento de encargos	262.900	681.237
Outros devedores	15.464.732	17.098.215
	41.914.664	41.234.124

A rubrica de outros ativos correntes ascendia, a 31 de dezembro de 2019, a 41,9 milhões de euros, dos quais 26,2 milhões de euros relativos a devedores por acréscimos de rendimentos (acrécimos de juros de mora e da CTA de abastecimento (EPAL) e da CTA de saneamento (AdTA).

## 18. Caixa e equivalentes de caixa

As rubricas de disponibilidades da demonstração da posição financeira são as seguintes:

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	2.800	2.800
Depósitos à Ordem	1.706.326	1.025.611
Depósitos a Prazo	0	0
	1.709.126	1.028.411

No final de 2019 as disponibilidades ascendiam a 1,7 milhões de euros.

## 19. Capital social

O capital social da AdVT, à data de 31 de dezembro de 2019, encontra-se distribuído da seguinte forma:

	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	31.12.2019
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Comunidade Intermunicipal do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315



	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	31.12.2019
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertão	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	<b>80.559.578</b>	<b>3.200.000</b>	<b>83.759.578</b>	<b>83.759.578</b>	<b>100,00%</b>	<b>83.759.578</b>

### 19.1 Resultado por ação

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado líquido	4.222.375	5.943.127
Número médio de ações (1,00 EUR/ cada)	83.759.578	83.759.578
	0,05	0,07

O resultado por ação em 2019 foi de 0,05 euros.

## 20. Reservas e outros ajustamentos

A rubrica de reservas e outros ajustamentos corresponde na íntegra às reservas legais constituídas.

	31.12.2019	31.12.2018
Reservas legais	1.506.775	1.209.619
	1.506.775	1.209.619

No ano de 2019 ocorreu um reforço correspondente a 5% do resultado líquido de 2018, por via da aplicação do resultado gerado.

	31.12.2018	Aplic. Res. Líquido	31.12.2019
Reservas e outros ajustamentos	1.209.619	297.156	1.506.775

## 21. Resultados transitados

O saldo da rubrica de resultados transitados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 era de:

	31.12.2019	31.12.2018
Resultados transitados	115.243.953	109.597.983
	115.243.953	109.597.983

O movimento ocorrido no ano de 2019 foi o seguinte:

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	109.597.983	102.548.366
Aplicação do resultado líquido	5.645.971	6.600.249
Alienação ações próprias	-	449.367
Saldo final	115.243.953	109.597.983

## 22. Provisões

O detalhe por natureza das provisões a 31 de dezembro de 2019 e 2018 era o seguinte:

	31.12.2019	31.12.2018
Processos judiciais	1.338.714	1.338.714
Outras provisões	5.808.654	282.472
	7.147.367	1.621.185

No ano de 2019 ocorreram os seguintes movimentos nesta rubrica:

	Saldo inicial a 31.12.2018	Reclassific.	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final a 31.12.2019
Processos judiciais	1.338.714					1.338.714
Outras provisões	282.472	5.526.182				5.808.654
	1.621.185	5.526.182	-	-	-	7.147.367

O movimento verificado na rubrica de provisões decorre da reclassificação de valores anteriormente registados em imparidade de clientes (ver nota 15), (e como tal encontravam-se a deduzir ao ativo).

## 23. Empréstimos

A decomposição dos empréstimos da AdVT é a seguinte:

	31.12.2019	31.12.2018
Empréstimos Bancários BEI	279.724.905	293.446.029
Empréstimos Bancários - banca comercial	-	-
Empréstimos - Locação financeira	-	888.177
Empréstimos - Empresa-mãe	100.818.182	87.227.273
Custo amortizado	(1.430.299)	(1.570.788)
<b>Não correntes</b>	<b>379.112.788</b>	<b>379.990.691</b>
Empréstimos Bancários BEI	13.721.124	12.758.018
Empréstimos Bancários - banca comercial	-	-
Descobertos Bancários	-	-
Empréstimos - Empresa-mãe	21.909.091	30.909.091
Empréstimos - Locação financeira	-	59.595
<b>Correntes</b>	<b>35.630.215</b>	<b>43.726.704</b>
<b>Total de empréstimos</b>	<b>414.743.003</b>	<b>423.717.395</b>

Os empréstimos de médio e longo prazo ascendem a 379,1 milhões de euros no final de 2019, os quais representam 91% do total do endividamento.

Desde o ano de 2017 que o acionista maioritário implementou uma nova política de tesouraria, que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a

representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

### 23.1 Empréstimos por maturidade

	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 ano	35.630.215	43.726.704
De 1 a 2 anos	110.162.235	94.190.045
De 2 a 3 anos	17.792.117	16.222.302
De 3 a 4 anos	20.685.906	17.852.422
De 4 a 5 anos	21.554.151	20.746.449
Superior a 5 anos	208.918.379	230.979.471
	414.743.003	423.717.395

### 23.2 Empréstimos por tipo de taxa

Taxa de Juro variável	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 ano	21.909.091	30.968.686
De 1 a 2 anos	94.909.091	80.468.922
De 2 a 3 anos	909.091	969.158
Superior a 3 anos	5.000.000	6.677.369
	122.727.273	119.084.135
Taxa de Juro fixa	31.12.2019	31.12.2018
Até 1 ano	13.721.124	12.758.018
De 1 a 2 anos	15.253.144	13.721.124
De 2 a 3 anos	16.883.026	15.253.144
Superior a 3 anos	246.158.436	262.900.974
	292.015.730	304.633.260
	414.743.003	423.717.395

## 24. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores CC	-	720
Fornecedores de investimento	6.489.381	7.253.294
Dívidas Infraestruturas arrendadas	12.922.866	11.322.459
Outras contas a pagar	23	23
Outros fornecedores -Cauções	16.437	89.553
	19.428.707	18.666.048

Os valores registados em fornecedores e outros passivos não correntes respeitam na sua maioria a montantes a liquidar aos municípios cujas infraestruturas foram integradas nos sistemas das empresas agregadas e posteriormente transferidos para a AdVT.

Está ainda considerado, em fornecedores de investimento, o reconhecimento da dívida à EPAL pela aquisição das infraestruturas, de acordo com o contrato celebrado em 19 de dezembro de 2003 com a Sociedade Águas do Oeste.

## 25. Acréscimos de gastos de investimento contratual

Conforme expresso na nota 2.2., as empresas, com base no disposto nos contratos de concessão, bem como de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, reconhecem a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados ou em investimentos de expansão e modernização aprovados ou impostos pelo Concedente. Assim, os acréscimos de gastos do investimento contratual que se encontram a ser reconhecidos são os expressos no quadro seguinte:

	31.12.2019	31.12.2018
Acréscimos de gastos de investimento contratual	49.497.315	43.272.185
	49.497.315	43.272.185

O movimento ocorrido no ano foi o seguinte:

## Acréscimos de gastos de investimento contratual

Saldo a 31 de dezembro de 2018	43.272.185
Aumento	9.115.691
Transferências	(2.890.561)
Saldo a 31 de dezembro de 2019	49.497.315

As amortizações do exercício são calculadas em função das quantidades faturadas no ano (m3) face às previstas faturar até final da concessão.

## 26. Subsídios ao investimento

	31.12.2019	31.12.2018
Fundo de Coesão	209.653.070	220.122.259
Direito exclusividade Oeste	5.362.538	5.627.071
Integração de Património e outros subsídios	35.160.372	35.949.605
	250.175.980	261.698.935

O reconhecimento do subsídio é feito pela aplicação do critério definido ao abrigo dos contratos de concessão e das regras regulatórias, isto é, pela aplicação da taxa de depleção das suas atividades. Para o reconhecimento dos rendimentos relativos a subsídios, a Empresa adota a mesma metodologia das amortizações.

### 26.1 Movimentos do exercício

	31.12.2018	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2019
Fundo de Coesão	220.122.259	(10.469.189)			209.653.070
Direito exclusividade Oeste	5.627.071	(264.533)			5.362.538
Integração de Património e outros subsídios	35.949.605	(760.150)	194.095	(223.178)	35.160.372
	261.698.935	(11.493.872)	194.095	(223.178)	250.175.980

## 27. Fornecedores correntes

A evolução das dívidas a fornecedores correntes apresenta-se da seguinte forma:

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores c/c gerais	4.518.091	3.651.290
Fornecedores de investimentos	3.850.441	5.659.362
Fornecedores faturas em receção e conferência	1.240.348	1.094.809
Outros saldos de fornecedores	1.058.787	1.659.459
	10.667.666	12.064.921

A dívida a fornecedores correntes totalizava 10,7 milhões de euros no final de 2019.

A rubrica de fornecedores com faturas em receção e conferência respeita essencialmente à aquisição de água à EPAL.

## 28. Outros Passivos correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Outros acréscimos e diferimentos	7.557.423	12.311.139
Outros credores	10.333.966	10.759.619
	17.891.389	23.070.758

A rubrica de outros passivos correntes ascendia a 17,9 milhões de euros no final de 2019.

## 29. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2019	31.12.2018
Imposto sobre o rendimento - passivo	1.393.023	2.397.086
	1.393.023	2.397.086

Em 31 dezembro de 2019 e de 2018 o saldo corresponde ao valor do IRC a pagar. Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

### 30. Vendas e prestação de serviços

O Volume de Negócios (vendas e prestações de serviços) ascendeu a 91,9 milhões de euros:

#### 30.1 Vendas

	31.12.2019	31.12.2018
Venda de água	48.896.261	45.126.614
Componente tarifária acrescida (CTA)	12.814.018	10.584.082
	61.710.279	55.710.696

Nas Vendas, para além dos valores faturados aos utilizadores relativos ao abastecimento de água (48,9 milhões de euros), estão incluídos 12,8 milhões de euros de componente tarifária acrescida (CTA) de abastecimento, faturada pela EPAL aos seus clientes em Alta (entre os quais se inclui a própria EPAL, com o volume utilizado em Lisboa).

#### 30.2 Prestação de serviços

	31.12.2019	31.12.2018
Prestação de serviços de saneamento	19.382.858	19.927.988
Fundo Ambiental	7.817.308	5.209.692
Componente tarifária acrescida (CTA)	2.942.501	2.090.189
	30.142.667	27.227.869

As prestações de serviços, no montante global de 30,1 milhões de euros, incluem 19,4 milhões de euros relativos a valores faturados aos utilizadores relativos ao serviço de saneamento de águas residuais, 7,8 milhões de euros correspondentes aos valores transferidos pelo Fundo Ambiental, e 2,9 milhões de euros relativos à componente tarifária acrescida (CTA) de saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais.



## 30.3 Rédito de serviços de construção de ativos concessionados

	31.12.2019	31.12.2018
Rédito de serviços construção ativos concessionados	13.306.188	9.463.482
	13.306.188	9.463.482

A AdVT aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção. É reconhecido assim o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo contudo qualquer impacto em resultados.

Para o ano de 2019 o valor apurado foi de 13,3 milhões de euros, correspondente aos aumentos do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas.

## 30.4 Desvio de Recuperação de Gastos

	31.12.2019	31.12.2018
Desvio de recuperação gastos	(1.190.157)	6.111.618
	(1.190.157)	6.111.618

A AdVT evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos (DRG). Considera-se DRG, de acordo com o contrato de concessão:

- A diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- A diferença verificada, anualmente, até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas estipuladas nos termos do contrato de concessão.

O DRG pode ter natureza deficitária, quando se verificar insuficiência de resultados líquidos ou natureza superavitária quando se verificar excesso de resultados líquidos.

Nos termos do Contrato de Concessão, o DRG existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do

segundo período quinquenal devem ser recuperados até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

À data de 31 de dezembro de 2019 a Águas do Vale do Tejo apresenta no ativo um DRG (de natureza deficitária) no montante 223,8 milhões de euros. Este valor inclui o *superavit* reconhecido em 2019, no valor de 1.190.157 euros.

	31.12.2019	31.12.2018
Demonstração da Posição financeira - Ativo		
Desvio de recuperação de gastos	223.845.673	225.035.830
	223.845.673	225.035.830

Na demonstração dos resultados, o valor considerado é o seguinte:

	31.12.2019	31.12.2018
Demonstração dos Resultados		
Desvio de recuperação de gastos	(1.190.157)	6.111.618
	(1.190.157)	6.111.618

Tal como referido na nota 4.6 - Desvio de Recuperação de Gastos, o Desvio de Recuperação de Gastos do ano de 2019, cuja proposta foi entregue à ERSAR em 31 de janeiro, e recebido em 27 de fevereiro o respetivo projeto de decisão, encontra-se em preparação a pronúncia ao mesmo na data de elaboração deste Relatório.

## 31. Gasto das vendas e dos Serviços de Construção de Ativos Concessionados

A rubrica do custo das matérias consumidas apresenta a seguinte desagregação:

	31.12.2019	31.12.2018
Matérias-primas	16.859.015	15.549.948
Matérias subsidiárias e de consumo	2.678.918	2.662.526
	19.537.933	18.212.474
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	12.545.860	8.616.140
	12.545.860	8.616.140

Na rubrica de matérias-primas inclui-se a aquisição de água a outras entidades gestoras para posterior venda aos clientes.

## 32. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2019	31.12.2018
Eletricidade	8.539.057	8.640.641
Trabalhos especializados	4.333.477	4.446.090
Conservação e reparação	3.350.515	4.144.405
Rendas e alugueres	664.815	1.189.866
Seguros	257.689	297.940
Combustíveis	563.874	552.774
Água	201.838	179.381
Comunicações	237.178	268.122
Ferramentas desgaste rápido	155.605	127.057
Vigilância e segurança	134.950	120.234
Limpeza	200.554	146.129
Honorários	178.541	149.882
Transporte de mercadorias	265.328	215.616
Outros fornecimentos e serviços externos	1.326.798	1.056.873
	20.410.219	21.535.010
FSE's totais capitalizados	(96.273)	(188.193)
Rendimentos dos serviços de construção	96.273	188.193
Total FSE	20.410.219	21.535.010

## 33. Gastos com órgãos sociais

Os gastos com órgãos sociais em 2019 incluem os encargos com os órgãos de fiscalização da Empresa (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas), visto que os membros executivos do Conselho de Administração são remunerados pela EPAL.

Dos 3 membros do Conselho Fiscal da Empresa apenas 2 auferiram remunerações em 2019.

	31.12.2019	31.12.2018
Remunerações	56.102	64.346
Encargos sociais sobre remunerações	7.571	9.412
	63.674	73.757

### 34. Gastos com o Pessoal afeto à Concessão

A gestão delegada da AdVT na EPAL conduziu à necessidade de implementar um modelo de relacionamento que permitisse a transparência das operações, de modo a assegurar que não haja qualquer subsidiarização cruzada, pois a gestão do sistema por parte da EPAL é feita sem aplicação de qualquer margem.

Atendendo que a AdVT não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL, foi criada uma rubrica na demonstração dos resultados denominada Gastos com Pessoal afetos à Concessão, a qual em 2019 ascende a 9,5 milhões de euros.

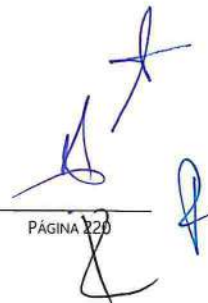
	31.12.2019	31.12.2018
Subcontratos Gestão delegada EPAL	9.539.121	9.366.816
	9.539.121	9.366.816
Gastos com pessoal capitalizados	(664.055)	(659.150)
Rendimentos dos serviços de construção	664.055	659.150
	9.539.121	9.366.816

#### 34.1 Quadro de pessoal

Nos termos do n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, no âmbito da gestão delegada do sistema e enquanto a mesma se mantiver, a EPAL assumiu a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal.

Desta forma, e desde a sua criação (em junho de 2015), a agora Águas do Vale do Tejo não dispõe de qualquer colaborador nos seus quadros de pessoal.

Número médio de colaboradores	31.12.2019	31.12.2018
Órgãos sociais	14	14
Colaboradores	0	0

### 35. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

A amortização do Direito de Utilização de Infraestruturas é calculada em função da taxa de depleção e dos investimentos previstos.

As amortizações deduzidas de reversões são as seguintes:

	31.12.2019	31.12.2018
Depreciações de ativos fixos tangíveis (nota 7.1)	14.756	14.756
Amortizações de ativos Intangíveis (nota 6.1)	26.937.729	26.709.856
Acréscimos de custos do investimento contratual (nota 25)	9.115.691	9.347.091
Amortizações - ativos sob direito de uso (nota 8.1)	573.886	-
	36.642.061	36.071.712

### 36. Outros gastos operacionais

A rubrica de gastos operacionais tem a seguinte desagregação:

	31.12.2019	31.12.2018
Impostos e taxas	609.324	587.555
Donativos	14.000	6.000
Quotizações	2.268	6.822
Perdas em inventários	11.206	21.527
Outros gastos operacionais	917.347	118.042
	1.554.146	739.945

Os impostos e taxas representam a quase totalidade da rubrica em análise, e respeitam essencialmente às taxas de regulação e de controlo da qualidade da água devidas à ERSAR nos termos da legislação aplicável.

### 37. Outros rendimentos operacionais

Os outros rendimentos operacionais ascendem a 0,9 milhões de euros, são decompostos da seguinte forma:

	31.12.2019	31.12.2018
Rendimentos suplementares	40.919	271.949
Subsídios infraestruturas	760.150	736.499
Outros rendimentos e ganhos operacionais	98.564	34.056
	899.632	1.042.505

A rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais inclui os rendimentos relativos ao reconhecimento do rendimento associado à integração de património com base na taxa de depleção.

### 38. Gastos financeiros

Os gastos financeiros totalizam em 2019 um montante de 12,3 milhões de euros, dos quais 10,3 milhões de euros relativos a juros suportados.

	31.12.2019	31.12.2018
Juros suportados	10.310.836	10.937.300
Outros gastos financeiros	1.946.668	2.019.694
	12.257.505	12.956.994

O detalhe dos juros suportados é o seguinte:

	31.12.2019	31.12.2018
Juros suportados BEI	7.493.817	7.981.230
Juros suportados apoio de tesouraria e suprimentos	1.990.253	2.257.525
Juros suportados operações de locação	44.398	3.871
Juros suportados outros	782.369	694.674
	10.310.836	10.937.300

O detalhe dos Outros gastos financeiros é o seguinte:

	31.12.2019	31.12.2018
Comissões de garantia financiamentos	1.946.460	2.013.000
Outros gastos	208	6.694
	1.946.668	2.019.694

Tal como se havia verificado nos dois últimos anos, em 2019 não se procedeu à capitalização de gastos financeiros, atendendo que não existiram investimentos realizados no ano financiados por empréstimos ativos.

### 39. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros ascenderam a 3,2 milhões de euros. Os juros de mora relativos a dívidas de clientes foram de 2,2 milhões de euros, sendo a redução verificada explicada pelo perdão de juros de um montante de 3,4 milhões de euros, conforme divulgado na nota 15 – Clientes.

Da rubrica de “Juros Obtidos Outras Aplicações Financeiras” constam os juros com as aplicações do Fundo de Reconstituição do Capital.

	31.12.2019	31.12.2018
Juros Obtidos Outras Aplicações Financeiras	152.302	247.564
Juros de mora	2.177.177	6.687.375
Outros juros (juros de clientes)	909.348	598.974
	3.238.826	7.533.913

### 40. Imposto do exercício

	31.12.2019	31.12.2018
Imposto sobre o rendimento do exercício	4.725.090	3.863.929
Insuficiência de Estimativa de Impostos	413.631	149.568
Excesso de Estimativa para impostos	-	(48.240)
	5.138.721	3.965.257
Imposto diferido	(3.070.457)	334.673
	2.068.264	4.299.930

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto é como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado antes de impostos	6.290.639	10.243.057
Diferenças permanentes:		
Multas e juros compensatórios	1.262	84.905
Outros	(4.075)	(2.875)
	(2.813)	82.030
Diferenças temporárias:		
Variações patrimoniais	671.403	671.403
Amortizações não aceites	2.053.627	1.971.693
Provisões não dedutíveis	8.944.590	9.112.510
Outros	42.890	(7.260.135)
	11.712.509	4.495.470
<b>Lucro tributável</b>	<b>18.000.335</b>	<b>14.820.556</b>
Imposto	3.780.070	3.112.317
Derrama	180.003	148.206
Derrama estadual	705.017	546.028
Tributações autónomas	60.000	57.379
<b>Total de imposto corrente e ajustamentos</b>	<b>4.725.090</b>	<b>3.863.929</b>
Excesso/insuficiência de imposto	413.631	101.328
Efeito de impostos diferidos no exercício	(3.070.457)	334.673
Total dos gastos do exercício	2.068.264	4.299.930
<b>Taxa efetiva de imposto do exercício</b>	<b>32,9%</b>	<b>42,0%</b>

## 41. Saldos e transações com entidades relacionadas

As transações com os Municípios acionistas da AdVT resultam da atividade normal da Empresa (serviços de abastecimento e saneamento).

As transações com outras empresas do Grupo AdP resultam de serviços prestados por estas à Águas do Vale do Tejo, bem como aos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos à Empresa pela AdP SGPS.



	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	AdP Serviços, S.A.	AdP Energia, S.A.	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	EPAL, S.A.	Águas do Norte, S.A.	Simarsul, S.A.	Águas do Centro Litoral, S.A.	AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.
<b>Ativo</b>									
Clientes						51.880		15.752	
Acréscimos Rendimentos				1.172.276	3.927.043		44.014	0	43.625
Outras contas a receber				741.840	333.134	102.807	5.861	0	11.312
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.914.116</b>	<b>4.260.177</b>	<b>154.687</b>	<b>49.874</b>	<b>15.752</b>	<b>54.936</b>
<b>Passivo</b>									
Accionistas - Suprimentos	122.727.273								
Fornecedores	533	615	70.527		2.223.312				12.155
Outras contas a pagar	426.899			1.115.418	7.070.771				
<b>Total</b>	<b>123.154.705</b>	<b>615</b>	<b>70.527</b>	<b>1.115.418</b>	<b>9.294.083</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.155</b>
<b>Rendimentos</b>									
Vendas e prestações serviços						688.160		186.470	9.196
Juros									
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>688.160</b>	<b>0</b>	<b>186.470</b>	<b>9.196</b>
<b>Gastos</b>									
CMVMC					16.108.575	10.935			209.554
Fornecimento e serv. Externos	1.343.412	620.449	108.640		-1.502.754				
Gastos Financeiros	3.936.713								
Outros Gastos					9.710.360				
<b>Total</b>	<b>5.280.125</b>	<b>620.449</b>	<b>108.640</b>	<b>0</b>	<b>24.316.180</b>	<b>10.935</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>209.554</b>

## 42. Ativos e passivos contingentes

### Processos judiciais em curso

A Empresa fez uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados, e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas.

Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

A Águas do Vale do Tejo, S.A., com referência à data de 31 de dezembro de 2019, tem os principais litígios judiciais:

- Processo 1293/15.4BELSB – ação intentada pelo Município de Manteigas pretendendo obter crédito pelo uso da “Fonte Paulo Luís Martins”, por parte da ex-AdZC, quando a reputam de sua (privativa). Em anteriores processos contenciosos sobre esta ação a ex-AdZC obteve ganho de causa em todos eles;
- Processo 228/12.0 BECTB - Ação interposta pelo município de Almeida onde é peticionada uma indemnização por incumprimento contratual no valor de 475.0489 euros. Decisão favorável à AdVT, pendente de recurso;
- Ação arbitral proposta pelo Município do Fundão, que vem reclamar o pagamento de indemnização no montante de 43.394.958 euros. Paralelamente, a AdVT reclama do Município do Fundão o pagamento de indemnização no valor de 186.149 euros. Por acórdão de 29 de outubro de

2010, o Tribunal Arbitral reconheceu apenas parcialmente a pretensão do Município do Fundão, com um quantitativo a fixar em sede de execução de sentença e com um valor limite de 762.023 euros. Por seu turno, relativamente à AdVT, o pedido indemnizatório formulado foi julgado parcialmente procedente, com a atribuição de uma indemnização também a fixar em execução de sentença e com o limite máximo de 364.615 euros. Ambas as partes recorreram da decisão do Tribunal Arbitral, encontrando-se o processo, neste momento, ainda a aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul;

- Ação arbitral proposta pelos Municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel e Sabugal contra a AdVT. Nessa ação pretendem os municípios:

(i) que seja declarada a existência de um acordo entre as partes obtido no sentido de alteração dos critérios de medição do abastecimento de água e do saneamento;

(ii) que, subsidiariamente, seja declarada a existência de uma lacuna nesses contratos que deve ser preenchida nos termos do acordo referido na alínea anterior;

(iii) que a AdVT seja condenada a reparar os prejuízos decorrentes da invalidade daquele acordo, se tal invalidade vier a ser declarada pelo Tribunal Arbitral;

(iv) que o Tribunal Arbitral declare a invalidade do contrato de concessão, dos contratos de recolha de efluentes, de abastecimento de água e dos contratos de valorização de infraestruturas; e

(v) que sejam corrigidos os valores das faturas emitidas desde o início da concessão, à luz do acordo referido em (i).

O Tribunal Arbitral já limitou a sua pronúncia aos contratos de recolha de efluentes e o processo aguarda a marcação de audiência de julgamento.

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Beneficiário	2019	2018
ARH	35.625	35.625
CCDR Lisboa e Vale do Tejo	2.000	2.000
Infraestruturas de Portugal	1.162.910	1.193.693
Tribunais	46.572	46.572
Diversos proprietários	18.814	18.814
	1.265.921	1.296.703

### 43. Honorários de auditoria e revisão legal

Os honorários de Revisão legal de contas da Águas do Vale do Tejo no exercício de 2019 foram os seguintes:

	ROC	Auditoria	Outros serviços
PricewaterhouseCoopers & Associados SROC	11.205	-	-
EY Audit & Associados SROC	7.602	-	-
	18.807	-	-

### 44. Informações exigidas por diplomas legais

#### Art.º 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

#### Art.º 324º do Código das Sociedades Comerciais

Aproveitando a faculdade que lhes era concedida pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, alguns dos acionistas optaram por exercer o direito de alienação à sociedade da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da constituição da Empresa. Esta alienação é efetuada nos termos dos artigos 39.º e 40.º do referido Decreto-Lei.

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, após a concretização da venda das participações sociais dos municípios à LVT, nos termos dos artigos 39.º e 40.º, esta deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo, para o efeito, do direito de alienação à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., de cada uma das referidas participações no seu capital social, pelo respetivo preço de aquisição. Em 2017 a Empresa procedeu à alienação das ações originárias do município de Borba e no âmbito da cisão as ações do município de Mafra transitaram para a

Águas do Tejo Atlântico. Em 2018 concretizou-se a alienação das ações originárias do município de Reguengos de Monsaraz e da Associação de Municípios da Cova da Beira.

Assim, no final do exercício a AdVT não detém quaisquer ações próprias.

Art.º 21 do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2019 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

## 45. Eventos subsequentes


Em 27 de fevereiro de 2020 a Empresa recebeu da Entidade Reguladora o projeto de decisão sobre o desvio de recuperação de gastos para o exercício de 2019, que refere uma proposta de ajustamento, no sentido deficitário, no montante de 616.728 euros. O referido projeto de decisão da Entidade Reguladora será objeto de contraditório por parte da Empresa no prazo definido de 10 dias úteis. Por ser expectativa da Administração da AdVT que os méritos e pressupostos do cálculo inicial do desvio de recuperação de gastos efetuado pela Empresa serão acolhidos pela Entidade Reguladora no período de contraditório, não foi efetuado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras decorrente deste evento subsequente.

A Administração da Águas do Vale do Tejo, não tem conhecimento, em 27 de fevereiro de 2020, data da aprovação destas contas, de qualquer evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração




**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.  
SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO A 2019**

**RELATÓRIO**

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da Sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2019.
2. O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 3 de abril de 2019, acompanhou a gestão da Águas do Vale do Tejo, S.A. e a evolução dos seus negócios, quer, designadamente mediante contactos e reuniões com os seus principais responsáveis, como através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da informação financeira preparada regularmente pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal. Efetuou reuniões, tendo contado, sempre que necessário, com a presença do Administrador responsável pelo pelouro financeiro, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO), para o ano de 2019, tendo o mesmo sido aprovado, em 26 de fevereiro de 2019, pela Tutela.

No que se refere ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PAO, os resultados obtidos alcançaram na generalidade as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas, com exceção do investimento. Constata-se, por outro lado, que o volume de negócios foi também superior à previsão do PAO.

- 
5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido os Pareceres sobre os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, referentes aos três primeiros trimestres de 2019, que foram remetidos às entidades competentes, encontrando-se o Conselho Fiscal a aguardar pela aprovação do Relatório referente ao último trimestre de 2019 para emitir o respetivo parecer. Sobre os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, obtivemos os pareceres do Revisor Oficial de Contas (com exceção do último trimestre, pelos motivos expostos), aos quais demos a devida importância na condução das nossas funções.
  6. Em observância com o artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias, aplicáveis ao setor empresarial do Estado (SEE), designadamente, do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2019, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório de Gestão e no Relatório de Governo Societário.
  7. O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi elaborado em 2009. Não tendo sido feita a atualização do mesmo desde então, o Conselho Fiscal recomenda que seja iniciada a revisão deste à luz da legislação em vigor.
  8. Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das orientações legais não esteja correta.
  9. Atendendo a que os acionistas ainda não procederam à nomeação de um novo Conselho de Administração para o mandato subsequente, os atuais membros do Conselho de Administração mantiveram-se em funções durante o exercício de 2019, conforme decorre do disposto do n.º 2 do artigo n.º 29 dos Estatutos da Sociedade, publicados no Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Por esse motivo, a avaliação dos indicadores de gestão do Conselho de Administração será apenas efetuada pelos Acionistas, de forma qualitativa, na Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2019.



10. Os pressupostos utilizados na preparação e apresentação das demonstrações financeiras são baseados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira após cisão, o qual, até à data, não foi aprovado pelo Concedente e pela ERSAR.
11. A Águas do Vale do Tejo, S.A. apresentou igualmente o Relatório de Governo Societário, previsto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/213, de 3 de outubro, de acordo com o modelo disponibilizado pela UTAM, tendo este Conselho Fiscal emitido Parecer favorável ao mesmo.
12. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor, pelo Revisor Oficial de Contas, a qual, integra uma ênfase e as matérias relevantes de auditoria e os outros requisitos legais, que aqui se dão como reproduzidos, e obteve deste, os esclarecimentos que entendeu necessários inerentes ao exercício das suas funções.
13. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório Adicional, emitido pelo Revisor Oficial de Contas ao Órgão de Fiscalização, em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 a 3 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA).
14. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras (as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019, as Demonstrações dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às demonstrações financeiras) são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício.
15. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

## PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é da opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Vale do Tejo, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais de 2019; e
- b) A proposta de aplicação dos resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

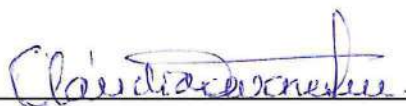
Lisboa, 10 de março de 2020

### O Conselho Fiscal



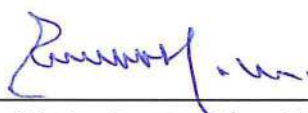
---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)



---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)



---

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho  
(Vogal)





## ***Certificação Legal das Contas***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Vale do Tejo, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.046.783.551 euros e um total de capital próprio de 204.732.681 euros, incluindo um resultado líquido de 4.222.375 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Vale do Tejo, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Ênfase***

Tal como divulgado na nota 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira após efeito da cisão submetido à apreciação da ERSAR e do Concedente, ainda não tendo sido obtida aprovação até à presente data.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

---

#### **Matérias relevantes de auditoria**

#### **Síntese da abordagem de auditoria**

---

##### **Reconhecimento e mensuração do investimento contratual associado à concessão**

*Divulgações relacionadas com o reconhecimento e mensuração do investimento contratual associado à concessão apresentadas nas notas 2.2.4, 2.2.5, 4.2, 6, 25 e 35*

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora (ERSAR).

As amortizações associadas ao investimento contratual são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados e os caudais que se estima faturar até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexo ao Contrato de Concessão.

Tal como referido na nota 1.2, o EVEF foi revisto no âmbito do processo de cisão, encontrando-se na presente data em aprovação por parte do Concedente e da ERSAR.

Adicionalmente, em cumprimento do estipulado no Contrato de Concessão e demais regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais futuros. Este acréscimo é calculado com base no referido EVEF, documento onde consta a estimativa dos investimentos a realizar.

Conforme referido na nota 25, em 31 de dezembro de 2019 o Acréscimo de gastos de

A abordagem a esta matéria relevante de auditoria consistiu em:

- verificação do EVEF da Entidade, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequabilidade dos caudais estimados para os anos subsequentes face ao conhecimento da realidade do sistema;
- análise da coerência do montante do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o montante de investimento que consta do EVEF em vigor;
- comparação dos caudais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pelo departamento comercial, efetuando os testes para garantir a fiabilidade desta informação;
- cálculo das referidas amortizações de acordo com os critérios estabelecidos;
- obtenção e análise da correspondência e troca de informação que existiu até à data entre a Entidade e a ERSAR, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo do Contrato de Concessão;
- inquirir o Conselho de Administração sobre os motivos pelos quais o EVEF não se encontra aprovado.

---

**Matérias relevantes de auditoria**

investimento contratual ascende a 49 milhões de euros (31 de dezembro de 2018: 43 milhões de euros).

O EVEF inclui diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão e dos investimentos a realizar, constituindo desta forma uma área de julgamento elevado.

**Síntese da abordagem de auditoria**

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

---

**Reconhecimento e mensuração do Desvio de Recuperação de Gastos**

*Divulgações relacionadas com o reconhecimento e mensuração do Desvio de Recuperação de Gastos apresentadas nas notas 2.2.6, 4.6, 11 e 30.4*

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao r dito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Concess o, nomeadamente no que diz respeito   recupera o integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remunera o anual garantida aos acionistas, tendo em considera o os gastos permitidos em cen rio de efici ncia com base nos indicadores aprovados previamente pela Entidade Reguladora (ERSAR).

A estimativa do DRG  , em cada exerc cio, determinada com base na melhor informa o dispon vel   data da prepara o das demonstra es financeiras, devendo a Entidade, nos termos do respetivo Contrato de Concess o, enviar   ERSAR o c culo do DRG para que esta o aprove. A relev ncia deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do n vel de julgamento inerente   aprecia o da estimativa do DRG, assim como ao n vel da imprevisibilidade associada   respetiva aprova o.

Conforme referido na nota 30.4, em 31 de dezembro de 2019 o montante reconhecido na Demonstrac o dos resultados na rubrica de

Os procedimentos de auditoria realizados inclu ram:

- an lise da razoabilidade das m tricas calculadas pela Entidade e avalia o do cumprimento das mesmas;
- realiza o do rec culo da Remunera o Garantida e do correspondente DRG de acordo com os crit rios estabelecidos no Contrato de Concess o;
- obten o e an lise da correspond ncia e troca de informa o que existiu at    data entre a Entidade e a ERSAR, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cen rio de efici ncia e a aprecia o do DRG por parte da ERSAR.

Foi igualmente revista a adequabilidade das divulga es associadas, tendo por base o enunciado no normativo contabil stico aplic vel e os fatores considerados relevantes.

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

"Desvio de recuperação e gastos" apresenta um superavit de 1 milhão de euros (31 de dezembro de 2018: défice de 6 milhões de euros).

---

**Recuperabilidade dos saldos a receber de Municípios e entidades municipais**

*Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios e entidades municipais apresentadas nas notas 2.6.1, 4.3, 12 e 15*

Em 31 de dezembro de 2019 a Entidade apresenta registado no Ativo, corrente e não corrente, saldos a receber de Municípios e entidades municipais que ascendem a 95 milhões de euros (31 de dezembro de 2018: 123 milhões de euros).

Os referidos saldos apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou a existência de divergências quanto a faturação emitida. Adicionalmente, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a legislação aplicável.

Genericamente a Entidade não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência é remoto.

Na avaliação efetuada quanto à necessidade de registo de perdas por imparidade, o Conselho de Administração adota medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais. São também consideradas situações particulares de incumprimento e de prescrições do direito a cobrar.

Considerando a relevância do saldo no total do ativo da Entidade, a não recuperação do

A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- executar procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao exercício anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada;
- pedido de confirmação de saldos aos Municípios e entidades municipais;
- análise das respostas dos advogados aos pedidos diretos de informação sobre os processos judiciais em curso;
- teste à antiguidade de saldos, com foco nos prazos previstos de prescrição do direito de cobrança, comparando-a com as respostas obtidas dos advogados;
- leitura dos acordos de regularização de dívida celebrados com os Municípios e análise ao seu cumprimento;
- reexecução do cálculo de juros de mora, face aos pressupostos constantes dos contratos de regularização de dívida e à legislação vigente, considerando a antiguidade dos saldos;

Analisámos também as divulgações efetuadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes.

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

montante em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão, e conseqüentemente o cumprimento das responsabilidades contratuais. Por este motivo, consideramos esta uma matéria relevante de auditoria.

---

***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras***


O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

### **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

#### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

#### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 3 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 10 de março de 2020.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

10 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.